



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2014 - Nº 4.073

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 218 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RUI BANDEIRA DE MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 305 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 31, de 13 de março de 2013, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	06
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	06
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	07
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	35
SECRETARIA DA JUVENTUDE	35
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	37
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	39
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	41
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	41
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	42
DETRAN	43
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	45
IGEPREV-TOCANTINS	48
NATURATINS	48
RURALTINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	54
TRIBUNAL DE CONTAS	61
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

C E D E R

ao Município de Santa Terezinha do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem:

1. ADRIANA SARAIVA GUIMARÃES, matrícula 608492-1, Assistente Administrativa;
2. DOUGLAS OLIVEIRA MENDES, matrícula 57177-1, Operador de Microcomputador.

PORTARIA CCI Nº 306 - DISP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança do Magistério - FCM-4 a servidora CLAUDENISA DA SILVA TAVARES SILVEIRA, matrícula 665141-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 307 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 28 de janeiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Município de São Bento do Tocantins a Professora Normalista CLAUDENISA DA SILVA TAVARES SILVEIRA, matrícula 665141-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 308 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública o Professor da Educação Básica JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula 312384-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 309 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 52, de 8 de maio de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Lagoa do Tocantins o Médico JORGE MAGALHÃES SEIXAS, matrícula 302720-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 310 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 47, de 3 de abril de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Conceição do Tocantins o Professor da Educação Básica JOÃO PAULO FERNANDES COSTA, matrícula 976778-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 312 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 25, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Dois Irmãos do Tocantins a Assistente de Serviços de Saúde LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES TOZZATTI, matrícula 1071513-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 313 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 30, de 13 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de São Miguel do Tocantins a Auxiliar de Enfermagem SOERLANE SILVA DE SOUZA BEZERRA, matrícula 501284-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 317 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 56, de 13 de maio de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Ponte Alta do Tocantins a Farmacêutica SUELI HORTA LONDE FRANCO BELGA, matrícula 546875-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 318 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 66, de 11 de julho de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Novo Acordo o Assistente Administrativo GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 779420-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 326 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Agente de Polícia SAULO SARDINHA MILHOMEM, matrícula 890781-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 327 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica ANTÔNIO CARLOS COSTA, matrícula 196967-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 328 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica NUBEM CARLOS NUNES PARENTE, matrícula 933895-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 329 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar Administrativa TALITHA CAVALCANTE DIAS, matrícula 1081306-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 330 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica MARINALVA PINTO WANDERLEI, matrícula 539329-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 331 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ELZA SIQUEIRA SAMPAIO, matrícula 348305-2, Professora Assistente;
2. MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, matrícula 524363-3, Professora da Educação Básica.

PORTARIA CCI Nº 352 - RED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 21 de fevereiro de 2014, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, ocupado por PEDRO EZEQUIEL MOREIRA DE MELO MARINHO, nomeado pela Resolução do Comitê de Gestão Pública nº 15 - NM, de 21 de agosto de 2013, publicado na edição 3.943 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 368 - CSS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 73, de 12 de novembro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Fátima a Assistente Administrativa LUANA BARROS MASCARENHAS, matrícula 1075772-6, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 369 - EX, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RUI BANDEIRA DE MORAIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 072/2010**

PROCESSO Nº: 2010.0903.0196.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 072/2010.

LOCADOR: Sílvia do Bonfim Nunes de Novais.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O objetivo deste termo aditivo é PRORROGAR a vigência e REAJUSTAR o valor, conforme pactuado no contrato original, com fulcro nos artigos 57, inciso II e 65, da Lei nº 8.666/93, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira, referente à locação de imóvel destinado à sede do Destacamento PM em Aurora do Tocantins - TO.

VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 1º de março de 2014.

VALOR: O valor passa para R\$ 607,93 (seiscentos e sete reais, e noventa e três centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2014.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e Sílvia do Bonfim Nunes de Novais - Proprietário/Locador.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2014

PROCESSO Nº: 2014-0903-0020.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2014.
CONTRATADA: 4S Comercial Ltda.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013 - SEPLAN, conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 714,60 (setecentos e quatorze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.1059.2339.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30. FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA/ASSINATURA: 30/01/2014.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e Alex da Silva Freitas - Representante Comercial.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2014

PROCESSO Nº: 2014-0903-0020.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2014.
CONTRATADA: WVB Vargas-EPP.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013 - SEPLAN, conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 33.721,40 (trinta e três mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.1059.2339.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30. FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA/ASSINATURA: 30/01/2014.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e Wesley Vilas Boas Vargas - Empresário.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2014

PROCESSO Nº: 2014-0903-0020.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2014.
CONTRATADA: Mbs Distribuidora Comercial Ltda.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013 - SEPLAN, conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 31.241,28 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.1059.2339.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30. FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA/ASSINATURA: 30/01/2014.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e Genilson Saraiva de Goiás - Representante Comercial.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2014

PROCESSO Nº: 2014-0903-0020.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2014.
CONTRATADA: RG Comercial LTDA.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013 - SEPLAN, conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 1.147,80 (mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.1059.2339.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30. FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA/ASSINATURA: 30/01/2014.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e Elmo Lúcio da Silva Norte - Representante Comercial.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2014

PROCESSO Nº: 2014-0903-0020.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2014.
CONTRATADA: Comercial Santos Ltda.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013 - SEPLAN, conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 30.877,38 (trinta mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.1059.2339.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30. FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA/ASSINATURA: 30/01/2014.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e Paulo César dos Santos - Representante Comercial.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO Nº: 2014-0903-0020.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2014.
CONTRATADA: Costa & Vieira Ltda.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013 - SEPLAN, conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 13.716,20 (treze mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.1059.2339.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30. FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA/ASSINATURA: 30/01/2014.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e Felipe Ribeiro da Silva - Representante Comercial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA A TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Estadual e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, torna pública a convocação dos candidatos excedentes, aptos na 2ª Fase do certame, Teste de Aptidão Física, para a realização da 3ª Etapa - Avaliação Psicológica a que alude o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO, de 15 de março de 2013.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando terem sido disponibilizadas 420 (quatrocentos e vinte) vagas, incluindo os candidatos excedentes, e tendo em vista o surgimento de 25 vagas, em virtude de matrículas não efetivadas e desistência de candidatos durante o início do curso de formação, 6ª fase do certame, são convocados 45 (quarenta e cinco) candidatos excedentes aprovados após a 2ª fase do certame, Teste de Aptidão Física, para procederem as demais etapas, a fim de concorrerem as vagas em aberto, além das que eventualmente surgirem antes que seja atingido o limite máximo de faltas para cada disciplina, conforme estabelecido no art. 31 do Regimento do Curso de Formação de Soldados.

1.2 A avaliação Psicológica tem caráter eliminatório e será realizada pelos candidatos aprovados e classificados nas duas primeiras etapas, com o objetivo de identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas à graduação de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar.

1.3 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Auditório do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar
 ENDEREÇO: Quadra 304 Sul, Av. LO 05, lote 02, Palmas - Tocantins
 DATA: 21/02/2014
 HORÁRIO: 8h00min

1.4 O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTAAZUL OU PRETA, DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

1.5 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

Cargo	Inscrição	Nome
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297011994	Douglas Bernardes De Matos
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297029398	Giuliana Aguiar Elia*
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297000403	Kamila Pires Da Silva
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297012142	Anderson Nunes Guimarães
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297019767	Andre Luiz Dias Lustosa*
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297040241	Antonio Charles Dos Santos
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297013605	Dângelo Lopes Pereira
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297041995	Demilson Virgílio Pereira Da Silva
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297045257	Dyego Lopes Matos
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000619	Eder Nepomuceno Costa
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297041243	Edevaldo Rodrigues Coito
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297023719	Eliezer Rodrigues Da Costa
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000146	Evando Soares Veloso Filho
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297033518	Geilson De Assunção Silva
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001031	Geydson Ferreira Curcino
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297015690	Igo Rosemberg De Abreu Fostino
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297004666	Jack Andreson Almeida Leite
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297027574	Jadriel Teles Da Silva
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297033209	Jonh Lennon Pereira Sobrinho Da Silva
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297035867	Josafan Alves Sabóia Santos
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297022123	José Mauro Fernandes Moraes
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297024504	Josue De Souza Nascimento
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297012519	Julio Cesar Barreto Moreira Junior
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297042297	Kleiton Ribeiro De Araujo
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297032206	Laécio Sousa Silva
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297016532	Leandro Pereira Da Silva
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297026936	Leonardo Teixeira Lima
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000536	Luiz Augusto Rodrigues De Souza
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297035869	Mizael Santana Pacheco
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297000806	Nerivaldo Mendes Batista
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297037058	Osias Alves Da Silva
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297036687	Paulo Roberto Alves Da Silva
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297005870	Pedro Henrique Medina Xavier
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297025376	Raison Ferreira Da Silva
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297007345	Raul Da Costa Silva
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297004291	Ronivaldo Vieira Rosa
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297010934	Rubenilton Lima Sousa
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297039876	Samuel Henrique De Paula Porto
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297004067	Sérgio Dannillo Alves
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297006026	Thiago Souza Gonçalves
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297026564	Tiago Pereira Borges
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297013195	Vilsimar Pereira Gomes
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297039001	Wesley Oliveira Da Cruz
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297001546	Wideglan Altino De Jesus Morais
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297011627	William Keylon Gonçalves Lopes

* Candidatos sub judice, os quais ficam cientes que, caso venham a ter suas ações julgadas improcedentes, terão seus resultados anteriores tomados sem efeito, sendo eliminados do certame.

2. A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 O exame psicológico consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia-CFP (conforme as Resoluções nº 001, de 19/04/2002 e nº 002, de 24/03/2003). Para tanto poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese e procedimentos complementares.

2.2 Essa etapa será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade policial militar.

2.3 O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados.

Dessa análise resultará o parecer INDICADO para os candidatos que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da atividade ou serviço de natureza policial militar, e CONTRA-INDICADO para os que apresentarem fator de contra-indicação ou incompatibilidade para o exercício da função policial militar.

2.4 São considerados traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade policial militar:

2.4.1 descontrole emocional.

2.4.2 descontrole da agressividade.

2.4.3 descontrole da impulsividade.

2.4.4 alterações acentuadas da afetividade.

2.4.5 oposicionismo a normas sociais e a figuras de autoridade.

2.4.6 dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal.

2.4.7 funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social.

2.4.8 distúrbio acentuado da energia vital de forma a comprometer a capacidade para ação.

2.5 candidato considerado CONTRA-INDICADO na Avaliação Psicológica será eliminado do concurso.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para fins de classificação, não foram considerados os candidatos sub judice convocados para esta etapa por força de decisões judiciais, considerando que estes, caso tenham seus pedidos julgados improcedentes, serão eliminados do certame.

3.2 O candidato que deixar de comparecer ou não atender a chamada para a realização da Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2014.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
 Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

CONVOCAÇÃO CANDIDATAS EXCEDENTES

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 015/2012-GCG, de 29 de fevereiro de 2012, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, torna pública a convocação das candidatas excedentes, por ordem de classificação, para a matrícula no Curso de Formação de Soldados, referente à 6ª Etapa, a que alude o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 São convocadas duas candidatas do sexo feminino, por ordem de classificação, em razão do surgimento de vagas, por desistência de candidatas durante o curso de formação, 6ª fase do certame.

1.2 DO LOCAL DA MATRÍCULA: Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, localizada no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar.

1.3 DIA E HORÁRIO: De 18 a 20 de fevereiro de 2014, das 13h00 às 18h00.

1.4 DAS CANDIDATAS CONVOCADAS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Cargo	Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Classificação
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297024014	Janaina Teixeira Dourado	43º
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Feminino	297001548	Adriana Farias Da Silva	44º

1.5 As candidatas deverão apresentar-se no local e hora acima designado, munidas dos documentos relacionados no Edital nº 001, item 3.3, além de 01 (uma) foto 5/7 colorida e caneta esferográfica preta ou azul, para preenchimento do formulário para ingresso, referente à Investigação da Vida Pregressa.

1.6 As candidatas deverão ainda estar munidas do Requerimento para Matrícula preenchido, conforme modelo constate do Anexo I deste Edital.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO.

2.1 Durante o Curso de Formação, a jornada de estudos e estágio será em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, cujas atividades poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

2.2 Durante o período de formação, o candidato receberá auxílio-financeiro no valor de R\$ 800,00, conforme previsto no art. 11, § 19, da Lei 2.578/2012.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2014.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 24/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da Procuradora AGRIPINA MOREIRA, matrícula funcional nº 229468-1 previstas para o período de 12/02/2014 a 04/03/2014, 21 (vinte e um) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Procuradora.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA PGE/GAB Nº 25/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora SARAH YVOLINNE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 1103245-1, previstas para o período de 18/02/2014 a 19/03/2014, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/10/2012 a 26/10/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, em conjunto com o SECRETÁRIO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Memorando Assejur nº 009/2014, de 06 de fevereiro de 2014, da Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 094, de 11 de julho de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 18/02/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando apurar possível inexecução contratual por parte da empresa Construtora Rio Tranqueira Ltda, contratada por meio do Processo Licitatório nº 2007.5101/000282, Contrato nº 038/2008 e 039/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alvicto Ozores Nogueira
Secretário da Infraestrutura

PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, em conjunto com o SECRETÁRIO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Memorando Assejur nº 008/2014, de 01 de fevereiro de 2014, da Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 113, de 02 de agosto de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 02/02/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando apurar possível inexecução contratual por parte da empresa Construtora Sabina Ltda, contratada por meio do Processo Licitatório nº 2007.5101/000282, Contrato nº 037/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alvicto Ozores Nogueira
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA/SEDS/TO Nº 141, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Rosimere Alves dos Santos Gonçalves, Assistente Administrativa, matrícula 501030-3, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Francisco Pontes Neto, Assessoramento Direto, matrícula nº 836713-4 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
011/2014	2012/1701/001615	O. M. Rodrigues Junior e Cia LTDA-ME	Aquisição de serviços (limpeza de fossas) visando atender as demandas desta Secretaria e suas Unidades vinculadas.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013

PROCESSO: 2013/1701/000798

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADA: O. M. Rodrigues Junior & Cia Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" do Contrato nº 027/2013, visando acrescer em 25% (vinte e cinco) por cento do valor total e inicial do Contrato, equivalente à importância total de R\$ 75.039,75 (setenta e cinco mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

FIRMADO EM: 06/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495/18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100888888/0240888888

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Orcalino Maia Rodrigues Junior pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012/1701/001615

CONTRATO: 011/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: O. M. Rodrigues Junior & Cia Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de serviço (limpeza de fossas sépticas), destinados atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 605.581,00 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1025.2192/17010.14.421.1020.2495/18370.14.422.1031.4213

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100888888/0240666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Orcalino Maia Rodrigues Junior pela Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e pelo ATO nº 803 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.853, de 12 de abril de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Multidisciplinar para revisão e elaboração do Manual de Prestação de Contas de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, respectivamente:

	Servidor	Matrícula Funcional
1.	IDÊ REGINA DE PAULA	385831-3
2.	ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO	956731-1
3.	IZABEL FERREIRA MENDES	723414-2
4.	JOÃO ROSA CORREA	441482-1
5.	MOUNIRA ALVES HAWAT	843341-2
6.	ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA	774434-1

Parágrafo único. É designado o membro JOÃO ROSA CORREA, Matrícula Funcional nº 441482-1, para substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 120, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula: 825.862-6	Maria Emília Rodrigues de Oliveira Matrícula: 897.754-2	199/2013	Antonio Custodio-ME	O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de chaveiro (cópias de chaves, serviços de fechaduras e peças) para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do estado do Tocantins, Anexos e Almoxarifado Central.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor solicitante sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor solicitante para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 26 de dezembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula: 556996-4	Jaime Machado Barbosa Matrícula: 8165157-1	227/2013	Ensercon Elétrica	Contratação da empresa de engenharia elétrica para manutenção corretiva e preventiva na subestação em cabine primária da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 02 de dezembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 122, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Ivone Seila Arruda Borges da Silva Matrícula nº: 62623-8	Creuzia Maria da Silva Pereira Matrícula nº: 34774-0	226/2013	Sônia Maria de Alencar Gonçalves	Locação do imóvel localizado na Rua 13 de outubro, nº 968, Quadra 0064, Lote 007, Centro, Araguatins-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 30 de dezembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 123, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Jacklinne Dias Marinho Neves Matrícula nº: 67040-9	Genival Teixeira Alves Matrícula nº: 448452-5	004/2014	Daniilo Alencar de Andrade	Locação do imóvel localizado na Rua 07 de setembro, esquina com a Avenida Castelo Branco s/nº Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 17 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 210, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARISTELIA ALVES SANTOS, matrícula nº 436980-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para a Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 211, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCAS XAVIER BRITO, matrícula nº 1173405-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Desenvolvimento da Educação, desta Pasta, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 212, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4.050, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, QUE REMOVEU A SERVIDORA GENESSY DOS SANTOS CARVALHO, MATRÍCULA Nº 273410/2, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO PALMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS MENSAIS, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 213, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4.050, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, QUE REMOVEU A SERVIDORA LAURITA MARIA LAURIA VELOSO GERBIS, MATRÍCULA Nº 126930/4, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS, NO MUNICÍPIO PALMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS MENSAIS, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 214, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4.050, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, QUE REMOVEU A SERVIDORA EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONCA, MATRÍCULA Nº 117186/1, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CÁSSIA, NO MUNICÍPIO PALMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS MENSAIS, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 215, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4.050, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, QUE REMOVEU A SERVIDORA DESIRE BONESSO ANDRIOLLO, MATRÍCULA Nº 745495/3, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES, NO MUNICÍPIO PALMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS MENSAIS, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 216, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 44, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4.050, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, QUE REMOVEU A SERVIDORA CLAUDIA ALCANTARA DE SOUZA LIMA, MATRÍCULA Nº 455195/1, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO PALMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS MENSAIS, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 217, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4.050, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, QUE REMOVEU A SERVIDORA MARINILDA TAVARES FERNANDES, MATRÍCULA Nº 546966/1, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA A ESCOLA ESTADUAL MADRE BELÉM, NO MUNICÍPIO PALMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS MENSAIS, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 218, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4.050, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, QUE REMOVEU A SERVIDORA MIRYAN COSTA OLIVEIRA MANCINI, MATRÍCULA Nº 714164/2, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES, NO MUNICÍPIO PALMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS MENSAIS, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 219, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4.055, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, QUE REMOVEU A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO SILVA, MATRÍCULA Nº 865944/2, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA A ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO PALMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS MENSAIS, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 220, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4.047, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, QUE REMOVEU O SERVIDOR JONATAS SOARES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 507663/4, MOTORISTA, PARA A DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE PALMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS MENSAIS, A PARTIR DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 221, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 4.050, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, QUE REMOVEU A SERVIDORA MARIA EDILENE SALVIANO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 859312/3, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO PALMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS MENSAIS, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 356, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA RONILDA BARCELOS LOPES, matrícula nº 891270/3, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, para responder pela Assessoria Regional de GESTÃO, da Diretoria Regional de Gestão e Formação de GURUPI, a partir de 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 001/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/005013

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIUM

INTERVENIENTE: ASSOC. DE APOIO A ESCOLA ESP. ALEGRIA DE VIVER

OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura - Concedente

ROSICLEIDE GOMES DE MELO - Presidente da Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pium - Conveniente

ROSICLEIDE GOMES DE MELO - Presidente da Assoc. de Apoio a Escola Esp. Alegria de Viver - Interveniente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2014.

PROCESSO Nº: 2013/2700/001283

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins

CONTRATADA: Danilo Alencar de Andrade

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua 07 de setembro, esquina com a Avenida Castelo Branco s/nº Paraíso do Tocantins - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/001283, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.

DATA DA ASSINATURA: aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura;

DANILO ALENCAR DE ANDRADE - Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 049/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005802.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CONTRATADA: Constructor Ltda.

OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por finalidade aditar e Suprimir o valor do instrumento do contrato nº 049/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral 1.500 alunos, a ser localizada no município de Araguatins - TO.

VALOR ADITIVADO: R\$ 246.646,12 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos)

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 409.242,99 (quatrocentos e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24 dias do mês de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura

KAROLYNE SEVERO ARAÚJO MEURER - Sócia Administradora da Constructor Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 062/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005944.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CONTRATADA: Constructor Ltda.

OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por finalidade aditar e Suprimir o valor do instrumento do contrato nº 062/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral 1.500 alunos, a ser localizada no município de Palmas - TO, na AENE - 23.

VALOR ADITIVADO: R\$ 246.130,97 (duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta reais e noventa e sete centavos)

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 370.978,40 (trezentos e setenta mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24 dias do mês de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura

KAROLYNE SEVERO ARAÚJO MEURER - Sócia Administradora da Constructor Ltda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2013 2700 004966, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue:

DP MOTAS EIRELI - ME (LOC - TOC CONSTRUÇÕES) CNPJ: 18.867.809/0001-80				
ITEM	und	AREA DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço	20.800 m	INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DRE ARAGUAINA*.	770.868,80
2	Serviço	10.400 M	INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DRE ARAGUATINS*.	385.434,40
3	Serviço	4.400 m	INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DRE ARRAIAS*.	163.068,40
4	Serviço	6.400 m	INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DRE COLINAS*.	237.190,40
5	Serviço	6.000 m	INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DRE DIANÓPOLIS*.	222.366,00
6	Serviço	6.400 m	INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DRE GUARÁ*.	237.190,40

7	Serviço	16.400 m	INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DRE GURUPI*.	607.800,40
8	Serviço	9.200 m	INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DRE MIRACEMA*.	340.961,20
9	Serviço	10.000 m	INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA DRE PALMAS*.	370.610,00
10	Serviço	10.000 m	Instalação de piso intertravado de concreto nas diversas unidades Escolares da DRE Paraíso do Tocantins*.	370.610,00
11	Serviço	5.200 m	Instalação de piso intertravado de concreto nas diversas unidades Escolares da DRE Pedro Afonso*.	192.717,20
12	Serviço	10.400 m	Instalação de piso intertravado de concreto nas diversas unidades Escolares da DRE Porto Nacional*.	385.434,40
13	Serviço	9.600 m	Instalação de piso intertravado de concreto nas diversas unidades Escolares da DRE Tocantinópolis*.	355.785,60
VALOR TOTAL				R\$ 4.640.037,20

(*) Itens com descrição completa no Edital e Proposta de Preços dos Licitantes.

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 4.640.037,20 (quatro milhões seiscentos e quarenta mil trinta e sete reais e vinte centavos).

Comissão Permanente de Licitação, Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2014.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação e Cultura, em virtude de não interposição de recursos, torna público o RESULTADO da Tomada de Preços nº 021/2013, conforme Processo nº 2013 2700 005622, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma parcial da cobertura, elétrica, pequenos reparos e construção de passarela de ligação coberta no Colégio Estadual Conceição de Brito, no município de Fátima/TO, em favor do licitante vencedor, empresa M G SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 01.176.401/0001-60, pelo valor global de R\$ 465.553,87 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais oitenta e sete centavos).

Comissão Permanente de Licitação, Palmas/TO, aos 19 de fevereiro de 2014.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
MEMBROS: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
CARINE DE OLIVEIRA NUNES

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2010/2553/500292

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDOR: DESEMPENHO CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.258.974/0001-93

OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: TCD-PAF-ECF Nº 007/2014

PCED-PAF/ANEXO: 000169/8

NOME DO PAF: SAV MODULO FISCAL

VERSÃO: 1.0.0.4

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 6542794132C274E0A9EE14B4E046A56B

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014

SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor de Depto. de Gestão Tributária

Maurício Granato - Sócio

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO - LRI

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 /BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	7.546.552.539,00	7.732.749.259,40	1.199.470.141,88	15,51	6.534.551.556,79	84,50	1.198.197.702,61
RECEITAS CORRENTES	6.126.797.564,00	6.262.033.101,40	1.149.930.095,47	18,36	6.034.604.898,13	96,36	227.428.203,27
RECEITA TRIBUTARIA	2.050.063.700,00	2.099.496.219,00	427.736.647,82	20,37	2.211.696.189,55	105,34	-112.199.970,55
Impostos	1.939.657.402,00	1.984.171.921,00	412.072.637,53	20,76	2.103.752.167,35	106,02	-119.580.246,35
Taxas	110.406.298,00	115.324.298,00	15.664.010,29	13,58	107.944.022,20	93,60	7.380.275,80
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	330.239.160,00	373.315.769,00	53.444.857,44	14,31	353.961.475,59	94,81	19.354.293,41
Contribuicoes Sociais	310.239.160,00	357.473.769,00	48.984.710,72	13,70	331.419.294,64	92,71	26.054.474,36
Contribuicao de Interv. no Dominio Economico	20.000.000,00	15.840.000,00	4.460.146,72	28,15	22.542.180,95	142,29	-6.700.180,95
RECEITA PATRIMONIAL	430.041.078,00	430.077.312,00	65.274.072,60	15,17	323.028.066,24	75,10	107.049.245,76
Receita Imobiliarias	105.235,00	105.235,00	175.030,37	166,32	383.452,86	364,37	-278.217,86
Receita de Valores Mobiliarios	427.638.243,00	427.674.477,00	64.573.787,22	15,09	320.168.581,65	74,86	107.050.895,35
Receita de Concessoes e Permissoes	829.300,00	829.300,00	238.667,88	28,77	1.512.589,81	182,39	-683.289,81
Outras Receitas Patrimoniais	1.468.300,00	1.468.300,00	286.587,13	19,51	963.441,92	65,61	504.858,08
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	41.174.967,00	41.232.967,00	4.484.460,84	10,87	21.672.888,36	52,56	19.560.078,64
TRANSFERENCIA CORRENTES	3.207.217.453,00	3.249.849.628,40	579.025.239,36	17,81	3.055.806.284,46	94,02	194.043.343,94
Transferencias intergovernamentais	3.077.894.750,00	3.119.388.622,40	572.693.508,24	18,35	3.033.627.762,16	97,25	85.760.860,24
Transferencias de Instituicoes Privadas	2.659.030,00	2.659.030,00	0,00	0,00	137,73	0,00	2.658.892,27
Transferencias do Exterior	22.332.907,00	22.332.907,00	1.263.147,93	5,65	3.776.278,65	16,90	18.556.628,35
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	104.330.766,00	105.469.069,00	5.068.583,19	4,80	18.402.105,92	17,44	87.066.963,08
Transferencias para Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.061.206,00	68.061.206,00	19.964.817,41	29,33	68.439.993,93	100,55	-378.787,93
Multas e Juros de Mora	27.099.651,00	29.599.651,00	13.077.546,30	44,18	43.445.246,49	146,77	-13.845.595,49
Indenizacoes e Restituicoes	1.888.256,00	1.888.256,00	1.823.617,19	96,57	4.658.094,71	246,68	-2.769.838,71
Receita da Divida Ativa	21.373.163,00	21.373.163,00	1.614.673,10	7,55	11.158.267,78	52,20	10.214.895,22
Receitas Correntes Diversas	17.700.136,00	15.200.136,00	3.448.980,82	22,69	9.178.384,95	60,38	6.021.751,05
RECEITAS DE CAPITAL	1.419.754.975,00	1.470.716.158,00	49.540.046,41	3,36	499.946.658,66	33,99	970.769.499,34
OPERACOES DE CREDITO	862.813.000,00	862.813.000,00	21.776.365,19	2,52	364.967.619,50	42,29	497.845.380,50
Operacoes de Credito Internas	506.999.452,00	506.999.452,00	4.364.574,22	0,86	241.957.425,55	47,72	265.042.026,45
Operacoes de Credito Externas	355.813.548,00	355.813.548,00	17.411.790,97	4,89	123.010.193,95	34,57	232.803.354,05
ALIENACAO DE BENS	17.019.323,00	48.189.323,00	22.702.961,44	47,11	50.271.532,74	104,32	-2.082.209,74
Alienacao de Bens Moveis	0,00	31.170.000,00	21.000.000,00	67,37	41.949.452,50	134,58	-10.779.452,50
Alienacao de Bens Imoveis	17.019.323,00	17.019.323,00	1.702.961,44	10,00	8.322.080,24	48,89	8.697.242,76
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	36.800.000,00	36.800.000,00	3.088.215,02	8,39	14.483.425,19	39,35	22.316.574,81
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	503.122.652,00	522.913.835,00	1.972.504,76	0,37	70.224.081,23	13,42	452.689.753,77
Transferencias Intergovernamentais	85.391.036,00	106.320.522,00	682.119,55	0,64	29.108.070,24	27,37	77.212.451,76
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	-153.000,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.910,00	0,00	-1.227.910,00
Transferencias de Convenios	417.731.616,00	416.593.313,00	1.290.385,21	0,30	39.735.100,99	9,53	376.858.212,01
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	367.500.000,00	367.500.000,00	91.459.864,98	24,88	418.717.000,85	113,93	-51.217.000,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)=(I+II)	7.914.052.539,00	8.100.249.259,40	1.290.930.006,86	15,93	6.953.268.557,64	85,84	1.146.980.701,76
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Creditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	7.914.052.539,00	8.100.249.259,40	1.290.930.006,86	15,93	6.953.268.557,64	85,84	1.146.980.701,76
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	7.914.052.539,00	8.100.249.259,40	1.290.930.006,86	15,93	6.953.268.557,64	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	300.388.551,03	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 /TRIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA f=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	Liq. No Bimestre	Liq. Ate Bimestre(g)	INSC.RP NÃO PROCESSADOS (h)	%((g+h)/f)	(f-(g+h))	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	7.592.648.904,00	391.344.860,78	7.983.993.764,78	665.800.623,36	6.212.009.135,97	1.341.631.745,78	6.055.629.597,80	156.379.538,17	77,80	1.771.984.628,81	
DESPESAS CORRENTES	4.988.089.766,00	528.914.998,33	5.517.004.764,33	675.493.925,61	5.273.300.275,62	1.124.743.536,26	5.236.669.963,25	36.630.312,37	95,58	243.704.488,76	
PESSOAL E ENCARGO SOCIAL	2.568.475.992,00	482.275.068,33	3.050.751.060,33	502.429.486,41	5.038.290.629,39	654.514.620,72	5.038.015.227,81	275.401,58	99,59	12.460.430,96	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	156.116.465,00	-54.583.154,00	101.533.311,00	-23.740.735,25	101.529.445,75	21.737.145,33	101.529.445,75	0,00	99,99	3.865,25	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.263.497.309,00	101.223.008,98	2.364.720.317,98	136.805.174,45	2.133.480.520,45	448.491.770,21	2.097.125.289,69	36.354.910,79	90,22	231.240.120,50	
Transferências a Municípios	459.885.328,00	20.483.162,00	480.368.690,00	56.119.261,33	480.365.338,67	83.579.895,94	480.365.338,30	0,00	99,99	3.352,70	
Demais Despesas Correntes	1.803.611.780,00	80.739.920,98	1.884.351.701,98	140.685.913,12	1.653.114.862,18	364.911.874,27	1.616.759.951,39	36.354.910,79	87,72	231.236.839,80	
DESPESAS DE CAPITAL	1.962.582.680,00	-79.733.680,55	1.882.849.000,45	-9.693.302,25	1.988.708.860,35	216.888.209,52	1.819.958.634,55	119.749.225,80	49,85	944.140.140,10	
INVESTIMENTOS	1.664.430.000,00	-135.982.890,58	1.528.447.109,42	-66.856.302,14	1.595.303.411,45	164.150.950,42	1.431.152.461,03	119.854.431,21	85,62	850.671.358,96	
INVERSOES FINANCEIRAS	40.182.000,00	5.305.206,00	45.487.206,00	-3.617.877,35	35.062.221,15	2.948.590,30	34.867.427,26	194.194,49	77,08	10.424.984,25	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	257.970.679,00	50.944.000,43	308.914.683,03	-72.631.747,04	227.870.886,73	49.788.669,12	227.870.886,13	0,00	73,76	81.043.796,90	
RESERVA DE CONTINGENCIA	57.836.457,00	-57.836.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE RPDS	584.140.000,00	0,00	584.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.140.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	321.403.635,00	95.240.410,65	416.644.045,65	31.212.780,09	414.500.264,46	50.940.038,64	413.911.039,93	589.224,53	99,48	2.143.781,19	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	7.914.052.539,00	486.585.271,43	8.400.637.810,43	697.013.403,45	6.626.509.400,43	1.392.571.784,42	6.469.540.637,73	156.968.762,70	78,88	1.774.128.410,00	
AMORTIZACAO DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINAN. (XII)=(X + XI)	7.914.052.539,00	486.585.271,43	8.400.637.810,43	697.013.403,45	6.626.509.400,43	1.392.571.784,42		6.626.509.400,43	78,88	1.774.128.410,00	
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	7.914.052.539,00	486.585.271,43	8.400.637.810,43	697.013.403,45	6.626.509.400,43	1.392.571.784,42		6.953.268.557,64	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PÁG. 1
R\$ 1,00

Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "C")											R\$ 1,00
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs											
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	
						NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)		7.592.648.904,00	7.983.993.764,78	665.800.623,36	6.212.009.135,97	1.341.631.745,78	6.055.629.597,80	156.379.538,17	93,74%	77,81%	1.771.984.628,81
01	LEGISLATIVA	235.763.031,00	229.902.774,70	39.587.696,78	227.977.960,72	49.999.257,51	224.346.858,41	3.631.102,31	3,44%	99,16%	1.924.813,98
031	ACAO LEGISLATIVA	153.095.970,00	142.152.736,34	23.464.495,10	140.910.702,48	31.541.657,03	140.910.702,48	0,00	2,13%	99,13%	1.242.033,86
032	CONTROLE EXTERNO	11.432.692,00	15.212.956,36	3.047.565,46	14.734.910,31	3.598.422,30	12.153.766,06	2.581.144,25	0,22%	96,86%	478.046,05
122	ADMINISTRACAO GERAL	68.242.126,00	70.650.090,00	12.323.107,72	70.483.631,57	14.463.951,39	70.191.139,96	292.491,61	1,06%	99,76%	166.458,43
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.199.743,00	1.143.953,00	676.553,50	1.105.678,25	183.713,71	355.777,14	749.901,11	0,02%	96,65%	38.274,75
131	COMUNICACAO SOCIAL	792.500,00	743.039,00	75.975,00	743.038,11	211.513,08	735.472,77	7.565,34	0,01%	100,00%	0,89
02	JUDICIARIA	330.484.822,00	333.810.516,98	8.166.583,48	326.982.207,80	61.598.794,36	319.457.992,38	7.524.215,42	4,93%	97,95%	6.828.309,18
061	ACAO JUDICIARIA	72.858.819,00	45.238.481,00	-7.140.427,62	41.852.430,17	-2.284.133,11	37.634.914,24	4.217.515,93	0,63%	92,52%	3.386.050,83
122	ADMINISTRACAO GERAL	253.458.564,00	282.474.603,98	15.747.828,10	279.701.466,38	61.886.145,24	276.729.849,72	2.971.616,66	4,22%	99,02%	2.773.137,60
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.810.439,00	4.735.374,00	-175.001,99	4.714.069,48	1.894.226,39	4.384.044,65	330.024,83	0,07%	99,55%	21.304,52
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	52.000,00	92.440,00	0,00	62.687,00	8.878,00	62.687,00	0,00	0,00%	67,81%	29.753,00
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	305.000,00	1.269.618,00	-265.815,01	651.554,77	93.677,84	646.496,77	5.058,00	0,01%	51,32%	618.063,23
03	ESSENCIAL A JUSTICA	123.559.826,00	135.516.727,00	12.839.602,60	107.511.549,86	25.096.653,47	104.842.208,26	2.669.341,60	1,62%	79,33%	28.005.177,14
061	ACAO JUDICIARIA	49.162.000,00	55.602.009,00	5.692.193,83	28.909.119,49	6.385.763,56	28.358.652,12	550.467,37	0,44%	51,99%	26.692.889,51
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	14.118.724,00	15.356.161,00	2.006.747,41	14.153.669,96	4.078.876,84	12.413.329,77	1.740.340,19	0,21%	92,17%	1.202.491,04
122	ADMINISTRACAO GERAL	58.678.437,00	63.232.520,00	5.067.087,78	63.227.728,00	14.414.780,47	62.909.194,94	318.533,06	0,95%	99,99%	4.792,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	950.000,00	773.276,00	24.740,91	773.275,12	129.743,32	725.534,34	47.740,78	0,01%	100,00%	0,88
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	300.665,00	381.279,00	12.489,34	276.275,96	44.175,95	273.942,46	2.333,50	0,00%	72,46%	105.003,04
131	COMUNICACAO SOCIAL	350.000,00	171.482,00	36.343,33	171.481,33	43.313,33	161.554,63	9.926,70	0,00%	100,00%	0,67
04	ADMINISTRACAO	1.244.244.848,00	1.438.089.207,14	171.287.016,21	1.354.580.321,09	252.872.111,12	1.344.115.613,41	10.464.707,68	20,44%	94,19%	83.508.886,05
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	9.895.422,00	9.616.783,00	-65.050,01	492.180,19	3.913,60	492.180,19	0,00	0,01%	5,12%	9.124.602,81
122	ADMINISTRACAO GERAL	586.533.399,00	697.855.967,03	89.856.886,23	661.318.280,00	127.513.469,25	655.530.059,58	5.788.220,42	9,98%	94,76%	36.537.687,03
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.300.000,00	17.235.898,00	20.000,00	17.235.897,81	20.000,00	17.235.897,81	0,00	0,26%	100,00%	0,19
124	CONTROLE INTERNO	71.630,00	53.584,00	47.504,00	53.584,00	16.740,00	22.820,00	30.764,00	0,00%	100,00%	0,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.909.700,00	1.489.500,00	-31.809,00	132.781,54	24.825,75	132.592,11	189,43	0,00%	8,91%	1.356.718,46
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	55.469.117,00	52.000.860,00	728.096,56	23.503.976,29	8.043.009,15	22.141.737,02	1.362.239,27	0,35%	45,20%	28.496.883,71
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.870.100,00	3.280.419,00	29.718,50	33.718,50	-418,50	418,50	33.300,00	0,00%	1,03%	3.246.700,50
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.099.994,00	782.092,00	303.999,37	616.583,62	102.031,00	328.256,62	288.327,00	0,01%	78,84%	165.508,38
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.534.394,00	5.825.137,00	1.041.335,75	5.506.727,59	2.763.381,83	3.084.689,34	2.422.038,25	0,08%	94,53%	318.409,41
131	COMUNICACAO SOCIAL	2.480.000,00	2.496.260,00	-682.949,32	1.495.860,03	235.427,66	1.469.725,54	26.134,49	0,02%	59,92%	1.000.399,97
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	116.965.563,00	163.540.157,00	23.943.644,97	163.540.156,28	30.569.835,44	163.026.661,46	513.494,82	2,47%	100,00%	0,72
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
695	TURISMO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.200.000,00
845	TRANSFERENCIAS	459.885.529,00	480.682.550,11	56.095.639,16	480.650.575,24	83.579.895,94	480.650.575,24	0,00	7,25%	99,99%	31.974,87
06	SEGURANCA PUBLICA	570.831.593,00	654.388.326,00	131.145.576,09	588.481.151,56	136.439.152,61	581.578.607,87	6.902.543,69	8,88%	89,93%	65.907.174,44
122	ADMINISTRACAO GERAL	463.369.228,00	535.130.917,00	101.159.591,52	531.512.131,25	105.085.893,09	531.479.646,04	32.485,21	8,02%	99,32%	3.618.785,75
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	270.000,00	30.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	384.055,00	43.134,00	-13.493,61	43.132,93	2.557,50	43.132,93	0,00	0,00%	100,00%	1,07
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO											

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PÁG. 2
R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "C")											R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs												
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%		
						NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)					
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.585.710,00	1.655.781,00	87.168,04	274.818,65	6.009,64	37.855,65	236.963,00	0,00%	16,60%	1.380.962,35	
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.710.000,00	2.961.304,00	-451.871,96	2.872.211,98	747.204,23	2.872.210,46	1,52	0,04%	96,99%	89.092,02	
181	POLICIAMENTO	60.209.100,00	61.618.694,00	2.799.157,67	20.865.058,11	5.410.723,57	18.918.375,68	1.946.682,43	0,31%	33,86%	40.753.635,89	
182	DEFESA CIVIL	39.378.500,00	48.924.537,00	26.766.006,31	29.817.688,34	25.181.246,68	26.941.623,23	2.876.065,11	0,45%	60,95%	19.106.848,66	
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	3.915.000,00	4.023.959,00	804.018,12	3.096.110,30	5.517,90	1.285.763,88	1.810.346,42	0,05%	76,94%	927.848,70	
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	41.620.287,00	49.463.289,00	5.852.861,67	44.384.426,66	9.466.901,28	44.301.926,66	82.500,00	0,67%	89,73%	5.078.862,34	
122	ADMINISTRACAO GERAL	19.227.884,00	28.860.943,00	4.839.222,05	28.405.621,99	5.107.181,10	28.405.621,99	0,00	0,43%	98,42%	455.321,01	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	208.600,00	24.194,00	-12,00	16.632,00	-12,00	16.632,00	0,00	0,00%	68,74%	7.562,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	251.165,00	25.908,42	251.164,32	32.668,27	251.164,32	0,00	0,00%	100,00%	0,68	
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	10.557.244,00	7.736.395,00	-400.150,16	7.209.149,44	515.814,13	7.209.149,44	0,00	0,11%	93,18%	527.245,56	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.825.117,00	8.516.808,00	353.023,72	6.741.054,15	2.694.106,72	6.708.554,15	32.500,00	0,10%	79,15%	1.775.753,85	
301	ATENCAO BASICA	40.000,00	34.218,00	-342,00	34.217,75	7.825,50	34.217,75	0,00	0,00%	100,00%	0,25	
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	734.442,00	1.694.905,00	928.602,12	1.131.929,18	1.017.709,44	1.131.929,18	0,00	0,02%	66,78%	562.975,82	
334	PONTO AO TRABALHO	2.377.000,00	2.344.661,00	106.609,52	594.657,83	91.608,12	544.657,83	50.000,00	0,01%	25,36%	1.750.003,17	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	892.800.000,00	903.324.511,00	59.978.084,19	292.788.995,76	72.028.404,45	292.316.077,13	472.918,63	4,42%	32,41%	610.535.515,24	
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.150.000,00	15.150.000,00	6.860.087,72	6.860.087,72	1.346.603,27	6.387.169,10	472.918,62	0,10%	45,28%	8.289.912,28	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.310.000,00	8.310.000,00	-4.788.734,24	2.296.271,39	913.003,33	2.296.271,39	0,00	0,03%	27,63%	6.013.728,61	
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	870.340.000,00	879.864.511,00	64.352.269,58	283.632.636,65	69.768.797,85	283.632.636,64	0,01	4,28%	32,24%	596.231.874,35	
10	SAUDE	1.261.913.630,00	1.301.887.731,00	198.985.221,18	1.154.804.069,57	282.119.814,11	1.132.877.316,42	21.926.753,15	17,43%	88,70%	147.083.661,43	
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.885.362,00	1.245.969,00	20.177,30	601.271,25	25.340,25	484.888,56	116.382,69	0,01%	48,26%	644.697,75	
122	ADMINISTRACAO GERAL	127.216.441,00	48.605.559,00	3.079.481,40	47.321.738,19	7.034.219,89	47.247.738,31	73.999,88	0,71%	97,36%	1.823.820,81	
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.103.580,00	2.454.222,00	-345.055,30	1.498.826,20	158.600,06	1.351.294,37	147.531,83	0,02%	61,07%	955.395,80	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.414.781,00	740.869,00	-476.199,40	740.866,75	447.066,89	740.866,75	0,00	0,01%	100,00%	2,25	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.890.145,00	20.208.927,00	-2.184.543,99	8.024.632,59	1.698.677,97	6.369.870,73	1.654.761,86	0,12%	39,71%	12.184.294,41	
131	COMUNICACAO SOCIAL	2.600.000,00	3.086.710,00	-31.693,08	1.816.860,59	911.243,74	1.816.860,59	0,00	0,03%	58,86%	1.269.849,41	
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN	4.720.000,00	1.724.015,00	-1.581.209,45	1.724.014,48	0,00	1.724.014,48	0,00	0,03%	100,00%	0,52	
301	ATENCAO BASICA	36.539.308,00	35.586.500,00	1.974.041,15	33.904.634,75	3.879.809,17	33.566.439,40	338.195,35	0,51%	95,27%	1.681.865,25	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	994.729.745,00	1.128.486.917,00	199.450.321,60	1.014.367.721,35	261.680.710,26	996.502.935,61	17.864.785,74	15,31%	89,89%	114.119.195,65	
303	SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	17.552.401,00	10.892.768,00	-3.058.964,58	8.858.610,73	1.785.528,01	8.205.370,97	653.239,76	0,13%	81,33%	2.034.157,27	
304	VIGILANCIA SANITARIA	742.500,00	901.999,00	-24.055,33	718.605,47	170.376,56	635.504,48	83.100,99	0,01%	79,67%	183.393,53	
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	46.700.695,00	45.685.528,00	2.768.846,44	35.066.097,77	4.307.125,24	34.071.342,78	994.755,05	0,53%	76,76%	10.619.430,23	
332	RELACOES DE TRABALHO	120.000,00	304.262,00	-71.664,96	34.269,55	0,00	34.269,55	0,00	0,00%	11,26%	269.992,45	
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	2.698.672,00	1.873.486,00	-534.260,62	125.919,90	21.116,07	125.919,90	0,00	0,00%	6,72%	1.747.566,10	
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	360.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	90.000,00	
11	TRABALHO	7.403.000,00	7.616.864,64	-42.120,15	2.352.079,58	1.378.202,12	2.347.404,03	4.675,55	0,04%	30,88%	5.264.785,06	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHO	816.000,00	1.117.522,00	62.891,86	908.359,87	330.919,88	903.684,32	4.675,55	0,01%	81,28%	209.162,13	
332	RELACOES DE TRABALHO	45.000,00	15.801,00	-14.199,50	15.800,50	6.300,50	15.800,50	0,00	0,00%	100,00%	0,50	
333	EMPREGABILIDADE	1.034.000,00	727.574,00	-200.291,24	77.571,92	15.103,51	77.571,92	0,00	0,00%	10,66%	650.002,08	
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO												

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "C")

Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs

PÁG. 3

R\$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%		
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)					(b+c)/total (b+c)
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.508.000,00	5.755.967,64	109.478,73	1.350.347,29	1.025.878,23	1.350.347,29	0,00	0,02%	23,46%		4.405.620,35
12	EDUCACAO	977.863.653,00	992.325.820,00	48.499.834,97	932.251.174,60	188.296.781,57	908.530.413,75	23.720.760,85	14,07%	93,95%		60.074.645,40
122	ADMINISTRACAO GERAL	91.403.911,00	98.897.771,00	-2.311.707,65	98.036.266,87	14.216.733,68	98.025.372,29	10.894,58	1,48%	99,13%		861.504,13
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.010.980,00	382.146,00	-160.059,47	360.871,26	227.446,71	360.871,26	0,00	0,01%	94,43%		21.274,74
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.672.028,00	2.445.321,00	-510.426,54	1.954.946,99	769.952,72	1.954.669,63	277,36	0,03%	79,95%		490.374,01
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.559.200,00	2.907.755,00	-830.656,35	2.901.442,95	615.127,25	2.901.442,95	0,00	0,04%	99,78%		6.312,05
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	28.254.440,00	25.108.988,00	1.031.121,12	24.961.564,32	5.985.658,15	24.411.247,61	550.316,71	0,38%	99,41%		147.423,68
363	ENSINO PROFISSIONAL	7.162.642,00	20.945.933,00	-239.465,58	1.022.916,93	366.236,85	766.365,18	256.551,75	0,02%	4,88%		19.923.016,07
364	ENSINO SUPERIOR	5.030.000,00	3.068.932,00	715.587,47	1.393.156,63	719.437,01	1.387.484,71	5.671,92	0,02%	45,40%		1.675.775,37
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.282.706,00	1.592.961,00	260.765,75	1.575.486,65	446.687,00	1.013.452,72	562.033,93	0,02%	98,90%		17.474,35
368	EDUCACAO BASICA	811.057.124,00	815.981.327,00	50.724.121,38	779.049.836,52	161.540.221,47	756.714.821,92	22.335.014,60	11,76%	95,47%		36.931.490,48
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	21.430.622,00	20.994.686,00	-179.445,16	20.994.685,48	3.409.280,73	20.994.685,48	0,00	0,32%	100,00%		0,52
13	CULTURA	21.105.442,00	11.940.328,00	1.185.835,04	6.286.241,04	2.631.982,98	6.010.499,31	275.741,73	0,09%	52,65%		5.654.086,96
131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	9.296,00	0,00	9.296,00	0,00	9.296,00	0,00	0,00%	100,00%		0,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E A	827.900,00	530.413,00	-14.388,00	17.283,68	279,00	16.683,68	600,00	0,00%	3,26%		513.129,32
392	DIFUSAO CULTURAL	20.217.542,00	11.400.619,00	1.200.223,04	6.259.661,36	2.631.703,98	5.984.519,63	275.141,73	0,09%	54,91%		5.140.957,64
14	DIREITOS DA CIDADANIA	52.921.727,00	77.846.123,00	7.817.013,32	73.808.500,00	14.019.934,71	73.288.652,63	519.847,37	1,11%	94,81%		4.037.623,00
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	100.000,00	17.142,00	0,00	17.142,00	0,00	17.142,00	0,00	0,00%	100,00%		0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.712.727,00	63.457.393,00	9.556.036,56	63.457.336,23	12.099.293,47	63.457.336,23	0,00	0,96%	100,00%		56,77
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00	1.116,00	-24.015,10	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	0,00%	100,00%		0,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	46.000,00	49.389,00	-14.268,91	49.387,27	11.492,55	49.387,27	0,00	0,00%	100,00%		1,73
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.450.000,00	803.534,00	-315.911,23	803.533,62	185.447,27	803.533,62	0,00	0,01%	100,00%		0,38
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.741.500,00	4.669.860,00	-1.321.273,17	4.669.859,77	920.588,33	4.669.859,77	0,00	0,07%	100,00%		0,23
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	4.656.500,00	8.847.689,00	-63.554,83	4.810.125,11	803.113,09	4.290.277,74	519.847,37	0,07%	54,37%		4.037.563,89
15	URBANISMO	52.453.524,00	2.569.424,00	-115.400,00	1.125.232,43	53.700,00	1.125.232,43	0,00	0,02%	43,79%		1.444.191,57
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.563.524,00	969.777,00	-99.100,00	969.771,46	0,00	969.771,46	0,00	0,01%	100,00%		5,54
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	5.189,00	0,00	5.188,73	0,00	5.188,73	0,00	0,00%	99,99%		0,27
452	SERVICOS URBANOS	46.830.000,00	1.594.458,00	-16.300,00	150.272,24	53.700,00	150.272,24	0,00	0,00%	9,42%		1.444.185,76
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGEN	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00
16	HABITACAO	122.686.057,00	91.666.576,00	-43.513.308,68	21.638.114,00	6.685.866,16	21.638.114,00	0,00	0,33%	23,61%		70.028.462,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.696.448,00	9.044.393,00	1.230.707,94	9.044.380,76	1.443.546,08	9.044.380,76	0,00	0,14%	100,00%		12,24
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	232.000,00	9.585,00	-1.407,53	9.584,98	1.274,08	9.584,98	0,00	0,00%	100,00%		0,02
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	455.000,00	145.549,00	71.553,36	145.545,67	84.748,54	145.545,67	0,00	0,00%	100,00%		3,33
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	9.700.000,00	2.810.066,00	-223.373,99	2.576.626,01	368.780,93	2.576.626,01	0,00	0,04%	91,69%		233.439,99
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	228.689,00	0,00	228.688,49	228.688,49	228.688,49	0,00	0,00%	100,00%		0,51
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.165.000,00	-3.355,83	15.891,09	-3.355,83	15.891,09	0,00	0,00%	1,36%		1.149.108,91
482	HABITACAO URBANA	98.847.661,00	76.268.637,00	-44.587.432,63	9.617.397,00	4.562.183,87	9.617.397,00	0,00	0,15%	12,61%		66.651.240,00
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO												

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "C")

Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs

PÁG. 4

R\$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%		
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)					(b+c)/total (b+c)
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.504.948,00	1.994.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.994.657,00	
17	SANEAMENTO	150.314.100,00	141.682.497,00	31.618.764,28	45.181.530,18	2.142.638,76	3.717.528,22	41.464.001,96	0,68%	31,89%	96.500.966,82	
122	ADMINISTRACAO GERAL	32.820.450,00	31.884.411,00	4.296.641,27	10.074.030,35	747.306,53	1.706.946,07	8.367.084,28	0,15%	31,60%	21.810.380,65	
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	120.936,00	-119.788,54	120.935,06	109.771,44	120.935,06	0,00	0,00%	100,00%	0,94	
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	54.281.650,00	47.697.273,00	27.665.467,78	34.342.456,69	1.047.934,82	1.614.379,54	32.728.077,15	0,52%	72,00%	13.354.816,31	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	63.112.000,00	61.979.877,00	-223.556,23	644.108,08	237.625,97	275.267,55	368.840,53	0,01%	1,04%	61.335.768,92	
18	GESTAO AMBIENTAL	84.030.397,00	85.052.716,00	4.094.862,59	33.493.937,49	7.702.527,05	32.396.922,39	1.097.015,10	0,51%	39,38%	51.558.778,51	
122	ADMINISTRACAO GERAL	17.655.904,00	18.979.806,00	3.308.135,79	18.978.863,86	3.382.522,79	18.978.863,86	0,00	0,29%	100,00%	942,14	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	161.000,00	57.977,00	1.526,14	57.972,31	15.179,00	57.972,31	0,00	0,00%	99,99%	4,69	
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.060.000,00	442.050,00	-21.671,07	442.047,42	672,00	442.047,42	0,00	0,01%	100,00%	2,58	
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	46.027.367,00	45.478.276,00	-1.519.602,13	4.599.267,51	1.498.353,50	4.549.283,21	49.984,30	0,07%	10,11%	40.879.008,49	
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.737.200,00	11.667.534,00	543.630,30	4.309.058,77	1.259.259,09	4.127.428,97	181.629,80	0,07%	36,93%	7.358.475,23	
544	RECURSOS HIDRICOS	6.388.926,00	8.427.073,00	1.782.843,56	5.106.727,62	1.546.540,67	4.241.326,62	865.401,00	0,08%	60,60%	3.320.345,38	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	16.716.704,00	18.464.908,00	1.803.243,68	14.578.698,70	3.008.510,02	13.698.954,60	879.744,10	0,22%	78,95%	3.886.209,30	
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.093.005,00	9.951.900,00	1.667.504,54	9.948.128,52	2.111.165,99	9.948.128,52	0,00	0,15%	99,96%	3.771,48	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.418.216,00	648.746,00	-291.728,53	648.744,37	33.401,37	648.744,37	0,00	0,01%	100,00%	1,63	
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	40.543,00	40.542,65	40.542,65	40.542,65	40.542,65	0,00	0,00%	100,00%	0,35	
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.479.063,00	1.747.046,00	-104.875,67	440.779,14	16.208,64	440.779,14	0,00	0,01%	25,23%	1.306.266,86	
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	8.626.420,00	6.076.673,00	491.800,69	3.500.504,02	807.191,37	2.620.759,92	879.744,10	0,05%	57,61%	2.576.168,98	
20	AGRICULTURA	273.675.526,00	321.512.341,00	13.704.692,63	179.496.953,32	60.376.027,30	178.521.930,30	975.023,02	2,71%	55,83%	142.015.387,68	
122	ADMINISTRACAO GERAL	85.297.044,00	113.775.759,00	18.365.010,11	112.310.364,09	21.150.580,23	112.301.484,01	8.880,08	1,69%	98,71%	1.465.394,91	
124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	68.157,00	3.836,30	68.156,07	35.197,27	68.156,07	0,00	0,00%	100,00%	0,93	
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	65.490,00	65.490,00	-1.690,50	5.884,50	0,00	5.884,50	0,00	0,00%	8,99%	59.605,50	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.230.000,00	598.167,00	-39.937,26	598.164,10	15.229,38	598.164,10	0,00	0,01%	100,00%	2,90	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	462.112,00	263.470,00	-139.202,77	63.036,95	2.069,45	63.036,95	0,00	0,00%	23,93%	200.433,05	
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.650.000,00	1.776.730,00	-602.027,35	1.776.720,64	778.917,21	1.776.720,64	0,00	0,03%	100,00%	9,36	
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	82.000,00	35.336.889,00	93.387,50	28.468.587,50	28.368.587,50	28.368.587,50	100.000,00	0,43%	80,56%	6.868.301,50	
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
545	METEOROLOGIA	50.000,00	8.513,00	-10.116,87	8.512,13	0,00	8.512,13	0,00	0,00%	99,99%	0,87	
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	5.233.800,00	4.444.046,00	-386.053,35	4.322.529,18	339.458,56	4.322.529,18	0,00	0,07%	97,27%	121.516,82	
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	884.296,00	973.802,00	-128.767,89	466.256,64	78.050,87	400.415,70	65.840,94	0,01%	47,88%	507.545,36	
602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	300.600,00	310.116,00	-100.056,34	294.024,65	58.410,03	293.645,91	378,74	0,00%	94,81%	16.091,35	
603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.516.910,00	2.339.120,00	-51.766,00	613.767,77	3.546,87	613.767,77	0,00	0,01%	26,24%	1.725.352,23	
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	8.424.577,00	8.106.121,00	-124.644,10	1.827.097,48	345.071,10	1.827.097,48	0,00	0,03%	22,54%	6.279.023,52	
605	ABASTECIMENTO	829.963,00	526.550,00	233.941,25	424.104,34	76.249,13	190.659,53	233.444,81	0,01%	80,54%	102.445,66	
606	EXTENSAO RURAL	25.885.920,00	24.782.726,00	342.134,65	11.517.830,60	3.582.530,49	11.508.086,60	9.744,00	0,17%	46,48%	13.264.895,40	
607	IRRIGACAO	137.165.034,00	124.918.107,00	-3.740.953,49	15.935.507,96	5.267.351,31	15.414.921,51	520.586,45	0,24%	12,76%	108.982.599,04	
631	REFORMA AGRARIA	1.095.820,00	1.034.205,00	45.026,00	202.020,84	81.881,00	202.020,84	0,00	0,00%	19,53%	832.184,16	
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	134.500,00	707.489,00	133.573,86	186.635,86	145.000,00	150.487,86	36.148,00	0,00%	26,38%	520.853,14	
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	50.500,00	20.694,00	3.510,76	20.692,54	7.896,90	20.692,54	0,00	0,00%	99,99%	1,44	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PÁG. 5
R\$ 1,00

R\$ 1,00													
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "C") Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs													
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
691	PROMOCAO COMERCIAL	1.342.960,00	771.438,00	-185.408,63	381.307,73	40.000,00	381.307,73	0,00	0,01%	49,43%			390.130,27
752	ENERGIA ELETRICA	859.000,00	684.752,00	-103,25	5.751,75	0,00	5.751,75	0,00	0,00%	0,84%			679.000,25
754	ALCOOL	5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			0,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	4.758.000,00	3.644.832,00	-177.017,75	386.563,60	266.925,62	386.563,60	0,00	0,01%	10,61%			3.258.268,40
122	ADMINISTRACAO GERAL	800.000,00	425.040,00	-221.711,15	203.328,57	203.328,57	203.328,57	0,00	0,00%	47,84%			221.711,43
131	COMUNICACAO SOCIAL	150.000,00	32.259,00	12.823,65	22.082,30	22.082,30	22.082,30	0,00	0,00%	68,45%			10.176,70
631	REFORMA AGRARIA	3.808.000,00	3.187.533,00	31.869,75	161.152,73	41.514,75	161.152,73	0,00	0,00%	5,06%			3.026.380,27
22	INDUSTRIA	18.612.049,00	15.064.080,00	1.151.224,56	7.166.636,34	2.146.956,01	5.393.177,35	1.773.458,99	0,11%	47,57%			7.897.443,66
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.080.000,00	801.031,00	-95.749,95	279.217,23	21.616,79	177.682,02	101.535,21	0,00%	34,86%			521.813,77
131	COMUNICACAO SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			0,00
607	IRRIGACAO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			0,00
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	4.062.073,00	2.429.073,00	-68.064,61	440.220,39	18.137,59	263.349,37	176.871,02	0,01%	18,12%			1.988.852,61
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	300.000,00	440.000,00	31.674,75	421.674,75	73.788,00	421.674,75	0,00	0,01%	95,84%			18.325,25
691	PROMOCAO COMERCIAL	795.613,00	1.000.613,00	577.709,16	617.709,16	603.283,92	616.177,25	1.531,91	0,01%	61,73%			382.903,84
692	COMERCIALIZACAO	12.034.363,00	10.393.363,00	705.655,21	5.407.814,81	1.430.129,71	3.914.293,96	1.493.520,85	0,08%	52,03%			4.985.548,19
23	COMERCIO E SERVICOS	15.997.659,00	15.885.769,00	1.130.650,56	12.974.770,99	2.074.217,33	12.162.782,64	811.988,35	0,20%	81,68%			2.910.998,01
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.934.081,00	7.011.866,00	951.485,06	6.671.427,31	1.168.362,18	6.630.220,49	41.206,82	0,10%	95,14%			340.438,69
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	988.000,00	959.546,00	29.683,94	764.029,09	316.109,14	764.029,09	0,00	0,01%	79,62%			195.516,91
131	COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			1.029,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	2.232.000,00	1.741.600,00	36.538,57	713.044,48	84.601,20	713.044,48	0,00	0,01%	40,94%			1.028.555,52
692	COMERCIALIZACAO	2.713.951,00	2.863.951,00	-6.611,25	2.559.088,75	14.540,25	2.559.088,75	0,00	0,04%	89,36%			304.862,25
695	TURISMO	4.079.627,00	3.107.777,00	119.554,24	2.267.181,36	490.604,56	1.496.399,83	770.781,53	0,03%	68,54%			1.040.595,64
24	COMUNICACAO	6.605.000,00	10.836.972,00	-2.699.949,74	10.811.007,75	2.907.526,98	10.746.894,13	64.113,62	0,16%	99,76%			25.964,25
131	COMUNICACAO SOCIAL	5.400.000,00	9.764.958,00	-2.537.141,92	9.764.956,33	2.541.691,32	9.764.956,33	0,15%	100,00%				1,67
722	TELECOMUNICACOES	1.205.000,00	1.072.014,00	-162.807,82	1.046.051,42	365.835,66	981.937,80	64.113,62	0,02%	97,58%			25.962,58
25	ENERGIA	2.100.000,00	9.477.913,00	1.377.728,59	2.878.249,52	2.521.213,44	2.878.249,52	0,00	0,04%	30,37%			6.599.663,48
752	ENERGIA ELETRICA	2.100.000,00	9.477.913,00	1.377.728,59	2.878.249,52	2.521.213,44	2.878.249,52	0,00	0,04%	30,37%			6.599.663,48
26	TRANSPORTE	571.433.525,00	682.583.882,29	67.517.321,40	409.032.781,55	77.556.606,36	381.137.545,02	27.895.236,53	6,17%	59,92%			273.551.100,74
544	RECURSOS HIDRICOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			0,00
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	6.940.000,00	16.018.000,00	-1.245,00	6.780.784,37	0,00	1.002.436,31	5.778.348,06	0,10%	99,57%			29.215,63
781	TRANSPORTE AEREO	57.323.049,00	16.244.389,00	0,00	2.534.894,22	87.507,46	2.534.894,22	0,00	0,04%	15,60%			13.709.494,78
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	505.995.476,00	627.619.278,29	67.518.566,40	394.313.157,58	76.881.338,57	372.196.269,11	22.116.888,47	5,95%	62,83%			233.306.120,71
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	75.000,00	31.910.215,00	0,00	5.403.945,38	587.760,33	5.403.945,38	0,00	0,08%	16,93%			26.506.269,62
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			0,00
27	DESPORTO E LAZER	12.528.618,00	14.272.496,00	1.818.851,32	7.544.166,72	1.891.966,08	4.325.006,44	3.219.160,28	0,11%	52,86%			6.728.329,28
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	334.560,00	222.520,00	9.433,42	122.441,97	26.152,24	108.124,97	14.317,00	0,00%	55,03%			100.078,03
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			0,00
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO													

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PÁG. 6
R\$ 1,00

R\$ 1,00													
Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "C") Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs													
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b=c)/total (b+c)	(b+c)/a)				
812	DESPORTO COMUNITARIO	12.004.058,00	12.224.976,00	2.169.417,90	5.726.581,06	1.865.813,84	4.216.881,47	1.509.699,59	0,09%	46,84%			6.498.394,94
813	LAZER	70.000,00	1.825.000,00	-360.000,00	1.695.143,69	0,00	0,00	1.695.143,69	0,03%	92,88%			129.856,31
28	ENCARGOS ESPECIAIS	444.389.429,00	435.167.140,03	-97.214.245,46	353.491.815,14	76.349.074,38	353.487.126,90	4.688,24	5,33%	81,23%			81.675.324,89
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	281.636.000,00	258.332.439,03	-61.402.176,25	177.289.785,83	27.895.235,11	177.289.785,83	0,00	2,68%	68,63%			81.042.653,20
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	110.621.000,00	130.627.337,00	-34.784.788,96	130.627.336,04	40.149.668,90	130.627.336,04	0,00	1,97%	100,00%			0,96
845	TRANSFERENCIAS	52.132.429,00	46.207.364,00	-1.027.280,25	45.574.693,27	8.304.170,37	45.570.005,03	4.688,24	0,69%	98,63%			632.670,73
99	RESERVA	55.836.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	55.836.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)		321.403.635,00	416.644.045,65	31.212.780,09	414.500.264,46	50.940.038,64	413.911.039,93	589.224,53	6,26%	99,49%			2.143.781,19
01	LEGISLATIVA	15.191.259,00	16.655.478,66	3.676.791,59	16.655.477,69	3.704.646,61	16.655.477,69	0,00	0,25%	100,00%			0,97
031	ACAO LEGISLATIVA	8.782.259,00	8.662.092,66	1.818.406,20	8.662.092,30	1.818.406,20	8.662.092,30	0,00	0,13%	100,00%			0,36
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.409.000,00	7.993.386,00	1.858.385,39	7.993.385,39	1.886.240,41	7.993.385,39	0,00	0,12%	100,00%			0,61
02	JUDICIARIA	25.044.937,00	33.038.532,02	2.281.905,70	33.038.528,81	5.804.826,75	32.992.380,63	46.148,18	0,50%	100,00%			3,21
061	ACAO JUDICIARIA	2.044.937,00	1.876.668,00	-905,73	1.876.667,04	311.396,18	1.876.667,04	0,00	0,03%	100,00%			0,96
122	ADMINISTRACAO GERAL	23.000.000,00	31.161.864,02	2.282.811,43	31.161.861,77	5.493.430,57	31.115.713,59	46.148,18	0,47%	100,00%			2,25
03	ESSENCIAL A JUSTICA	8.277.959,00	7.962.569,00	709.807,58	7.962.568,56	2.499.303,98	7.962.568,56	0,00	0,12%	100,00%			0,44
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.277.959,00	7.962.569,00	709.807,58	7.962.568,56	2.499.303,98	7.962.568,56	0,00	0,12%	100,00%			0,44
04	ADMINISTRACAO	38.579.810,00	50.086.169,97	2.654.463,45	49.205.718,67	4.357.926,12	49.205.718,67	0,00	0,74%	98,24%			880.451,30
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.579.810,00	50.086.169,97	2.654.463,45	49.205.718,67	4.357.926,12	49.205.718,67	0,00	0,74%	98,24%			880.451,30
06	SEGURANCA PUBLICA	51.722.900,00	84.640.844,00	5.373.879,03	84.637.850,56	5.470.724,12	84.612.012,86	25.837,70	1,28%	100,00%			2.993,44
122	ADMINISTRACAO GERAL	51.722.900,00	84.640.844,00	5.373.879,03	84.637.850,56	5.470.724,12	84.612.012,86	25.837,70	1,28%	100,00%			2.993,44
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.650.000,00	2.589.147,00	116.144,84	2.589.146,92	119.055,76	2.589.146,92	0,00	0,04%	100,00%			0,08
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.650.000,00	2.589.147,00	116.144,84	2.589.146,92	119.055,76	2.589.146,92	0,00	0,04%	100,00%			0,08
09	PREVIDENCIA SOCIAL	10.250.000,00	1.450.000,00	-991.054,51	278.945,49	41.896,34	278.945,49	0,00	0,00%	19,24%			1.171.054,51
122	ADMINISTRACAO GERAL	250.000,00	450.000,00	8.945,49	278.945,49	41.896,34	278.945,49	0,00	0,00%	61,99%			171.054,51
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.000.000,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			1.000.000,00
10	SAUDE	76.377.947,00	90.731.926,00	6.742.046,64	90.642.916,33	14.427.113,87	90.631.916,31	11.000,02	1,37%	99,90%			89.009,67
122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000.982,00	4.125.492,00	-291.256,19	4.125.489,36	-47.091,89	4.125.489,36	0,00	0,06%	100,00%			2,64
301	ATENCAO BASICA	4.423.536,00	3.724.597,00	-382.422,81	3.724.596,06	-200.030,04	3.724.596,06	0,00	0,06%	100,00%			0,94
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	53.274.234,00	78.547.676,00	7.432.859,86	78.458.671,51	14.539.749,26	78.447.671,49	11.000,02	1,18%	99,89%			89.004,49
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	370.968,00	305.984,00	-16.188,76	305.983,30	-6.439,04	305.983,30	0,00	0,00%	100,00%			0,90
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.308.122,00	4.028.177,00	-945,46	4.028.177,00	140.925,58	4.028.176,10	0,00	0,06%	100,00%			0,70
12	EDUCACAO	77.051.423,00	105.750.255,00	8.645.116,99	105.750.245,49	12.684.641,35	105.750.245,49	0,00	1,60%	100,00%			9,51
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO													

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2013 A DEZ/2013															R\$ 1,00	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO	
		JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013			
RECEITAS CORRENTES (I)		541.725.155,49	615.535.580,39	479.744.974,30	521.966.097,89	623.727.057,69	583.914.469,66	526.733.053,25	607.347.860,64	530.014.358,30	533.305.040,77	639.152.920,30	677.887.515,68	6.881.054.084,36	7.113.678.484,40	
Receita Tributária		160.442.136,52	152.332.415,36	149.012.244,18	168.103.352,07	183.042.942,33	196.272.661,17	194.474.471,57	198.163.633,65	193.760.017,36	188.355.667,52	190.734.835,99	237.001.811,83	2.211.696.189,55	2.099.799.272,00	
ICMS		132.943.190,45	117.975.446,13	111.896.772,61	127.760.114,55	132.187.197,69	143.527.966,44	145.709.164,24	146.351.839,93	145.709.164,24	156.751.794,42	160.274.334,23	160.274.334,23	1.659.363.184,49	1.582.059.477,00	
IPVA		3.954.900,39	7.021.236,42	7.709.191,99	9.989.266,94	15.819.293,94	16.895.916,59	16.447.728,35	14.303.962,82	13.581.832,19	4.223.586,87	2.624.489,88	2.869.009,85	115.440.416,21	109.292.785,00	
ITCD		259.736,72	651.379,74	1.046.165,16	795.198,36	1.356.955,56	1.398.402,21	817.748,30	1.207.703,86	1.000.893,17	725.861,32	727.332,88	1.131.468,11	5.524.447,00	5.524.447,00	
IRRF		14.866.918,07	20.696.297,39	21.072.139,47	20.922.490,66	24.344.418,29	24.326.957,49	27.236.437,08	26.102.213,83	23.744.519,48	26.823.324,32	24.168.780,01	63.525.427,17	317.829.920,26	243.083.746,00	
Outras Receitas Tributárias		8.417.390,89	5.988.055,68	7.287.974,95	8.636.281,56	9.335.076,85	10.123.418,44	11.966.026,18	10.197.917,21	9.723.608,28	10.604.261,87	6.462.438,82	9.201.571,47	107.944.022,20	159.838.817,00	
Receita de Contribuições		25.913.427,56	27.866.804,59	28.660.132,98	28.582.127,02	30.230.643,33	31.342.685,17	30.796.399,64	32.740.256,94	31.958.639,48	32.425.501,46	32.320.676,97	21.115.180,47	353.961.475,99	373.313.769,00	
Receita Patrimonial		21.846.460,27	13.291.624,46	13.991.357,18	35.281.611,68	13.254.962,01	11.201.583,16	32.620.681,13	39.626.024,56	35.075.777,23	41.564.811,96	20.710.069,33	44.564.033,27	323.028.066,24	430.077.312,00	
Receita Agropecuária		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços		303.646,98	258.500,01	439.182,64	353.629,37	2.999.110,81	1.747.115,43	2.618.193,46	2.761.107,63	2.894.110,40	2.813.830,79	1.958.735,30	2.525.725,54	21.672.888,36	41.232.967,00	
Transferências Correntes		329.845.683,53	418.634.434,31	284.189.187,99	285.323.875,29	389.301.583,78	334.942.337,39	261.411.174,82	327.731.751,03	259.391.667,20	265.348.195,48	383.184.642,51	362.950.937,36	3.902.255.470,69	4.101.391.958,40	
Cota-parte do FPE		251.744.808,29	338.695.714,51	195.063.577,75	209.298.821,07	300.733.957,36	250.900.103,51	178.672.892,52	233.611.955,35	193.344.545,06	193.347.515,16	268.942.467,25	277.394.774,67	2.891.751.132,50	2.987.137.651,00	
Cota-parte do CIDE		35.436,45	-	-	1.105.511,30	-	-	-	(2.870,13)	-	-	-	-	1.140.947,75	-	
Transferências da LC. 87/1996		-	-	-	383.808,75	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	1.151.426,27	1.151.426,00	
Transferências da LC. 61/1989		292.419,87	224.528,81	198.210,91	181.748,33	244.395,83	254.544,83	250.733,02	268.285,96	244.040,77	260.881,37	289.385,23	309.290,36	3.018.465,29	2.007.276,00	
Transferências do FUNDEB		53.993.076,87	55.621.646,95	54.121.295,05	47.421.343,33	62.550.877,08	55.233.212,90	44.776.290,66	54.267.450,87	47.702.247,38	43.422.098,66	63.048.995,38	61.399.285,74	643.557.820,87	651.480.167,00	
Outras Transferências Correntes		23.779.942,05	24.092.544,04	34.806.104,28	26.932.642,51	25.676.401,32	28.458.523,96	37.715.363,43	39.480.976,79	18.004.851,80	29.221.748,10	50.807.842,46	23.748.764,27	361.635.078,01	459.615.438,40	
Outras Receitas Correntes		3.373.800,63	3.151.801,66	3.452.869,33	4.321.502,46	4.898.715,43	8.408.087,34	4.812.132,63	6.325.086,83	6.934.146,65	2.797.033,56	10.234.960,20	9.729.857,21	68.439.993,93	68.061.206,00	
DEDUÇÕES (II)		123.282.720,13	120.217.063,17	126.879.712,18	119.328.111,39	143.391.416,43	139.331.126,00	123.643.871,10	136.563.163,16	127.356.447,25	115.321.759,09	147.855.110,56	134.443.387,52	1.557.613.955,61	1.547.803.622,25	
Transferências Constitucionais e legais		35.610.670,79	33.491.538,44	31.968.233,18	37.663.983,65	41.802.204,09	45.591.198,65	43.617.563,66	44.314.670,99	43.812.447,25	36.198.468,60	41.040.426,24	42.539.468,72	480.650.575,24	459.961.292,25	
Contrib. Plano Seg.Social Servidor		16.463.508,85	18.300.042,12	19.118.044,16	18.916.750,27	19.955.521,89	19.797.098,00	20.520.333,94	21.797.353,42	21.729.943,57	21.414.503,98	21.622.892,88	9.870.198,98	229.405.381,74	235.500.000,00	
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comp.Financ. entre Regimes de Previd.		173.316,54	31.878,91	376.205,85	285.225,40	40.012,85	40.012,85	1.021,45	836,34	6.352,10	38.870,04	37.339,99	77.740,08	1.108.812,40	800.000,00	
Dedução de Rec. Pl. Formação do FUNDEB		71.035.223,95	68.393.803,70	75.417.228,99	62.462.452,07	81.693.877,60	73.902.816,50	59.504.862,05	70.450.302,41	61.908.671,98	54.669.916,49	85.154.361,75	81.955.978,76	843.448.186,23	851.542.330,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)		418.442.435,36	495.318.517,22	352.865.262,12	402.637.986,50	480.335.641,26	444.583.343,66	403.089.182,15	470.784.697,48	402.657.843,42	417.983.281,68	491.297.809,74	543.444.128,16	5.323.446.128,75	5.566.074.862,15	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO															R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL				PREVISÃO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS						R\$ 1,00	
									No Bimestre		Jan a Dez de 2013		Jan a Dez de 2012			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	596.150.000,00	596.150.000,00	80.392.012,10	443.479.741,61	626.503.380,78
RECEITAS CORRENTES	596.150.000,00	596.150.000,00	80.392.012,10	443.479.741,61	626.503.380,78
Receita de Contribuições	238.000.000,00	238.000.000,00	30.528.757,92	225.157.657,46	220.125.936,49
Pessoal Civil	195.000.000,00	195.000.000,00	26.462.502,42	191.090.454,86	182.954.299,70
Servidor Ativo Civil	190.000.000,00	190.000.000,00	24.530.420,32	185.458.154,02	178.521.325,62
Servidor Inativo Civil	3.500.000,00	3.500.000,00	1.541.990,37	4.475.372,39	3.402.475,31
Pensionista Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	390.991,73	1.156.928,45	1.030.498,77
Pessoal Militar	43.000.000,00	43.000.000,00	4.066.255,50	34.067.202,60	37.171.636,79
Ativo Militar	40.000.000,00	40.000.000,00	2.903.829,07	30.666.427,97	34.492.604,64
Inativo Militar	2.500.000,00	2.500.000,00	1.097.127,87	3.145.028,78	2.534.113,08
Pensionista Militar	500.000,00	500.000,00	65.298,56	255.745,85	144.919,07
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	357.240.000,00	357.240.000,00	49.685.464,46	217.003.317,74	405.458.936,01
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	6.000,00	36.000,00	36.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	357.200.000,00	357.200.000,00	49.679.464,46	216.967.317,74	405.422.936,01
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	910.000,00	910.000,00	177.789,72	1.318.766,41	918.508,28
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	800.000,00	800.000,00	115.080,07	1.108.812,40	790.358,68
Demaís Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	62.709,65	209.954,01	128.149,60
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	310.000.000,00	310.000.000,00	70.206.105,06	321.897.576,79	283.027.016,61
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I+II)	906.150.000,00	906.150.000,00	150.598.117,16	765.377.318,40	909.530.397,39

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2013		2012		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	311.810.000,00	320.610.000,00	72.018.406,35	292.196.285,58	472.918,63	243.992.717,39	418.756,76
ADMINISTRAÇÃO	26.010.000,00	25.010.000,00	2.262.886,92	8.688.159,59	472.918,62	7.090.913,37	418.756,76
Despesas Correntes	19.595.000,00	21.595.000,00	1.947.886,92	7.972.071,33	471.918,63	6.670.032,95	418.236,76
Despesas de Capital	6.415.000,00	3.415.000,00	315.000,00	716.088,26	999,99	420.880,42	520,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	285.800.000,00	295.600.000,00	69.755.519,43	283.508.125,99	0,01	236.901.804,02	-
Pessoal e Encargos Sociais	285.800.000,00	295.600.000,00	69.755.519,43	283.508.125,99	0,01	236.901.804,02	-
Pessoal Civil	285.800.000,00	295.600.000,00	50.341.594,84	207.201.718,66	0,01	166.066.093,22	-
Aposentados	200.200.000,00	241.500.000,00	42.214.674,78	170.722.926,90	-	134.020.452,35	-
Pensões	80.000.000,00	51.000.000,00	8.126.920,06	36.478.791,76	0,01	32.045.640,87	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	18.846.563,93	74.293.444,26	-	60.558.157,69	-
Reformas	-	-	16.303.180,47	64.512.002,81	-	52.670.145,73	-
Pensões	-	-	2.543.383,46	9.781.441,45	-	7.888.011,96	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	5.600.000,00	3.100.000,00	567.360,66	2.012.963,07	-	10.277.553,11	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	195.664,64	-
Demais Despesas Previdenciárias	5.600.000,00	3.100.000,00	567.360,66	2.012.963,07	-	10.081.888,47	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	10.200.000,00	1.400.000,00	38.616,02	274.226,39	-	8.718.733,83	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	322.010.000,00	322.010.000,00	72.057.022,37		292.943.430,60	253.130.207,98	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	584.140.000,00	584.140.000,00	78.541.094,79		472.433.887,80	656.400.189,41	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	-	-	1.346.894,53	4.969.193,18	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	1.346.894,53	4.969.193,18	-
Receita de Contribuições	-	-	964.423,64	4.247.724,28	-
Pessoal Civil	-	-	964.423,64	4.244.010,43	-
Servidor Ativo Civil	-	-	964.423,64	4.244.010,43	-
Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	3.713,85	-
Ativo Militar	-	-	-	3.713,85	-
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	382.470,89	721.468,90	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	382.470,89	721.468,90	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	-	-	4.185.536,93	25.119.312,50	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2013		2012		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013		Jan a Dez 2012	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	-	-	4.185.536,93	25.119.312,50	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO / 2013	-	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2012	2013	
Bancos Conta Movimento	229,39	-	437.233,06	-	316.677,02
Aplicação Financeira	-	-	-	-	-
Investimentos	23.227.440,72	-	-	-	25.239.868,54
Outros Direitos e Obrigações	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-
Receita de Contribuição Patronal	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-
Pessoal Civil	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-
Ativo Civil	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-
Inativo Civil	-	-	-	-	-
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo Militar	-	-	-	-	-
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2013		2012		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013		Jan a Dez 2012	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	31 de Outubro 2013 (b)	31 de Dezembro 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.834.947.326,97	2.090.780.641,44	2.100.940.804,55
DEDUÇÕES (II)	806.138.176,15	1.169.808.448,33	736.869.312,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	986.644.800,58	1.169.337.413,99	838.939.097,10
Demais Haveres Financeiros	3.175.464,16	12.822.888,11	6.346.318,49
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	183.682.088,59	12.351.853,77	108.416.103,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.028.809.150,82	920.972.193,11	1.364.071.492,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	1.028.809.150,82	920.972.193,11	1.364.071.492,46

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	31 de Dezembro 2013 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	443.099.299,35	335.262.341,64

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2013	480.264.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	31 de Outubro 2013 (b)	31 de Dezembro 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	7.701.750.477,94	7.701.727.031,87	13.908.707.135,48
Passivo Atuarial	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	13.908.684.899,01
Demais Dividas	49.108,82	25.662,75	22.236,47
DEDUÇÕES (VIII)	2.409.957.555,36	2.676.301.582,23	2.685.896.732,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.700,40	351.766,28	4.179.563,94
Investimentos	2.404.731.854,96	2.672.079.296,29	2.678.480.150,57
Demais Haveres Financeiros	-	3.870.519,66	3.870.551,56
(-) Restos a pagar processados	-	-	633.533,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	5.291.792.922,58	5.025.425.449,64	11.222.810.402,74
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	5.291.792.922,58	5.025.425.449,64	11.222.810.402,74

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.209.200.800,40	1.752.993.203,68	6.158.706.024,57	5.530.309.412,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.846.013.160,00	567.542.064,37	1.944.431.207,49	1.677.715.682,25
ICMS	1.341.042.085,00	387.611.439,27	1.406.714.837,03	1.240.459.659,09
IPVA	97.654.156,00	20.100.011,03	103.173.365,23	87.686.003,42
ITCD	4.394.356,00	4.350.354,79	8.769.062,77	5.971.791,64
IRRF	287.598.265,00	135.851.284,85	317.829.920,26	245.594.924,88
Outras Receitas Tributária	115.324.298,00	19.628.974,43	107.944.022,20	98.003.303,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	739.315.769,00	264.863.728,99	770.536.976,93	664.726.007,65
Receita Previdenciária	548.000.000,00	187.118.006,15	571.453.077,85	503.152.953,10
Outras Receitas de Contribuições	191.315.769,00	77.745.722,84	199.083.899,08	161.573.054,55
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	9.745.011,00	20.047.837,70	28.412.191,83	63.663.174,14
Receita Patrimonial	430.077.312,00	(73.042.807,89)	323.028.066,24	520.230.271,67
(-) Aplicações Financeiras	420.332.301,00	(93.090.645,59)	294.615.874,41	456.567.097,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.503.332.687,40	861.609.519,33	3.323.071.266,52	3.053.418.383,03
FPE	2.389.710.120,00	572.834.909,70	2.313.400.906,30	2.151.098.684,18
Convênios	105.469.069,00	(2.258.734,22)	18.402.105,92	36.043.112,89
Outras Transferências Correntes	1.008.153.498,40	291.033.343,85	991.268.254,30	866.276.585,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	110.794.173,00	38.930.053,29	92.254.381,80	70.786.165,52
Dívida Ativa	22.337.199,00	(489.931,32)	12.428.548,08	17.377.836,44
Diversas Receitas Correntes	88.456.974,00	39.419.984,61	79.825.833,72	53.408.329,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.470.716.158,00	337.081.433,54	499.946.658,66	704.256.446,44
Operações de Crédito (III)	862.813.000,00	328.687.297,48	364.967.619,50	564.134.937,13
Amortização de Empréstimos (IV)	36.800.000,00	5.930.825,86	14.483.425,19	10.338.584,45
Alienação de Bens (V)	48.189.323,00	39.458.404,07	50.271.532,74	15.706.247,32
Transferências de Capital	522.913.835,00	(36.995.093,87)	70.224.081,23	114.076.677,54
Convênios	416.593.313,00	(56.442.598,84)	39.735.100,99	101.335.202,27
Outras Transferências de Capital	106.320.522,00	19.447.504,97	30.488.980,24	12.741.475,27
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	522.913.835,00	(36.995.093,87)	70.224.081,23	114.076.677,54
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	6.732.114.635,40	1.715.998.109,81	6.228.930.105,80	5.644.386.090,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013		EM 2012		
		LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSC. EM RP NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Jan a Dez/2013		Jan a Dez/2012	PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.933.648.809,98	1.750.233.460,96	5.650.581.003,18	37.219.536,90	5.029.416.408,73	34.971.862,58
Pessoal e Encargos Sociais	3.451.309.693,00	1.093.424.381,42	3.437.343.845,24	364.626,11	3.018.277.158,69	810.992,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	101.528.311,00	40.522.023,49	101.529.445,75	-	72.727.098,02	-
Outras Despesas Correntes	2.380.810.805,98	616.287.056,05	2.111.707.712,19	36.854.910,79	1.938.412.152,02	34.160.869,95
Transferências Constitucionais e Legais	480.373.691,00	123.420.465,61	480.365.338,30	-	427.608.652,10	-
Demais Despesas Correntes	1.900.437.114,98	492.866.590,44	1.631.342.373,89	36.854.910,79	1.510.803.499,92	34.160.869,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.832.120.498,98	1.709.711.437,47	5.549.051.557,43	37.219.536,90	4.956.689.310,71	34.971.862,58
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.882.849.000,45	479.631.652,40	818.959.634,55	119.749.225,80	629.475.228,41	88.897.287,68
Investimentos	1.528.447.111,42	366.133.679,89	556.221.321,16	119.554.431,31	458.900.688,25	88.897.287,67
Inversões Financeiras	45.487.206,00	23.076.188,44	34.867.427,26	194.794,49	13.398.240,90	0,01
Concessão de Empréstimos (XII)	25.699.376,00	6.040.150,13	16.314.520,25	-	11.470.962,80	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	19.787.830,00	17.036.038,31	18.552.907,01	194.794,49	1.927.278,10	0,01
Amortização da Dívida (XIV)	308.914.683,03	90.421.784,07	227.870.886,13	-	157.176.299,26	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.548.234.941,42	383.169.718,20	574.774.228,17	119.749.225,80	460.827.966,35	88.897.287,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	584.140.000,00	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	7.964.495.440,40	2.092.881.155,67	6.280.794.548,30	6.280.794.548,30	5.541.386.427,32	5.541.386.427,32
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	(1.232.380.805,00)	(376.883.045,86)	(51.864.442,50)	(51.864.442,50)	102.999.662,81	102.999.662,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	300.388.551,03	300.388.551,03	107.501.747,00	107.501.747,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2013					(550.112.000,00)	

Nota: Nas diversas receitas correntes foram considerados as Receitas de Serviços.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013											
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											
P O D E R / O R G A O	R P P R O C E S S A D O S E N A O P R O C E S S A D O S L I Q U I D A D O S					R P N A O - P R O C E S S A D O S					R\$ 1,00
	I N S C R I T O S					I N S C R I T O S					
	EXERC. ANT.	2012	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	EXERC. ANT.	2012	L I Q U I D A D O S	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
ADMINISTRACAO DIRETA	6.917.800,33	131.732.826,97	126.486.717,79	8.206.645,05	3.957.264,46	1.130.075,06	51.988.372,65	25.874.299,90	23.422.433,87	29.696.013,84	0,00
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	0,00	205.098,34	205.098,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	25.853,90	25.853,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA CIVIL	0,00	78.510,67	78.442,59	68,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	119.251,56	12.299.562,41	12.299.324,27	5.589,57	113.900,16	0,00	395.740,08	386.624,80	386.624,80	9.115,28	0,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	131.988,61	127.989,66	3.998,95	0,00	0,00	5.658,60	5.340,00	5.340,00	318,60	0,00
SECRETARIA DE REPRESENTACAO DO ESTADO	2.625,30	68.041,73	67.978,71	63,02	2.625,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	213.245,50	1.163.374,91	1.158.023,24	5.351,67	213.245,50	0,00	125.785,79	10.837,24	10.837,24	114.948,55	0,00
CASA MILITAR	176,64	104.524,22	103.597,36	1.103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	11.724,30	1.418.448,12	1.416.154,03	13.149,86	868,53	0,00	1.124,43	121,74	121,74	1.002,69	0,00
SECRETARIA DA COMUNICACAO SOCIAL	337.815,39	516.026,40	726.085,49	0,00	127.756,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DO PLANJ. E DA MODERNIZ. DA GESTAO PU	19.279,81	483.851,03	303.832,32	18,76	199.279,76	0,00	3.455.260,58	2.072.828,52	2.072.828,52	1.382.432,06	0,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	24.457,99	2.242.228,29	2.198.250,02	41.462,58	26.973,68	0,00	168.394,08	130.949,36	130.949,36	37.444,72	0,00
SEC. DO DESENV.ECON., CIENCIA, TEC. E INOVAC	35.039,27	233.586,98	216.231,22	43.772,37	8.622,66	0,00	0,00	0,00	0,00	45.305,11	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	9.474,48	638.119,28	638.119,28	0,00	9.474,48	0,00	28.240,58	28.240,58	28.240,58	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	263.672,13	7.716.730,77	7.573.631,42	2.777,99	403.997,49	0,00	774.210,99	636.995,06	636.995,06	137.215,93	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	1.872.052,22	28.237.675,45	27.884.001,84	1.365.314,00	860.411,83	0,00	21.640.189,19	12.677.584,17	12.647.706,94	8.992.482,25	0,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	58.426,98	6.991.440,31	6.812.435,25	178.488,90	58.943,14	0,00	137.385,88	34.765,44	34.765,44	102.620,44	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	669.079,40	664.666,37	4.413,07	0,00	0,00	9.406.299,43	5.871.669,02	5.871.669,02	3.534.630,41	0,00
SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	47,90	97.748,49	92.628,00	5.168,39	0,00	0,00	90.586,21	45.281,10	45.281,10	45.305,11	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1.922.692,60	60.867.132,51	58.203.932,28	4.585.992,83	0,00	0,00	5.992.933,76	1.172.167,12	1.172.167,12	4.820.766,64	0,00
SEC. DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV.SUSTENTAV	9.853,35	458.794,94	434.477,97	24.317,76	9.653,35	0,00	1.001.666,61	821.002,54	821.002,54	180.664,07	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTEN. SOCIA	0,00	2.250.089,05	2.147.860,61	102.228,44	0,00	0,00	5.330.079,10	349.058,47	349.058,47	4.981.020,63	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE	180.348,79	245.737,27	233.134,66	114.392,65	78.558,75	0,00	1.031.208,47	321.764,69	321.764,69	709.443,78	0,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	200.699,46	2.947.643,26	2.947.637,26	6,00	200.699,46	0,00	440.488,84	331.927,17	331.927,17	108.261,67	0,00
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	504.033,28	496.617,00	7.416,28	0,00	0,00	990.016,79	758.124,17	758.124,17	231.892,62	0,00
SECRETARIA DA HABITACAO	1.633.153,79	326.367,96	326.367,96	1.633.153,79	0,00	0,00	836.545,74	49.314,71	49.314,71	787.231,03	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	6,66	240.516,76	240.366,72	150,04	0,00	0,00	69.765,05	39.887,82	39.887,82	29.877,23	0,00
SEC. DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBAN	3.956,21	526.673,73	462.386,03	68.243,91	0,00	1.130.075,06	67.092,45	15.650,00	15.650,00	1.181.517,51	0,00
SECRETARIA DE RECURSOS INSTITUCIONAIS	0,00	43.948,92	43.948,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DAS CIDADES, HABITACAO E DESENV. URBAN	0,00	0,00	-1.637.110,00	0,00	1.637.110,00	0,00	0,00	114.166,18	-1.651.517,51	1.651.517,51	0,00
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	-1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	-611.000,00	611.000,00	0,00
SEC. DE DESENV.AGRARIO E REGULARIZ. FUNDIAR	0,00	0,00	-3.744,07	0,00	3.744,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	1.773.742,50	36.650.416,05	29.978.470,24	1.962.401,37	6.483.286,94	0,00	44.498.736,08	20.603.418,60	15.735.839,19	28.762.896,89	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	893.836,77	931.451,54	62.259,25	0,00	0,00	440.813,26	0,00	0,00	440.813,26	0,00
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO T	118.286,89	1.613.472,76	1.594.536,36	18.936,40	0,00	0,00	107.362,49	0,00	0,00	107.362,49	0,00
INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	71.284,20	932.330,66	922.552,23	4.164,01	76.898,62	0,00	458.183,79	188.592,75	188.592,75	269.591,04	0,00
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	2.518,30	361.839,74	308.347,48	56.210,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	413,06	99.767,75	99.889,06	0,00	281,75	0,00	16.348,68	0,00	0,00	16.348,68	0,00
INST. DE PESQ. E MEDIDAS DO EST. DO TOCANTINS	1.341,97	149.044,35	147.978,08	1.469,27	1.341,97	0,00	126.427,14	48.818,14	48.818,14	77.609,91	0,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	12.136,42	307.147,96	87.402,40	0,00	261.881,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA DE MAQUINAS E TRANSP. DO EST. DO TO	0,00	0,00	-1.568.715,51	1.568.715,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	50.000,00	174.707,15	-2.826.342,85	0,00	3.051.050,00	0,00	35.977.978,50	16.637.148,50	16.637.148,50	19.340.830,00	0,00
AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCA	0,00	104.663,00	104.663,00	0,00	0,00	0,00	35.146,79	26.189,29	26.189,29	8.957,41	0,00
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATIN	30.381,39	648.278,76	629.410,13	9.918,95	39.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	154.832,24	154.832,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	0,00	36.258,76	32.966,93	3.291,80	1.583,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,26	0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITIN	0,00	693.125,05	693.124,99	0,06	0,00	0,00	38.603,97	20.216,28	20.216,28	18.387,69	0,00
FUNDACAO RADIOFONIA EDUCATIVA - REDEBAT	0,00	143.308,17	141.291,75	2.016,42	0,00	0,00	42.413,89	16.874,92	16.874,92	25.538,97	0,00
INST. F. MIRINS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLC	2.040,00	34.929,40	17.680,00	0,00	19.289,40	0,00	559.415,54	497.539,91	497.539,91	61.875,63	0,00
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	58.771,42	114.899,69	-233.100,34	50.000,03	556.771,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	0,00	2.926,80	2.926,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZACAO JURIDICA	5.000,00	2.790,00	2.790,00	0,00	5.000,00	0,00	425,00	0,00	0,00	425,00	0,00
FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO	2.124,00	12.479,68	3.479,68	9.000,00	2.124,00	0,00	80.181,51	72.478,91	72.478,91	7.702,60	0,00
FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVE	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	3.048,00	0,00	0,00	3.048,00	0,00
FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	0,00	46.943,24	31.350,00	15.593,24	0,00	0,00	506,25	0,00	0,00	506,25	0,00
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA	358.642,64	532.375,94	389.517,61	179,54	501.321,74	0,00	2.871.557,61	339.452,97	339.452,97	2.532.104,64	0,00
FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.756,76	177.950,42	177.950,42	240.806,34	0,00
FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL. DO	0,00	5.683,75	5.683,75	0,00	0,00	0,00	849.987,61	845.898,30	845.898,30	4.089,31	0,00
FUNDO DE GESTAO DE REC. HUM. E PATR.- FUNGE	184.142,15	0,00	-12.855,10	184.142,15	12.855,10	0,00	1.096.681,90	1.095.249,26	1.095.249,26	1.432,64	0,00
FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FAZENDA	585.242,76	0,00	0,00	585.242,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	53.694,34	28.164.158,67	27.514.466,24	19.675,00	683.711,77	0,00	51.428,02	0,00	0,00	51.428,02	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNTROP	3.318,09	86.926,70	86.198,85	458,09	3.317,85	0,00	5.190,81	1.149,50	1.149,50	4.041,31	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SUP.ESC.TOCAN.SUS	1.760,49	0,00	0,00	1.760,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	3.861,39	101,07	101,07	3.861,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	59.873,59	58.288,03	1.585,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - PET	0,00	186.396,50	186.396,50	0,00	0,00	0,00	273.896,45	0,00	0,00	273.896,45	0,00
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	215.091,26	184.234,58	202.813,70	3.797,11	192.721,03	0,00	212.946,00	0,00	0,00	212.946,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	0,00	1.013.083,35	500.000,00	13.083,35	500.						

RECEITAS ADICIONAL PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	47.738.691,00	48.525.706,00	44.996.944,67	44.996.944,67	92,73
10.1 - Transferência do Salário Educação	12.341.633,00	13.128.648,00	13.058.029,43	13.058.029,43	99,46
10.2 - OutrasTransferência do FNDE	35.397.058,00	35.397.058,00	31.938.915,24	31.938.915,24	90,23
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	49.300.735,00	49.300.735,00	22.560.906,38	22.560.906,38	45,76
11.1 - Transferências de Convênios	49.300.735,00	49.300.735,00	22.560.906,38	22.560.906,38	45,76
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.090.000,00	6.090.000,00	-	-	-
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.402.421,00	25.331.907,00	31.139.363,61	31.139.363,61	122,93
14-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO = (9+10+11+12+13)	107.531.847,00	129.248.348,00	98.697.214,66	98.697.214,66	76,36

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	851.542.330,00	851.542.330,00	846.449.186,23	846.449.186,23	99,40
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	240.714.339,00	240.714.339,00	252.648.347,46	252.648.347,46	104,96
15.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.130.091,00	1.130.091,00	2.349.583,62	2.349.583,62	207,91
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	11.638.629,00	11.638.629,00	12.267.050,98	12.267.050,98	105,40
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	597.427.531,00	597.427.531,00	578.350.226,20	578.350.226,20	96,81
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	230.285,00	230.285,00	230.285,19	230.285,19	100,00
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [20% de (2.3 - 6)]	401.455,00	401.455,00	603.692,78	603.692,78	150,38
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	654.363.386,00	654.363.386,00	646.367.221,28	646.367.221,28	98,78
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	651.480.167,00	651.480.167,00	643.557.820,87	643.557.820,87	98,78
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.883.219,00	2.883.219,00	2.809.400,41	2.809.400,41	-
17-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16.1 - 15)	(200.062.163,00)	(200.062.163,00)	(42.662.059,39)	(202.891.365,36)	101,41

[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
			No Bimestre	Até Dez/2013 (e)		
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	53.852.315,17	450.066.422,51	-	-
18.1 - Com Ensino Fundamental	-	-	53.852.315,17	287.682.457,27	-	-
18.2 - Com Ensino Médio	-	-	30.397.239,22	162.383.965,24	-	-
19 - OUTRAS DESPESAS	654.545.625,00	654.545.625,00	36.711.448,17	195.765.782,42	-	29,91
19.1 - Com Ensino Fundamental	418.385.563,50	418.385.563,50	23.465.957,67	125.133.488,12	-	29,91
19.2 - Com Ensino Médio	236.160.061,50	236.160.061,50	13.245.490,50	70.632.294,30	-	29,91
20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18+19)	654.545.625,00	654.545.625,00	120.961.002,56	645.832.204,93	-	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)						-
24-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18-23) / (16) X 100) %						69,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012²		-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA			
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100	
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³	1.125.073.393,75	1.131.079.983,00	219.901.653,52	1.135.481.510,31	100,39	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
			No Bimestre	Até Dez/2013 (e)		
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	593.455.655,20	604.461.497,95	118.767.739,53	598.858.378,43	7.323,93	99,07
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	418.385.563,50	418.385.563,50	77.318.272,84	412.815.945,39	-	98,67
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.070.091,70	186.075.934,45	41.449.466,69	186.042.433,04	7.323,93	99,98
30 - ENSINO MÉDIO	334.979.349,80	341.191.659,05	67.039.112,05	338.028.947,02	4.134,03	99,07
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	236.160.061,50	236.160.061,50	43.642.729,72	233.016.259,54	-	98,67
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	98.819.288,30	105.031.597,55	23.396.382,33	105.012.687,48	4.134,03	99,98
31 - ENSINO SUPERIOR	14.370.000,00	24.632.410,00	22.288.526,01	22.900.834,18	55.739,53	-
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.162.642,00	20.945.933,00	622.788,60	766.365,18	256.551,75	-
33 - OUTRAS	555.000,00	9.894,00	9.184,50	9.893,25	-	99,99
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	949.522.647,00	991.241.394,00	208.727.350,69	960.564.418,06	323.749,24	96,91
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR	
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)						(202.891.365,36)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)						2.809.400,41
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴						360.507,54
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = - (51 G)						-
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35+36+37+38+39+40+41)						(199.721.457,41)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34-42)						1.160.609.624,71
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((43) / (8) x 100)%						25,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
			No Bimestre	Até Dez/2013 (e)		
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.341.633,00	13.188.131,00	2.414.987,82	13.188.131,00	-	100,00
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.090.000,00	6.090.000,00	-	-	-	-
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.832.032,00	109.135.628,00	35.132.262,34	62.057.059,65	23.447.079,22	56,86
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	119.263.665,00	128.413.759,00	48.320.393,34	75.245.190,65	23.447.079,22	58,60
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = (34+49)	1.068.786.312,00	1.119.655.163,00	233.276.915,57	1.035.809.608,71	23.770.828,46	92,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ DEZEMBRO	CANCELADO EM 2013 (g)
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	131.539,42	360.507,54
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
52 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		16.027.168,63
53 - INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ NOVEMBRO (+)		643.779.425,09
54 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ NOVEMBRO (-)		648.597.149,66
55 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ NOVEMBRO (+)		2.809.400,41
56 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2013 (=)		14.018.844,47

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidosà conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO 9 (LRF art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até dezembro de 2013 (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	862.813.000,00	364.967.619,50		497.845.380,50
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS até dezembro de 2013		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.882.849.000,45	818.960.772,84	119.749.225,80	944.139.001,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.882.849.000,45	818.960.772,84	119.749.225,80	944.139.001,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d) -1.020.036.000,45	(b) - (e+f) -573.742.379,14		(c-g) (446.293.621,31)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO, art. 77 - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ DEZEMBRO DE 2013	%	
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.500.293.575,00	4.524.319.932,00	4.541.926.041,23	100,39	
Impostos	1.939.657.402,00	1.984.171.921,00	2.103.752.167,35	106,03	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	30.225.349,00	30.225.349,00	22.618.188,12	74,83	
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	2.990.296.353,00	2.990.296.353,00	2.895.921.024,06	96,84	
(-) Transferências Constitucionais	459.885.529,00	480.373.691,00	480.365.338,30	100,00	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	336.617.327,00	336.527.327,00	268.535.535,73	79,80	
Da União para o Estado	336.617.327,00	336.527.327,00	268.535.535,73	79,80	
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-	
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.469.101.491,00	3.610.873.692,40	2.508.890.828,61	69,48	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	851.542.330,00	851.542.330,00	846.449.186,23	99,40	
TOTAL	7.454.470.063,00	7.620.178.621,40	6.472.903.219,34	84,94	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS CORRENTES	1.086.208.802,00	1.245.830.635,00	1.205.930.082,40	7.085.102,26	97,37
Pessoal e Encargos Sociais	582.715.867,00	767.105.638,00	766.782.884,42	17.501,14	99,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	503.492.935,00	478.724.997,00	439.147.197,98	7.067.601,12	93,21
DESPESAS DE CAPITAL	248.831.259,00	143.903.402,00	14.693.538,55	14.852.650,91	20,53
Investimentos	248.831.259,00	143.903.402,00	14.693.538,55	14.852.650,91	20,53
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	1.335.040.061,00	1.389.734.037,00	1.242.561.374,12		89,41

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS COM SAÚDE	1.335.040.061,00	1.389.734.037,00	1.220.623.620,95	21.937.753,17	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	491.864.194,00	666.735.308,00	282.858.460,96	21.920.252,03	23,17
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	343.693.894,00	595.052.896,00	279.155.927,97	8.428.567,36	22,87
Recursos de Operações de Crédito	145.500.000,00	68.988.671,00	2.273.590,33	12.666.684,67	0,19
Outros Recursos	2.670.300,00	2.693.741,00	1.428.942,66	825.000,00	0,12
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS A SAÚDE	-	-	-	-	-
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE¹	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	843.175.867,00	722.998.729,00	937.782.661,13		76,83
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2012 (f)	Aplicação Apurada em 2012 (g)	RESTOS A PAGAR		
			Inscritos em 31/12/2012	Cancelados em 2013 (h)	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	342.830.728,22	760.020.376,56	27.394.000,45	63.102,92	
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2012			-		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V - VI / I)]					20,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
Planejamento e Orçamento	1.885.362,00	1.245.969,00	484.888,56	116.382,69	0,04
Administração Geral	138.991.907,00	49.864.631,00	48.506.815,89	73.999,88	3,90
Normatização e Fiscalização	2.103.580,00	2.454.222,00	1.351.294,37	147.531,83	0,11
Tecnologia da Informação	5.388.781,00	721.669,00	721.666,75	-	0,06
Formação de Recursos Humanos	19.890.145,00	20.208.927,00	6.369.870,73	1.654.761,86	0,51
Comunicação Social	4.260.000,00	3.086.710,00	1.816.860,59	-	0,15
Assistência ao Portador de Deficiência	1.700.000,00	1.724.015,00	1.724.014,48	-	0,14
Atenção Básica	40.962.844,00	39.311.097,00	37.291.035,46	338.195,35	3,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.048.003.979,00	1.207.034.593,00	1.074.950.607,10	17.875.785,76	86,51
Suporte Profilático e Terapêutico	17.923.369,00	11.198.752,00	8.205.370,97	653.239,76	0,66
Vigilância Sanitária	742.500,00	901.999,00	941.487,78	83.100,99	0,08
Vigilância Epidemiológica	50.008.922,00	49.713.705,00	38.099.518,82	994.755,05	3,07
Relações de Trabalho	120.000,00	304.262,00	34.269,55	-	0,00
Desenvolvimento Científico	2.698.672,00	1.873.486,00	125.919,90	-	0,01
Normatização e Qualidade	360.000,00	90.000,00	-	-	0,00
TOTAL	1.335.040.061,00	1.389.734.037,00	1.242.561.374,12		100,00

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último Bimestre do Exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PLANO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2012 a 2086

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + C
2012	-	-	-	2.405.649.802,64
2013	531.210.233,62	452.345.442,93	78.864.790,69	2.484.514.593,33
2014	563.644.693,77	563.644.693,77	0,00	2.484.514.593,33
2015	599.415.612,35	599.415.612,35	0,00	2.484.514.593,33
2016	636.108.817,96	636.108.817,96	0,00	2.484.514.593,33
2017	668.889.434,14	668.889.434,14	0,00	2.484.514.593,33
2018	714.312.004,41	714.312.004,41	0,00	2.484.514.593,33
2019	751.354.300,95	751.354.300,95	0,00	2.484.514.593,33
2020	843.902.885,92	843.902.885,92	0,00	2.484.514.593,33
2021	875.804.082,97	875.804.082,97	0,00	2.484.514.593,33
2022	948.280.145,88	948.280.145,88	0,00	2.484.514.593,33
2023	983.901.065,41	983.901.065,41	0,00	2.484.514.593,33
2024	1.011.098.255,55	1.011.098.255,55	0,00	2.484.514.593,33
2025	1.045.027.044,62	1.045.027.044,62	0,00	2.484.514.593,33
2026	1.062.270.510,91	1.062.270.510,91	0,00	2.484.514.593,33
2027	1.076.282.998,50	1.076.282.998,50	0,00	2.484.514.593,33
2028	1.087.348.659,42	1.087.348.659,42	0,00	2.484.514.593,33

2029	1.092.709.501,52	1.092.709.501,52	0,00	2.484.514.593,33
2030	1.100.174.658,16	1.100.174.658,16	0,00	2.484.514.593,33
2031	1.129.723.115,08	1.129.723.115,08	0,00	2.484.514.593,33
2032	1.141.694.105,96	1.141.694.105,96	0,00	2.484.514.593,33
2033	1.140.248.565,31	1.140.248.565,31	0,00	2.484.514.593,33
2034	1.149.382.702,80	1.149.382.702,80	0,00	2.484.514.593,33
2035	1.144.385.083,40	1.144.385.083,40	0,00	2.484.514.593,33
2036	1.134.218.819,95	1.134.218.819,95	0,00	2.484.514.593,33
2037	1.133.224.060,27	1.133.224.060,27	0,00	2.484.514.593,33
2038	182.102.358,94	1.124.860.777,85	-942.758.418,90	1.541.756.174,43
2039	163.175.705,36	1.146.166.660,21	-982.990.954,85	558.765.219,58
2040	132.771.708,45	1.125.793.033,31	-993.021.324,85	-434.256.105,27
2041	113.056.733,22	1.102.588.150,46	-989.531.417,24	-1.423.787.522,52
2042	92.953.337,59	1.060.258.952,95	-967.305.615,36	-2.391.093.137,88
2043	77.645.523,22	1.008.710.873,80	-931.065.350,57	-3.322.158.488,45
2044	64.890.807,80	971.031.716,26	-906.140.908,45	-4.228.299.396,90
2045	46.980.600,39	912.024.845,59	-865.044.245,20	-5.093.343.642,10
2046	35.777.021,72	850.305.360,80	-814.528.339,08	-5.907.871.981,18
2047	25.440.090,80	778.431.193,97	-752.991.103,17	-6.660.863.084,35
2048	18.994.171,05	704.790.241,80	-685.796.070,75	-7.346.659.155,10
2049	14.270.704,87	635.189.606,66	-620.918.901,79	-7.967.578.056,89
2050	10.870.257,64	569.988.476,73	-559.118.219,09	-8.526.696.275,98
2051	8.568.557,80	511.213.982,13	-502.645.424,33	-9.029.341.700,31
2052	6.531.037,72	457.802.402,82	-451.271.365,10	-9.480.613.065,41
2053	4.857.937,81	408.496.266,96	-403.638.329,15	-9.884.251.394,56
2054	3.793.192,32	363.280.959,41	-359.487.767,10	-10.243.739.161,65
2055	3.210.263,99	322.606.473,95	-319.396.209,97	-10.563.135.371,62
2056	2.823.842,49	286.396.029,79	-283.572.187,31	-10.846.707.558,93
2057	2.482.969,18	254.175.452,08	-251.692.482,90	-11.098.400.041,82
2058	2.182.437,12	225.519.529,31	-223.337.092,19	-11.321.737.134,01
2059	1.917.449,39	200.031.033,49	-198.113.584,10	-11.519.850.718,11
2060	1.684.072,30	177.386.979,90	-175.702.907,60	-11.695.553.625,71
2061	1.478.540,51	157.266.212,05	-155.787.671,54	-11.851.341.297,25
2062	1.297.629,70	139.399.590,93	-138.101.961,22	-11.989.443.258,48
2063	1.138.624,52	123.551.953,20	-122.413.328,68	-12.111.856.587,16
2064	998.692,30	109.479.839,60	-108.481.147,30	-12.220.337.734,45
2065	875.832,49	97.008.066,49	-96.132.234,00	-12.316.469.968,46
2066	767.897,08	85.948.166,35	-85.180.269,28	-12.401.650.237,73
2067	673.088,82	76.138.331,21	-75.465.242,39	-12.477.115.480,12
2068	590.041,89	67.459.822,79	-66.869.780,90	-12.543.985.261,02
2069	517.153,04	59.765.233,06	-59.248.080,03	-12.603.233.341,05
2070	453.275,46	52.951.974,51	-52.498.699,04	-12.655.732.040,09
2071	397.364,88	46.923.831,22	-46.526.466,34	-12.702.258.506,43
2072	348.517,27	41.598.813,67	-41.250.296,40	-12.743.508.802,83
2073	305.879,65	36.894.475,18	-36.588.595,53	-12.780.097.398,36
2074	268.066,02	32.675.923,92	-32.407.857,90	-12.812.505.256,26
2075	235.698,57	29.020.109,32	-28.784.410,75	-12.841.289.667,01
2076	207.329,34	25.780.673,85	-25.573.344,50	-12.866.863.011,51
2077	182.443,96	22.908.581,83	-22.726.137,86	-12.889.589.149,37
2078	160.599,01	20.360.939,40	-20.200.340,39	-12.909.789.489,77
2079	141.411,13	18.100.142,33	-17.958.731,20	-12.927.748.220,97
2080	124.548,06	16.093.159,88	-15.968.611,82	-12.943.716.832,79
2081	109.721,20	14.310.929,58	-14.201.208,38	-12.957.918.041,17
2082	96.679,34	12.727.842,81	-12.631.163,47	-12.970.549.204,64
2083	85.203,50	11.321.305,57	-11.236.102,07	-12.981.785.306,71
2084	75.102,48	10.071.361,50	-9.996.259,02	-12.991.781.565,73
2085	66.209,11	8.960.367,05	-8.894.157,93	-13.000.675.723,67
2086	58.377,11	7.972.710,54	-7.914.333,43	-13.008.590.057,10

Nota: Projeção atuarial elaborada em dezembro de 2012, pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + C
2012	-	-	-	437.233,06
2013	282.575,92	6.439,77	276.136,15	713.369,21
2014	285.401,67	9.046,17	276.355,50	989.724,71
2015	288.255,69	11.647,87	276.607,82	1.266.332,53
2016	291.138,25	14.244,87	276.893,38	1.543.225,91
2017	294.049,63	16.837,19	277.212,44	1.820.438,35
2018	296.990,13	19.424,85	277.565,28	2.098.003,64
2019	299.960,03	22.007,85	277.952,18	2.375.955,81
2020	302.959,63	24.586,22	278.373,41	2.654.329,23
2021	305.989,23	27.159,96	278.829,27	2.933.158,49
2022	309.049,12	29.729,09	279.320,03	3.212.478,52
2023	312.139,61	96.239,76	215.899,85	3.428.378,37
2024	315.261,00	98.294,54	216.966,46	3.645.344,83
2025	318.413,61	100.342,40	218.071,21	3.863.416,04
2026	321.597,75	102.383,48	219.214,27	4.082.630,31
2027	324.813,73	104.417,90	220.395,83	4.303.026,14
2028	328.061,87	106.445,81	221.616,06	4.524.642,20
2029	331.342,48	108.467,32	222.875,16	4.747.517,36
2030	334.655,91	110.482,59	224.173,32	4.971.690,67
2031	338.002,47	112.491,74	225.510,73	5.197.201,40
2032	341.382,49	242.271,16	99.111,33	5.296.312,74
2033	344.796,32	243.144,03	101.652,29	5.397.965,02
2034	348.244,28	244.008,41	104.235,87	5.502.200,89
2035	351.726,72	244.864,67	106.862,05	5.609.062,94
2036	355.243,99	245.713,20	109.530,79	5.718.593,73
2037	358.796,43	374.266,18	(15.469,75)	5.703.123,99
2038	362.384,40	373.912,64	(11.528,24)	5.691.595,75
2039	366.008,24	373.550,87	(7.542,63)	5.684.053,11
2040	369.668,32	373.181,51	(3.513,18)	5.680.539,93
2041	373.365,00	436.635,28	(63.270,28)	5.617.269,65
2042	377.098,65	499.457,09	(122.358,43)	5.494.911,22
2043	380.869,64	497.823,66	(116.954,02)	5.377.957,20
2044	384.678,34	559.995,48	(175.317,14)	5.202.640,06
2045	388.525,12	685.322,40	(296.797,28)	4.905.842,78

2046	392.410,37	681.747,99	(289.337,62)	4.616.505,17
2047	396.334,48	741.962,59	(345.628,11)	4.270.877,05
2048	400.297,82	737.727,44	(337.429,62)	3.933.447,43
2049	404.300,80	746.605,25	(342.304,46)	3.591.142,97
2050	408.343,81	755.543,14	(347.199,33)	3.243.943,64
2051	412.427,25	764.541,75	(352.114,51)	2.891.829,14
2052	416.551,52	773.601,76	(357.050,24)	2.534.778,89
2053	420.717,03	782.723,83	(362.006,80)	2.172.772,10
2054	424.924,20	791.908,65	(366.984,44)	1.805.787,65
2055	429.173,45	801.156,89	(371.983,44)	1.433.804,21
2056	433.465,18	810.469,24	(377.004,07)	1.056.800,15
2057	437.799,83	819.846,42	(382.046,59)	674.753,56
2058	442.177,83	829.289,11	(387.111,28)	287.642,28
2059	446.599,61	838.798,03	(392.198,42)	(104.556,14)
2060	451.065,60	848.373,90	(397.308,29)	(501.864,43)
2061	455.576,26	858.017,44	(402.441,18)	(904.305,61)
2062	460.132,02	867.729,39	(407.597,37)	(1.311.902,98)
2063	464.733,34	877.510,48	(412.777,14)	(1.724.680,12)
2064	469.380,68	887.361,47	(417.980,79)	(2.142.660,91)
2065	474.074,48	897.283,10	(423.208,62)	(2.565.869,53)
2066	478.815,23	907.276,14	(428.460,92)	(2.994.330,45)
2067	483.603,38	917.341,36	(433.737,98)	(3.428.068,43)
2068	488.439,41	927.479,54	(439.040,12)	(3.867.108,55)
2069	493.323,81	937.691,45	(444.367,64)	(4.311.476,20)
2070	498.257,05	947.977,90	(449.720,85)	(4.761.197,05)
2071	503.239,62	958.339,67	(455.100,06)	(5.216.297,11)
2072	508.272,01	968.777,59	(460.505,58)	(5.676.802,69)
2073	513.354,73	979.292,46	(465.937,73)	(6.142.740,42)
2074	518.488,28	989.885,11	(471.396,83)	(6.614.137,25)
2075	523.673,16	1.000.556,38	(476.883,21)	(7.091.020,46)
2076	528.909,89	1.011.307,09	(482.397,19)	(7.573.417,66)
2077	534.198,99	1.022.138,10	(487.939,11)	(8.061.356,77)
2078	539.540,98	1.033.050,28	(493.509,29)	(8.554.866,06)
2079	544.936,39	1.044.044,47	(499.108,08)	(9.053.974,13)
2080	550.385,76	1.055.121,56	(504.735,80)	(9.558.709,94)
2081	555.889,61	1.066.282,43	(510.392,82)	(10.069.102,75)
2082	561.448,51	1.077.527,97	(516.079,46)	(10.585.182,21)
2083	567.063,00	1.088.859,08	(521.796,09)	(11.106.978,30)
2084	572.733,63	1.100.276,68	(527.543,05)	(11.634.521,35)
2085	578.460,96	1.111.781,67	(533.320,70)	(12.167.842,06)
2086	584.245,57	1.123.374,98	(539.129,41)	(12.706.971,47)

Nota: Projeção Atuarial encaminhada pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV através do
 ofício/contab/IGEPREV/PRES nº 133, de 24 de janeiro de 2014 (SGD 2014/24839/001288)

Projeção atuarial elaborada em dezembro de 2012, pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda e oficialmente enviada para
 o Ministério da Previdência Social - MPS.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO ANEXO 14 (LRF, Art. 48 - Anexo XVIII)

R\$ 1,00

RREO ANEXO 14 (LRF Art.48 - Anexo XVIII)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Jan a Dez de 2013		
RECEITAS					
Previsão Inicial		7.914.052.539,00	7.914.052.539,00		
Previsão Atualizada		8.100.249.259,40	8.100.249.259,40		
Receitas Realizadas		1.290.930.006,86	6.953.268.557,64		
Déficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		79.712.840,00	300.388.551,03		
DESPESAS					
Dotação Inicial		7.914.052.539,00	7.914.052.539,00		
Créditos Adicionais		486.585.271,43	486.585.271,43		
Dotação Atualizada		8.400.637.810,43	8.400.637.810,43		
Despesas Empenhadas		697.013.403,45	6.626.509.400,43		
Despesas Executadas		1.549.540.547,12	6.626.509.400,43		
Liquidadas		1.392.571.784,42	6.469.540.637,73		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		156.968.762,70	156.968.762,70		
Superávit Orçamentário			326.759.157,21		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Jan a Dez de 2013		
Despesas Empenhadas		697.013.403,45	6.626.509.400,43		
Despesas Executadas		1.549.540.547,12	6.626.509.400,43		
Liquidadas		1.392.571.784,42	6.469.540.637,73		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		156.968.762,70	156.968.762,70		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Jan a Dez de 2013		
Receita Corrente Líquida			5.323.440.128,75		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Jan a Dez de 2013		
RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		4.185.536,93	25.119.312,50		
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00	0,00		
Liquidadas		-	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-		
Resultado Previdenciário III = (I-II)		4.185.536,93	25.119.312,50		
RPPS - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		150.598.117,16	765.377.318,40		
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		72.529.941,00	292.943.430,60		
Liquidadas		72.057.022,37	292.470.511,97		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		472.918,63	472.918,63		
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)		78.068.176,16	472.433.887,80		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta b/a	
Resultado Nominal		480.264.000,00	335.262.341,64	69,81	
Resultado Primário		-550.112.000,00	-51.864.442,50	9,43	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
Poder Executivo		187.282.947,61	11.908.026,04	164.373.551,26	11.001.370,31
Poder Legislativo		177.074.785,85	10.169.046,42	156.465.188,03	10.440.551,40
Poder Judiciário		3.929.373,88	197.013,50	3.720.374,75	11.985,63
Ministério Público		3.934.596,10	1.540.654,31	1.845.108,51	548.833,28
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.344.191,78	1.311,81	2.342.879,97	-
Poder Legislativo		136.376.839,67	72.858.583,29	55.601.378,33	7.916.878,05
Poder Judiciário		97.617.183,79	58.458.910,73	39.158.273,06	-
Ministério Público		2.280.877,84	494.898,44	1.785.979,40	-
		34.060.286,83	13.501.538,86	12.641.869,92	7.916.878,05
		2.418.491,21	403.235,26	2.015.255,95	-
TOTAL		323.659.787,28	84.766.609,33	219.974.929,59	18.918.248,36
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.160.609.624,71	25	25,55	
Liquidadas		1.160.285.875,47			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		323.749,24			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		450.066.422,51	60	69,63	
Liquidadas		450.066.422,51			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operações de Crédito		364.967.619,50	497.845.380,50		
Despesas de Capital Líquida		938.709.998,64	944.139.001,81		
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA-PLANO FINANCEIRO		2012	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	309.049,12	341.382,49	396.334,48
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	29.729,09	242.271,16	741.962,59
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	279.320,03	99.111,33	-345.628,11
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA-PLANO PREVIDENCIÁRIO		2012	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	875.804.082,97	1.129.723.115,08	35.777.021,72
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	875.804.082,97	1.129.723.115,08	850.305.360,80
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	0,00	0,00	-814.528.339,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50.271.532,74	-2.082.209,74		
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos		59.996.415,84	4.165.054,16		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		937.782.661,13	12,00	20,65	
Liquidadas		937.765.159,99			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		17.501,14			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)		-			

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Diretora do Departamento de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/ O-7

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/13

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/13	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.246.798.047,70	288.988,80
Pessoal Ativo	2.963.165.411,06	288.988,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	283.632.636,64	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	495.569.173,86	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.315.533,13	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.046.630,97	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	170.698.883,77	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	283.508.125,99	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.751.228.873,84	288.988,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		2.751.517.862,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.323.440.128,75
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.608.485.663,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.478.061.379,93
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.347.637.096,78

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota³: Foram consideradas para efeito do limite de pessoal as consignações da folha de dezembro/2013, embora não tenham sido empenhadas, devidamente registradas no passivo à conta 212240000 - obrigações a pagar - folha de pagamento, no valor de R\$ 150.928.586,91.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.834.947.326,97	1.787.799.942,93	1.923.683.608,33	2.100.940.804,55
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual (=IV)	1.662.192.260,67	1.615.101.347,51	1.751.041.483,79	1.920.195.927,19
Interna	1.096.023.708,32	1.053.000.666,78	1.014.935.774,19	1.237.162.550,14
Externa	566.168.552,35	562.100.680,73	736.105.709,60	683.033.377,05
Precatórios posteriores a 5.5.2000(Inclusive)-Vencidos e Não Pagos	171.922.129,08	171.922.129,08	171.922.129,08	180.744.877,36
Outras Dívidas	832.937,22	776.466,34	719.995,46	-
DEDUÇÕES (II)¹	806.138.176,15	1.018.457.755,79	1.033.219.069,07	736.869.312,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	986.644.800,58	1.027.893.376,36	996.200.811,68	838.939.097,10
Demais Haveres Financeiros	3.175.464,16	4.609.899,92	49.605.104,70	6.346.318,49
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	183.682.088,59	14.045.520,49	12.586.847,31	108.416.103,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I - II)	1.028.809.150,82	769.342.187,14	890.464.539,26	1.364.071.492,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.991.475.367,76	5.007.264.143,93	5.177.703.005,66	5.323.440.128,75
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]	36,76	35,70	37,15	39,47
% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]	20,61	15,36	17,20	25,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	9.982.950.735,52	10.014.528.287,86	10.355.406.011,32	10.646.880.257,50

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	1.662.192.260,67	1.615.101.347,51	1.751.041.483,79	1.920.195.927,19
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	89.757.492,98	80.409.693,07	73.443.830,42	74.476.475,92
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	89.757.492,98	80.409.693,07	73.443.830,42	67.512.951,34
Previdenciárias	71.064.029,27	63.157.098,40	56.041.766,28	49.905.052,51
Demais Contribuições Sociais	18.693.463,71	17.252.594,67	17.402.064,14	17.607.898,83
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	6.963.524,58
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.572.434.767,69	1.534.691.654,44	1.677.597.653,37	1.845.719.451,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	146.668.864,45	177.617.711,14	212.413.587,27	16.617.041,75
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.137.325,49	110.213.863,08	98.151.983,72	169.184.670,67
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	7.701.750.477,94	7.701.740.010,14	7.701.730.942,43	13.908.707.135,48
Passivo Atuarial	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	13.908.684.899,01
Demais Dívidas	49.108,82	38.641,02	29.573,31	22.236,47
DEDUÇÕES (X)	2.409.957.555,36	2.566.992.821,76	2.573.243.239,95	2.685.896.732,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.700,40	2.421.018,48	1.158.022,10	4.179.563,94
Investimentos	2.404.731.854,96	2.560.701.283,62	2.568.214.698,19	2.678.480.150,57
Demais Haveres Financeiros	-	3.870.519,66	3.870.519,66	3.870.551,56
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	633.533,33
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	5.291.792.922,58	5.134.747.188,38	5.128.487.702,48	11.222.810.402,74

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.991.475.367,76	5.007.264.143,93	5.177.703.005,66	5.323.440.128,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.098.124.580,91	1.101.598.111,66	1.139.094.661,25	1.171.156.828,33
<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	SET/DEZ	Até o 3º Quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	293.518.878,82	353.481.705,89
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	293.518.878,82	353.481.705,89
Interna	240.677.437,63	241.957.425,55
Abertura de Crédito	-	-
CEF - Habitação	6.011.573,50	7.053.351,37
CEF - CPAC	-	665.864,13
CEF - Saneamento	-	63.037,01
CEF - Pró-Transporte	-	175.173,04
B.BRASIL - PROESTADO	234.000.000,00	234.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivação de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação da Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações da Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	52.841.441,19	111.524.280,34
Proj.de Desenvolvimento Integrado Sustentável no Tocantins - PDRIS	1.547.423,34	11.547.423,34
BIRD	1.547.423,34	11.547.423,34
Proj.de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins - PRODOESTE	-	7.992.960,00
BID	-	7.992.960,00
Proj.de Infra Estrutura das Rodovias do Tocantins - PIER	51.294.017,85	91.983.897,00
BBVA	51.294.017,85	91.983.897,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	11.485.913,61
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	11.485.913,61
Programa de Modernização Fiscal/PROFISCO - BID	-	11.485.913,61
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº 2827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.323.440.128,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	353.481.705,89	6,64
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	851.750.420,60	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	372.640.809,01	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	364.967.619,50	6,86

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS VINCULADOS			
0101 - Tesouro - Manut.do Desenv.do Ensino - MDE	10.431.772,07	10.016.763,28	415.008,79
0102 - Rec.do Tesouro - Ações de Serv.Pub.de Saúde	1.899.746,70	1.177.331,92	722.414,78
0104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	-	1.569.985,96	(1.569.985,96)
0210 - Cota-Parte Fundo Des. Do Esporte - INDESP	322.136,28	93.467,60	228.668,68
0211 - Contribuições do Fundo Nac. de Des. da Educação	23.571.768,18	275.679,25	23.296.088,93
0214 - FUNDEB	13.485.798,15	13.299.224,64	186.573,51
0216 - Cota Parte do Salário Educação	14.747,39	-	14.747,39
0217 - Cota-parte Comp.Financeira de Recursos Hídricos	9.017.580,35	81.796,68	8.935.783,67
0223 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	6.802.695,85	8.756,00	6.793.939,85
0224 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	158.086,40	-	158.086,40
0225 - Recursos de Convênios com Órgãos Federais	253.859.093,31	4.077.355,87	249.781.737,44
0226 - Alienação de Bens	6.886.520,58	153.709,31	6.732.811,27
0227 - Cota Parte do Convênio DETRAN/SSP/PM	1.212.577,81	577,50	1.212.000,31
0228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas	3.487.938,81	468,75	3.487.470,06
0229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas	430.575,08	112.272,15	318.302,93
0235 - Cota-Parte de Compensações Financeiras	1.207.332,64	0,20	1.207.332,44
0237 - Transferências de Recursos - FNAS	1.763.174,93	960,75	1.762.214,18
0242 - Assistência Médica	1.762.106,61	1.156,63	1.760.949,98
0246 - Assistência Farmacêutica	2.234.368,84	12.614,40	2.221.754,44
0247 - Atenção Básica	434.580,19	11.196,51	423.383,68
0248 - Gestão do SUS	14.515.335,91	54.291,38	14.461.044,53
0249 - Investimentos Saúde	12.669.359,37	118.400,00	12.550.959,37
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	5.789.747,45	855.104,68	4.934.642,77
0251 - Vigilância em Saúde	13.711.435,22	65.795,32	13.645.639,90
4219 - Operações de Crédito Internas - Em moeda	285.944.466,18	53.159.140,41	232.785.325,77
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	8.738.016,60	535.006,00	8.203.010,60
5236 - Doações	264.459,66	-	264.459,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	680.615.420,56	85.681.055,19	594.934.365,37
RECURSOS PRÓPRIOS			
0100 - Recursos Ordinários - Adm.Direta	66.379.521,62	24.957.819,73	41.421.701,89
0240 - Recursos Próprios	56.548.268,22	7.908.649,61	48.639.618,61
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	122.927.789,84	32.866.469,34	90.061.320,50
TOTAL (III) = (I + II)	803.543.210,40	118.547.524,53	684.995.685,87
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
0241 - Recursos Previdenciários	2.686.530.266,07	676.938,57	2.685.853.327,50
TOTAL DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	2.686.530.266,07	676.938,57	2.685.853.327,50

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

ANO 2013

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em RPNP)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência Financeira)
	Processados		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	2013	Exercícios Anteriores	2013		
RECURSOS VINCULADOS						
0101 - Tesouro - Manut.do Desenv.do Ensino - MDE	222.417,42	9.573.941,31	42.564,11	11.457,96	415.008,79	-
0102 - Rec.do Tesouro - Ações de Serv.Pub.de Saúde	689.060,11	347.887,44	-	17.501,14	722.414,78	-
0104- Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	50.000,00	1.519.985,96	-	4.900.000,00	(1.569.985,96)	-
0210 - Cota-Parte Fundo Des. Do Esporte-INDESP	71.400,00	13.630,35	-	171.699,59	228.668,68	-
0211 - Contribuições do Fundo Nac. de Des. da Educação	-	246.510,79	-	2.129.723,74	23.296.088,93	-
0214 - FUNDEB	-	13.161.242,83	-	-	186.573,51	-
0216 - Cota-Parte do Salário Educação	-	-	-	-	14.747,39	-
0217 - Cota-Parte Comp.Financeira de Recursos Hídricos	-	81.796,68	-	1.593.216,50	8.935.783,67	-
0223 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	-	8.701,00	-	7.215,00	6.793.939,85	-
0224 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	-	-	-	63.482,50	158.086,40	-
0225 - Recursos de Convênios com Órgãos Federais	428.590,24	3.600.354,31	3.671.691,94	63.969.189,26	249.781.737,44	-
0226 - Alienação de Bens	-	153.709,31	-	194.794,49	6.732.811,27	-
0227 - Cota Parte do Convênio DETRAN/SSP/PM	-	577,50	-	33.539,77	1.212.000,31	-
0228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas	-	468,75	-	1.718.784,00	3.487.470,06	-
0229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas	-	112.272,15	-	4.326,55	318.302,93	-
0235 - Cota-Parte de Compensações Financeiras	-	0,20	-	243.212,32	1.207.332,44	-
0237 - Transferências de Recursos - FNAS	-	960,75	-	-	1.762.214,18	-
0242 - Assistência Médica	166,66	989,97	-	524.137,09	1.760.949,98	-
0246 - Assistência Farmacêutica	-	12.614,40	-	653.239,76	2.221.754,44	-
0247 - Atenção Básica	-	11.196,51	-	46.711,43	423.383,68	-
0248 - Gestão do SUS	-	53.286,86	-	1.012.401,55	14.461.044,53	-
0249 - Investimentos Saúde	-	118.400,00	-	466.579,63	12.550.959,37	-
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	-	855.104,68	-	4.113.258,06	4.934.642,77	-
0251 - Vigilância em Saúde	-	65.088,82	-	1.846.834,89	13.645.639,90	-
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	1.633.153,79	51.525.986,62	179.999,95	28.707.925,78	232.785.325,77	-
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	-	535.006,00	-	4.740.883,01	8.203.010,60	-
5236 - Doações	-	-	-	1.036,59	264.459,66	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.094.788,22	81.999.713,19	3.894.256,00	117.171.150,61	594.934.365,37	-
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-
0100 - Recursos Ordinários	2.289.220,10	13.294.223,32	298.000,00	1.183.087,57	41.421.701,89	-
0240 - Recursos Próprios	758.096,06	1.294.445,92	106.191,02	24.877.513,05	48.639.618,61	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.047.316,16	14.588.669,24	404.191,02	26.060.600,62	90.061.320,50	-
T O T A L (III) = (I+II)	6.142.104,38	96.588.382,43	4.298.447,02	143.231.751,23	684.995.685,87	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
0241 - Recursos Previdenciários	-	633.533,33	-	472.918,63	2.685.853.327,50	-
TOTAL DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	-	633.533,33	-	472.918,63	2.685.853.327,50	-

NOTA: * A Disponibilidade de Caixa do RPPS está comprometida com a Passivo Atuarial.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2013

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	2.751.517.862,64	51,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.608.485.663,09	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.478.061.379,93	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.347.637.096,78	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.364.071.492,46	25,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.646.880.257,50	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.171.156.828,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	353.481.705,89	6,64
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	851.750.420,60	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	372.640.809,01	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Disponibilidade de caixa líquida (antes da insc. RP não Processados do Exercício)
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	143.704.669,86	3.370.849.013,37

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Diretora do Departamento de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/ O-7

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TOFFLER-CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	29.386.601-5	2014/000171	1.100,00	01/07/2012
02	O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE IND COM E AGROP LTDA	29.062.336-7	2014/000148	1.100,00	01/07/2012
03	ADELVINO CARLOS DE SOUZA - ME	29.452.562-9	2014/000186	400,00 200,00	01/12/2013 09/01/2014
04	AGASISTEMA TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - ME	29.417.885-6	2013/003304	1.100,00	28/02/2013
05	ABILITÁ ENGENHARIA LTDA	29.396.411-4	2014/000182	1.200,00 200,00 1.600,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 09/01/2012 a 09/12/2013 09/01/2014
06	ALENCAR & FIGUEIREDO LTDA	29.395.043-1	2014/000197	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014
07	K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	29.403.930-9	2014/000215	2.243.015,73	01/07/2012
08	K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	29.403.930-9	2014/000220	672.020,99	01/07/2013
09	K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	29.403.930-9	2014/000218	344.510,79	01/07/2013
10	K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	29.403.930-9	2014/000212	3.802.299,27	01/07/2012
11	K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	29.403.930-9	2014/000221	819.811,59	01/07/2013
12	K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	29.403.930-9	2014/000214	3.339.131,45	01/07/2012
13	K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	29.403.930-9	2014/000213	13.679,24	01/07/2012
14	K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	29.403.930-9	2014/000219	790.612,93	01/07/2013

Palmas - TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 19/2014**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MOTAONLINE DISTRIBUIDORA E ELETRONICOS E E-COMERCE LTDA	29.400.784-9	2012/003136	1.850,94 3.461,25 279,64 261,46	2009 2010

PALMAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS Nº 20/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, concedendo-lhe o prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o item "1" da alínea "f", do inciso IV, do art. 26 inciso IV, ambos da Lei 1.288, de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 2.549/11, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a JUNTADA do levantamento fiscal e do demonstrativo do crédito tributário, como também a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta Agência situada a quadra 103 norte, rua NO 05, lote 02, centro.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	29.377.956-2	2010/002268	2010/6040/504065

PALMAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 21/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INITIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05, lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	M ELOA HEGELE	29.032.615-0	2013/000099	200,00 2.000,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 300,00	09/01/2010 01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 01/05/2009

PALMAS-TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	IND. COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JORDAL LTDA	29.364.328-8	2013/000004	1.100,00	2011

PALMAS-TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 005/2014**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE, EM ARAGUAÍNA, NO ESTADO DO TOCANTINS.

Data de Abertura: 18.03.2014 às 15h00min.

Legislação: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços

SECRETARIA DA JUVENTUDESecretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)****PORTARIA SEJUV Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, Chefe de Divisão, matrícula funcional nº 1088858-5, como titular e MARCOS DOMINGUES PIRES, Assessor, matrícula funcional nº 1128973-3, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
001/2014	2014.4301.000006	COSTA & VIEIRA LTDA	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, conforme os autos do Processo 2014.43010.000006.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF COSTA VIDAL

Secretário Estadual da Juventude - respondendo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014

PROCESSO: 2014.43010.000006

CONTRATO: 001/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA (CNPJ 07.209.626/0001-51).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, conforme os autos do Processo 2014.43010.000006.

VALOR TOTAL: R\$ 899,05 (oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1072.2341.0000, elemento de despesa 33.90.30, nota de empenho 2014NE00052.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal - respondendo - Contratante
Costa & Vieira LTDA - Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA-SEMADES Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Termo de Parceria nº	Empresa	Objeto do Contrato
PATRICIA ALVES SANTANA XAVIER, matrícula nº 127233-0	EDISOM ALVES DA SILVA, matrícula nº 954795-2	042/2013	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA NATURA-ATIVA.	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES OU OLHOS D'ÁGUA EM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMADES Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Termo de Parceria nº	Empresa	Objeto do Contrato
HILDER CORDEIRO DE MORAIS, matrícula nº 910324-4	MURILO DE PÁDUA MARCOLINI, matrícula nº 1282247	037/2013	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS - APAE.	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES OU OLHOS D'ÁGUA EM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 106 - NM, de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Centro de Inteligência Geográfica em Gestão do Meio Ambiente - CIGMA.

Art. 2º. O CIGMA tem as seguintes atribuições:

I - Coordenar as atividades ligadas à área de geoprocessamento e sensoriamento remoto, no âmbito desta secretaria;

II - Acompanhar a dinâmica de desmatamento e das queimadas no estado;

III - Elaborar mapas, cartas e demais documentos correlatos, para subsídios às atividades desta secretaria;

IV - Propor e implementar:

a) Indicadores para monitoramento ambiental no estado;

b) Ações para monitoramento ambiental e gestão do meio ambiente, por meio do uso das ferramentas de geoprocessamento.

V - Acompanhar e avaliar a implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR;

VI - Propor e acompanhar a realização de cursos e estágios para formação, reciclagem, aprimoramento e especialização na área de geoprocessamento e sensoriamento remoto.

Art. 3º. O CIGMA será ligado diretamente a Diretoria de Meio Ambiente, sendo seus membros designados pelo diretor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais e consoante ao disposto no Ato Nº 106 - NM, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4.059, página 03, em 31 de janeiro de 2014, art. 42, §1º, inciso IV e nos artigos 173 e 174, I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assim:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar a ocorrência relatada no comentário anexo à reportagem veiculada no sítio de internet intitulado "T1", datado de 10 de fevereiro de 2014, relativo a suposto uso indevido de veículo automotor de propriedade desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores Jiovane Policena de Freitas, número funcional nº 822301-3, Rubens Pereira Brito, número funcional 641770-4 e Fernando Moraes Silva, número funcional nº 6725952, para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Os trabalhos obedecerão ao prazo previsto no art. 166, § 3º, da Lei 1818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETAATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 126/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 126/2013 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: RG COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.107.789/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	360	CX	Água sanitária - soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral. Acondicionada em caixa com 12 unidades de 01 litro.	MIX PLUS	11,58	4.168,80
03	78	GL	Álcool etílico hidratado em gel anti-séptico das mãos, galão de 5 litros, teor alcoólico 70%.	USELIMP	48,00	3.744,00
08	68	CX	Detergente lava louça líquido neutro, produto de 1ª linha, concentrado, embalagem/caixa com 24 unidades de 500 ml Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador Ph, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Produto produzido sob autorização da ANVISA.	USELIMP	22,95	1.560,60
09	39	GL	Detergente para lavar pedra-granito, galão com 5 litros. para limpar mármore, granitos, cerâmicas, porcelanatos e todos os tipos de pedras, sem alterar seu lustro.	USELIMP	38,00	1.482,00
11	650	GL	Desinfetante, produto de 1ª linha, com ação bactericida, para uso geral, embalagem de 5 litros, ph 5,5 a 7,5, composição: cloreto de alquil dimetil benzenil amônio, fragrância de lavanda ou floral, corante e água. Produto produzido sob autorização da ANVISA.	USELIMP	7,75	5.037,50
12	15	UND	Dispenser para papel higiênico interfolhado, em plástico, cor branca, medindo entre 10x19 cm a 21,4x11 cm, fecho de segurança, janela para inspeção do nível de papel remanescente, sistema de fixação antifurto, fornecidas com o aparelho.	COLUMBUS	22,00	330,00
13	30	UND	Dispenser para papel toalha, em plástico branco, dimensão: 320x267x128mm (AXLXP), com trava lateral acionado por pressão, para papel interfolhado de 2 e 3 dobras - 23x23cm.	COLUMBUS	22,00	660,00
14	40	UND	Dispenser para sabonete líquido, abs, visor frontal transparente, capacidade do reservatório para 900ml, com kit para fixação em parede (parafusos e buchas).	COLUMBUS	22,00	880,00
20	916	UND	Flanela em algodão para limpeza 0,40 cm X 0,60 cm, cor branca.	TEXTIL	1,30	1.190,80
22	85	CX	Limpador concentrado para limpeza pesada, produto de 1ª linha, embalagem/caixa com 24 unidades de 500ml, Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante e água.	USELIMP	57,50	4.887,50
23	140	GL	Limpador de louças sanitárias e vidro, composição: Água, corante, tensoativo não iônico etoxilado, sequestrante, coadjuvante e conservante, ativo: ácido clorídrico, galão contendo 5 litros.	USELIMP	17,00	2.380,00
25	490	PAR	Luva de borracha, em látex natural revestida internamente com flocos de algodão, frisos anti-derrapantes, cor amarela, tamanho grande.	YELING	1,90	931,00

26	490	PAR	Luva de borracha, em látex natural revestida internamente com flocos de algodão, frisos anti-derrapantes, cor amarela, tamanho médio.	YELING	1,90	931,00
27	280	PAR	Luva de borracha, em látex natural revestida internamente com flocos de algodão, frisos anti-derrapantes, cor amarela, tamanho pequeno.	YELING	1,90	532,00
32	371	CX	Papel higiênico rolo, 100% celulose virgem, branco, extra macio, caixa com 8 rolos, medindo 500 metros x 10 cm gofrado (papel não reciclado). Produto de 1ª linha.	AVEFLOR	45,00	16.695,00
36	174	UND	Rodo de plástico com borracha dupla nos tamanhos de 40 cm com cabo de madeira com adaptador de rosca.	RODOBEM	5,00	870,00
39	300	GL	Sabonete líquido perolado para as mãos, fragrância erva doce, embalagem de 5 litros. Suave fragrância de erva-doce, não permanente. COMPOSIÇÃO: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Lauril Eter Sulfato de Sódio, Cocamide Dea, Cloreto de Sódio, Fragrância, Formaldeído, Glicol Distearate e Água.	USELIMP	13,80	4.140,00
40	706	PCT	Sabão em pó de 1 kg, produto de 1ª linha, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água alvejante e carga.	KLIP	4,10	2.894,60
41	744	PCT	Saco para Lixo 30 lts, aplicação coleta de lixo 50x1, cor preta, produzidos com polietileno de alta densidade proporcionando maior resistência e elasticidade aos produtos.	RC	3,99	2.968,56
43	514	PCT	Saco de Lixo reforçado 60 lts, aplicação coleta de lixo 100x1, cor preta	RC	11,00	5.654,00
44	210	PCT	Saco de Lixo reforçado 100 lts, aplicação coleta de lixo 100x1, cor preta, reforçado.	RC	17,50	3.675,00
VALOR TOTAL						65.612,36

Empresa: COSTA & VIEIRA LTDA
CNPJ: 07.209.626/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	109	CX	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza de ambiente - 100 ml. caixa com 12.	ITAJÁ	32,00	3.488,00
05	16	PAR	Bota de borracha sete léguas legítimas, cano médio composição basicamente em PVC monocolor, injetado, resistente a abrasão. Polaina com atacador, evitando a entrada de qualquer líquido dentro do calçado. Possui forro interno em poliéster, proporcionando maior conforto ao usuário. Esp. Solado: 12 mm Entre Nervuras: 6 mm Esp. Nervuras: 6 mm Alt. Salto: 31 mm Ideal Para: Agricultura, Jardinagem, Lavours, Pecuária, locais úmidos e lamacentos, nº. 36-37-39 e 40, sendo 04 pares de cada.	7 LÉGUAS	33,89	542,24
07	40	UND	Cesto redondo, para lixo, sem tampa, 10 lts, Descrição: Dimensões: 23cm diâmetro x 25cm altura. Capacidade: 10 litros; Matéria-Prima: Polipropileno.	ARQPLAST	3,00	120,00
10	115	UND	Desodorizador, essência floral/jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador de ambientes, composição solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano, 400 ml.	NO AR	4,68	538,20
15	69	UND	Escova multiuso para diversos fins, como lavar roupas, calçados, móveis, etc. Base feita em madeira.	CONDOR	1,38	95,22
16	42	UND	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon, sem suporte.	INCAVAS	2,82	118,44
18	06	UND	Espanador de pó em pena grande, eficiente em penas de avestruz. Cabo de madeira encapado com polietileno, penas naturais de avestruz.	AVESTRUZ	19,20	115,20
19	1.050	UND	Espanja de espuma para lavar louça com dupla face à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Medidas: 75x110mm.	WISH	0,33	346,50
21	27	UND	Inseticida aerossol, multi inseto, aplicação doméstica, concentração 0,17, ação total, 300 ml.	MULT FORT	3,78	102,06
24	32	CX	Limpa alumínio 500 ml, caixa com 24 unidades, para remoção de gordura de louças, talheres e panelas, aroma neutro, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservante, componente ativo linear alquilbenzeno e sulfato de sódio.	ZUPP	18,00	576,00
28	20	CX	Luva cirúrgica de látex, descartável, caixa com 100 unidades, tamanho P/M/G. Quantidades por tamanho a serem definidos posteriormente.	EMBRAMAC	17,16	343,20

29	11	UND	Mangueira para jardim em borracha reforçada, alta pressão, ½ polegada, com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada, 30 metros.	BARIFLEX	28,00	308,00
38	250	PCT	Sabão em barra de 200 gramas, tipo c/ alvejante, neutro. Acondicionado em pacotes com 5 (cinco) unidades.	COMIGO	2,41	602,50
47	50	UND	Vassoura de nylon tipo piaçava, pequena 30 cm, material plástico, com cabo de madeira rosqueado.	ODIM	5,00	250,00
49	196	UND	Vassoura de pelo pequena 30 cm, material plástico, cabo de madeira rosqueado.	ODIM	5,00	980,00
50	300	UNID	Limpa vidro spray, capacidade 500 ml.	MIX PLUS	3,50	1.050,00
51	70	PCT	Esponja de lã de aço. Pacote com 8 unidades.	Q LUSTRO	0,77	53,90
VALOR TOTAL						9.629,46

Empresa: W V B VARGAS - ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	63	UND	Balde plástico em alta qualidade Polipropileno com alça em metal, capacidade 20 litros de uso em geral. Dimensões: 350x345mm, Cor: Variada	FORMPLAST	5,98	376,74
VALOR TOTAL						376,74

Empresa: O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	50	UND	NAFTALINA em bolinhas embalagem com 20 unidades, contendo dados do fabricante e prazo de validade, 30GRS	POLITRIZ	4,00	200,00
37	207	UND	Rodo de plástico com borracha dupla nos tamanhos de 60 cm com cabo de madeira com adaptador de rosca.	3M	7,70	1.593,90
VALOR TOTAL						1.793,90

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	21	UND	Pá coletora em plástico, cabo dobrável e rosqueável com 85cm e gancho na ponta, com apoio para firmar o pé.	BETANNIN	18,43	387,03
45	20	KG	Saco plástico transparente reforçado para empacotamento, medindo aproximadamente: 25 cm X 35 cm.	UNIPLAST	12,50	250,00
46	10	KG	Saco plástico transparente reforçado para empacotamento, medindo aproximadamente: 10 cm X 15 cm.	UNIPLAST	12,50	125,00
48	28	UND	Vassoura de pelo grande 50 cm, material plástico, cabo de madeira rosqueado.	3M	15,90	445,20
VALOR TOTAL						1.207,23

VALOR TOTAL GERAL R\$ 78.619,69

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2 Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

b) Os produtos deverão ser entregues nos Almoxarifado Central da Secretaria da Administração, localizado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, s/nº, (próximo ao Parque do Povo) e Superintendência do Plansaúde - 104 Sul, R. SE 07, Lote 30, Centro, Palmas - TO.

1.3 Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4 Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5 Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

RG COMERCIAL LTDA - ME

COSTA & VIEIRA LTDA

W V B VARGAS - ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2014

VEÍCULOS OFICIAIS E SUCATAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.027/2516/2013

Modalidade: LEILÃO

Tipo: MAIOR LANCE

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Data de Abertura: 11.03.2014 às 09h00min

Local do Visitação: No pátio do Anexo II da Secretaria da Fazenda, sito à Qd. 412 sul, avenida NS-10, s/n, (ao lado do Makro), Palmas/TO, visitação a partir do dia 26/02 de 2014, em dias úteis das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00 de segunda a sexta-feira.

Local do Leilão: A partir das 09h00m no Auditório da ATM - ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS NA Avenida Teotônio Segurado, QD. 501 Sul, Conjunto 01, Lote 21, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 042/2014

AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, BATERIA E CARREGADOR DE BATERIA

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL
 TESOUREIRO
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.292/4100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, BATERIA E CARREGADOR DE BATERIA
 Data: 06/03/2014 às 16h00min (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 ou 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 063/2014

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE 1000 (MIL) VAGAS, SENDO 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO E 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 CONVÊNIO
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.050/2029/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 Data: 06/03/2014 às 17h00m (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 ou 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

PORTARIA - SRE Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, com fulcro nos arts. 20, inciso IX, e 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, dos servidores desta Secretaria de Representação do Estado, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota Final	Ano
155760-2	Alda Lucia Lopes Arrais	97,72	2013
872808-1	Chenon Francisco Silva	95,72	2013
770064-3	Claudinei dos Santos Dourado	98,79	2013
581050-3	Eliana Sawako Kawano	100,00	2013
1005553-2	Fernando de Moraes Teixeira	85,19	2013
724455-4	Genilma Silva Sales	99,73	2013
722598-1	Josefa Dias Gomes	98,52	2013
819193-1	Juliana Barbosa Lovis Santana	97,05	2013
432493-4	Kátia Frutuoso Cerqueira	94,79	2013
182683-3	Liane Kunz Ferreira	97,59	2013
791389-2	Marcelo Batista de Souza	96,80	2013
477180-2	Maurício Martins de Oliveira Júnior	92,53	2013
885890-1	Mayra Fabiana Nolêto Jubé Cunha	95,86	2013
213230-3	Sergio Cardoso	98,13	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA CGDRT/Nº 048, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, § 1º e Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

A partir da data da publicação, a servidora PALOMA OLIVEIRA CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1161725/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Gurupi.

PORTARIA CGP/Nº 0049, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 074/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor JOEL JOVELI JUNIOR, Médico, matrícula nº 328859/1, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, a partir de 1º de fevereiro de 2014, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema;

20 (vinte) horas semanais cedidas para o Hospital e Maternidade Dom Orione.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 108, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da compra contratação direta, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de uso hospitalar e materiais hospitalares, cujo após a realização de regular procedimento licitatório as empresas deixaram de entregar os medicamentos, conforme pedido de solicitação do Ministério Público, as fls. 02/12;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor, às fls. 52/54;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" nº. 81/2014 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. ____/2014, no qual se manifesta favorável ao fornecimento dos medicamentos e materiais junto à empresa TRIADE FARMACEUTICA LTDA - EPP.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.914.140/0001-29, para a aquisição de aquisição de medicamentos de uso hospitalar e materiais hospitalares, visto que após a realização de regular procedimento licitatório as empresas deixaram de entregar os medicamentos e os Hospitais do Estado encontra-se em situação crítica, no valor total de R\$ 2.702.107,56 (dois milhões setecentos e dois mil cento e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2014 3055 0000271.

PORTARIA CGP/Nº 0133, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MILENAAIRES DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 733316/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, ESTABELECENDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0196, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor MANUEL RIBEIRO DA COSTA NETO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1255070/1, na Coordenadoria de Administração, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Estado da Saúde, VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, contadora, RG nº. 4.027.585-1 SSP/PR e CPF: 544.042.239-00, residente e domiciliada nesta capital, nomeada por meio do Ato Governamental de nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 002/2011, constante no bojo dos autos nº 2013 3069 0000012, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, com a finalidade de alterar a parte Contratante, visto que a Fundação retrocitada foi extinta através da Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2013 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo os seus efeitos retroativos a 19 de setembro de 2013, tendo em vista a justificativa da Gestora da Pasta e da Comissão de transição.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2013

PROCESSO: 2012 3055 001625
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 062/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 062/2013, PARA 30 DE JUNHO DE 2014, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2013

PROCESSO: 2012 3055 0001311
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 103/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: RESENDE E PAIVA LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
1. SUPRIMIR O OBJETO DO CONTRATO EM 5,079435% (CINCO VIRGULA ZERO SETE POR CENTO) PASSANDO O SEU VALOR TOTAL PARA R\$ 367.639,07 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
RESENDE E PAIVA LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 46/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 004025
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA- ME
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTA E TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO INTRA-VÍTREO COM APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO-LUCETINS
VALOR R\$: 22.590,00 (VINTE DE DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 01028188888
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA À PRORROGAÇÃO
ASSINATURA: 17/02/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA- ME

Nº CONTRATO: 27/2014
PROCESSO Nº: 2014 3055 000271
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: TRIADE FARMACÊUTICA LTDA-EPP
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DE USO HOSPITALAR PARA CONSUMO NOS HOSPITAIS REGIONAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
VALOR R\$: 2.702.107,56 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E DOIS MIL CENTO E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE RECURSO: 102
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, SENDO VEDADA QUALQUER PRORROGAÇÃO DO MESMO
ASSINATURA: 29/01/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
TRIADE FARMACÊUTICA LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 036/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 003879
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: SALLES E MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.
 VALOR R\$: 210.450,00 (DUZENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, PREVALECENDO A GARANTIA PREVISTA NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
 ASSINATURA: 04/02/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 SALLES E MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014
ABERTURA AS 09:00H. DO DIA 11 DE MARÇO DE 2014
SERÁ REALIZADO PELO PORTAL: PUBLINEXO
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos e materiais hospitalares (gaze estéril, hidróxido de alumínio, piperacilina e outros) destinados aos Hospitais mantidos e administrados pela Secretaria da Saúde/TO. O edital encontra-se disponível nos sites: www.publinexo.com.br e ou www.licitacao.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63) 3218-1722/3098. Processo 0572/2013 - Pregoeiro(a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
ABERTURA AS 09:00H. DO DIA 11 DE MARÇO DE 2014
SERÁ REALIZADO PELO PORTAL: PUBLINEXO
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, que visa o REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual e provável aquisição de medicamento (acetato de abiraterona 250 mg) destinados às ações da Diretoria de Apoio a Gestão Hospitalar, objetivando o cumprimento de demanda judicial nos termos do edital e de seus anexos. O edital encontra-se disponível nos sites: www.publinexo.com.br e ou www.licitacao.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 0564/2013 - Pregoeiro(a): Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/3100/001496
 CONTRATO Nº: 002/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Maria das Dores Tavares.
 OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel, onde será instalada a Delegacia de Polícia e Núcleo de Identificação de Taguatinga - TO
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
 MODALIDADE: Dispensa conforme Portaria nº 1749 de 16 de dezembro de 2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1020.2193 - Fonte 0100 - 3.3.90.36
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 17/02/2014 a 16/02/2015
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Maria das Dores Tavares - Locadora

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: NILMAR GAVINO RUIZ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº: 008/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3700 000236
 CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
 CONTRATADA: Hikari Construções Ltda. - ME
 VALOR: R\$541.553,80 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3693 23.695.1009.3102
 OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Nº 008/2013, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para expansão da Orla-Praia da Graciosa, em Palmas, no Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
 SIGNATÁRIOS: Nilmar Gavino Ruiz - Representante da Contratante
 Roberto Bringel Kawamura - Representante da Contratada

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

PORTARIA AGETRANS Nº 040, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor José Eustáquio Alves, Assessor, Matrícula Funcional nº 1263986, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 012/2014, celebrado com a empresa AUTOLATINA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças destinado aos caminhões VOLKSWAGEN da AGETRANS, tendo como SUPLENTE o servidor Gedeom Alves Martins, Engenheiro Mecânico, Matrícula Funcional nº 212055.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 44, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR o servidor ÁTILA DE OLIVEIRA, matrícula nº 803586, Engenheiro Civil, FAZ-11, para responder pelo Setor de Faixa de Domínio dessa Agência, durante o afastamento do titular/Gestor, o servidor JORGE HENRIQUE T. DE ALMEIDA, matrícula nº 1023101, para gozo de suas férias regulamentares, no período de 17/02/2014 à 28/02/2014;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 17/02/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 45, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e pelo ATO nº 1.609 - DSG, de 05 de setembro de 2013, com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados para atender a necessidade do setor, a partir desta data;

NOME	MATRÍCULA	DESTINO	A PARTIR DE:
Manoel Messias Cardoso de Cirqeira	709752	Residência Rodoviária de Gurupi	01/02/2014
Valdeci Ferreira da Silva	222991	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Manoel Alves dos Santos Filho	1227530	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Fernanda Camelo de Queiroz	11155655	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Fernandes Jeronimo de Brito	178990	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Reginaldo Alves Cunha Junior	1235125	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Miguel Miranda Machado	1089749	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Maxwell Oliveira da Silva	1139126	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Leandro Coelho Fonseca	1239929	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Jesimar Soares da Silva	1207067	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Francisca Marinho Montelo	305045	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Deusenir da Silva Dias	1134230	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Anisio Martins Moreira	960667	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Roniel Bispo Cunha	1238078	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Antonio de Souza Oliveira	1181971	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Abzai Fernandes Lustosa	1139231	Chefia de Residência Rodoviária de Dianópolis	01/01/2014
Jonas Henrique Ferreira de Moraes	1207547	Chefia de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	01/01/2014
Niltomar Lopes da Silva	1191080	Chefia de Residência Rodoviária de Araguaína	01/01/2014
Odileide Vieira Gomes	112050	Chefia de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	01/01/2014
Maria Aparecida Felipe da Siva	1257633	Chefia de Residência Rodoviária de Araguaína	01/01/2014
Maria Imaculada Guedes Teixeira Barbosa	669717	Chefia de Residência Rodoviária de Porto Nacional	01/01/2014
Maria Irene Dourado de Santana	530107	Chefia de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	01/01/2014
Joaquim Neres da Silva	528678	Chefia de Residência Rodoviária de Araguaína	01/01/2014
Cynara Sousa Silva	1094785	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Remerson Lopes de Santana	1208179	Chefia de Residência Rodoviária de Dianópolis	01/01/2014
Valdir Gomes da Silva	114616	Chefia de Residência Rodoviária de Dianópolis	01/01/2014
Vanderly Fonseca da Silva	1211439	Chefia de Residência Rodoviária de Gurupi	01/01/2014
Arsenio Pereira Brito	1236210	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Iranildes Viana da Anunciação	273676	Chefia de Residência Rodoviária de Araguaína	01/01/2014
Juralino Cardoso dos Santos	652171	Chefia de Residência Rodoviária de Dianópolis	01/01/2014
Luciano de Souza Dias	958156	Chefia de Residência Rodoviária de Dianópolis	01/01/2014
Magno de Sousa Oliveira	1165747	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí	01/01/2014
Maria Ornelina Pereira Piaui	639282	Chefia de Residência Rodoviária de Dianópolis	01/01/2014
Jose Claudio Lostosa dos Santos	11154810	Chefia de Residência Rodoviária de Paraíso	01/01/2014
Genecy Quixaba	11154748	Chefia de Residência Rodoviária de Gurupi	01/01/2014

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Comissão de Licitação da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, nomeada pela Portaria conjunta SEINFRA/AGETRANS nº 002, de 07 de janeiro de 2014, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2014 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 11 de fevereiro de 2014 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 551 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 552 do processo nº 2013/38960/000585, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. CSN ENGENHARIA LTDA
2. EHL - ELETRO HIDRO LTDA
3. MOEDA ENGENHARIA LTDA
4. MVL CONSTRUÇÕES LTDA

EMPRESA INABILITADA:

CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**
 Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 019/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5297 00086
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento
 CONTRATADO: BRASIL TELECOM CELULAR S/A
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contida na Cláusula Terceira com reflexo sobre o valor do contrato descrito na Cláusula Quinta- do valor do contrato nº 019/2011, celebrado para contratação dos serviços de telefonia móvel decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Presencial para Registro de Preços nº 039/2011, com motivação e finalidade descritas no projeto Básico e no Edital desse processo administrativo nº 2011 5297 00086.
 Dotação Orçamentária: 3897.17.122.1085.4367.0000.
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 010000000
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 17.082,00 (dezesete mil oitenta e dois reais)
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 4.270,50 (quatro mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).
 VALOR DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: R\$ 6.256,80 (seis mil duzentos cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
 VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 5.694,00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais)
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.303,30 (trinta e três mil trezentos e três reais e trinta centavos).
 Vigência: 16/01/2014 a 16/05/2014.
 Data da assinatura: 16/01/2014
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, Cláudio Roberto Leandro Mariano e Alexandre Márcio Ferraz de Lima - Representante da Contratada.
 Fiscal Substituto do Contrato: Henrique Andrade de Freitas, mat.1264974-2 Portaria 557/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2014
 Processo nº: 2013/3897/000109.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada: RJ COMERCIAL LTDA.
 Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo a aquisição de suprimentos de informática visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento- ATS.
 Dotação Orçamentária: 3897.04.126.1085.4394.
 Natureza de Despesa: 44.90.52 e 33.90.30
 Fonte de Recursos: 0100666666.
 Nota de Dotação: 2014ND00057 e 2014ND00058.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 012/2013.
 Valor R\$: 5.569,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais)
 Vigência: 28/01/2014 a 28/01/2015
 Data da assinatura: 28/01/2014
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
 Ronivaldo Machado de Lima - Representante da Contratada.
 Fiscal do contrato: Railson Ribeiro Silva Mat.949945-4, Substituto do Fiscal: Carlos Cesar Costa do Carmo Mat.88745-4, nomeado pela portaria nº 140/2014.

EXTRATO DE CONTRATO
 Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2014
 Processo nº: 2013/3897/000137.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada: COMPULIDER COMERCIAL LTDA
 Objeto: aquisição de material permanente (NAVEGADOR GPS PORTÁTIL).
 Dotação Orçamentária: 3897.04.122.1085.4367.
 Natureza de Despesa: 44.90.52
 Fonte de Recursos: 0100999999.
 Nota de Dotação: 2014ND0005.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Valor R\$: 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)
 Vigência: 22/01/2014 a 31/12/2014
 Data da assinatura: 22/01/2014
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
 Helder Lourenço Borges - Representante da Contratada.
 Fiscal do contrato: Dorcas Ribeiro dos Santos Mat.1072129/2, Substituto do Fiscal: Carlos Cesar Costa do Carmo Mat.88745-4, nomeados pela portaria nº 140/2014.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA Nº 44/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ARTUR RAMOS MONTEIRO, inscrito (a) no CPF sob o nº 034.568.443-52, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. 635899.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 46/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ANDERSON ALVES TELES, inscrito (a) no CPF sob o nº 024.456.681-07, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00817708.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 47/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) VALTENO MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito (a) no CPF sob o nº 006.171.391-05, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00810979.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 48/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ARI ROSARIO BARBOSA NERES, inscrito (a) no CPF sob o nº 036.917.661-88, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00744008.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

PORTARIA Nº 49/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) SITIMAR BESERRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 576.076.641-49, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00785343.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 50/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOÃO MARTINS JALES FILHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 125.557.541-72, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00824411.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 51/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOSÉ MORAES DE AMORIM, inscrito (a) no CPF sob o nº 573.579.356-04, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00825316.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 52/2014/ASSEJUR, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MERQUIEDES DOS REIS SOUTO, inscrito (a) no CPF sob o nº 010.321.721-50, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00794959.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 53/2014/ASSEJUR, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de PABLO DE PAULO SANTOS SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 044.103.561-27, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00748714.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2008.3247.000112

Nº CONTRATO: 29/2008

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-TO

CONTRATADA: ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor Contrato nº 29/2008.

VALOR ESTIMADO R\$: 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 288/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435 - Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE DO RECURSO: 0240

VIGÊNCIA: 2 (meses), prorrogando-se o termo final para 21 de março de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do Detran - TO e os Srs. Antônio Ignácio de Jesus Filho e Igo Salaru - Sócios Diretores.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 016/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 059/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a contratação da empresa ISI - TECNOLOGIA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, para a aquisição de Receptores de Sinal de Satélite Digital, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa ISI - TECNOLOGIA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 07.235.463/0001-81, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para aquisição de 30 (trinta) Receptores de Sinal de Satélite Digital, conforme consta dos autos do Processo de nº 2014.20340.00014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 017/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, c/c a Lei Federal nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e no inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011,

Considerando o Parecer "AJ" nº 044/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis-TO.;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2013, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04/12/2013 e no Jornal do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis-TO., inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.502/0001-15, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 018/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, c/c a Lei Federal nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e no inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011,

Considerando o Parecer "AJ" nº 045/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2013, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04/12/2013 e no Jornal do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.148/0001-76, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 019/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 - DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Caique Martins Silva da Cunha nº 908843-1, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 087 e 088 / 2013, vinculado ao Processo nº 2013/2034/000105, firmado com as empresas ARAÚJO E RESPLANDE LTDA. ME e PAZ & SANTOS LTDA - EPP.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, matrícula nº 1149873/3, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se a contar desta as Portarias da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 237 e 238/2013, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3.994 em 30 de outubro de 2013.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 020/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 - DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Jailson Wallysson e Silva, matrícula nº 832800-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 010/2014, vinculado ao Processo nº 2013/2034/000222, firmado com a SISTEMA BOA VISTA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo, matrícula nº 1130420-4, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

EXTRATOS DE PORTARIA

Nº da Portaria: 021/2014

Data da Portaria: 13 de fevereiro de 2014

Nº do Processo: 2014/2034/000033

Concedente: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Ordenador de Despesa: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro

Nome e matrícula do Suprido: Janaína Vargas Marinho Matrícula: 619064/7

Responsável pelo atesto: Brunna Grazielle Silva e Lima Matrícula: 1278070

Classificação Orçamentária: 20340.04.126.1087.4356/20340.04.122.1087.4356

Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor do Adiantamento: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após expiração do prazo de aplicação.

Nº da Portaria: 022/2014

Data da Portaria: 13 de fevereiro de 2014

Nº do Processo: 2014/2034/000034

Concedente: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Ordenador de Despesa: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro

Nome e matrícula do Suprido: Janaína Vargas Marinho Matrícula: 619064/7

Responsável pelo atesto: Brunna Grazielle Silva e Lima Matrícula: 1278070

Classificação Orçamentária: 20340.04.126.1087.4356 / 20340.04.126.1087.4398

Natureza da Despesa: 33.90.36 / 30.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após expiração do prazo de aplicação.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 023/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 - DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor Jailson Wallysson e Silva, matrícula nº 832800-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 011/2014, vinculado ao processo nº 2014/2034/000035, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE FIGUEIRÓPOLIS-TO

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo, matrícula nº 1130420-4, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 025/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XIII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, resolve,

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado final da Avaliação Periódica de desempenho referente ao interstício de 01/01/2013 a 31/12/2013, dos servidores da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
759068-2	CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR	100.00	2013
552152-2	EDIVAN OLIVEIRA CAVALCANTI	97.73	2013
832800-1	JAILSON WALLYSSON E SILVA	97.32	2013
467628-2	JAIRON JORGE MARQUES DE OLIVEIRA	95.19	2013
580019-2	JUVENAL PAULINO FILHO	99.46	2013
809163-2	LUCIANO RICARDO DE SOUZA	85.99	2013
331184-2	MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA	99.86	2013
376702-1	MARIA DE FATIMA DE MELO	79.59	2013
532839-2	MARCELO NEGRÃO MASCARENHAS	97.73	2013
953900-2	PEDRO PAULO ALVES ARAUJO	94.25	2013
847050-2	SINVALDO BORGES LEAL	94.53	2013
539056-2	VAGUINER ALVES PEREIRA	92.39	2013

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 086/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Mirleia Lima Machado de Freitas - EIRELI -ME
Objeto: tem por alterar o *caput* do item 4.3 da cláusula quarta do contrato originário, e o captu do item 6.1 da cláusula sexta, que trata da vigência.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo nº: 2013/2034/000203
Data da assinatura: 16/12/2013
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Mirleia Lima Machado de Freitas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 077/2012
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Instituto de Desenvolvimento da Educação Interação e Apoio - IDEIA
Objeto: tem por alterar o *caput* do item 4.3 da cláusula quarta do contrato originário, e o captu do item 6.1 da cláusula sexta, que trata da vigência.
Processo nº: 2012/2034/000369
Data da assinatura: 16/12/2013
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Antonio Gilson Alves Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 010/2014.
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA
Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de conteúdo, mensagens, matérias jornalísticas institucionais.
Dotação: 20340.24.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100.
Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo nº: 2013/2034/000222
Data da assinatura: 02/01/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Getúlio Carneiro de Sousa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/2014.
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis - TO
Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de conteúdo, mensagens, matérias jornalísticas institucionais.
Dotação: 20340.24.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100.
Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo nº: 2014/2034/000035
Data da assinatura: 03/02/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Ademildes Medeiros de Oliveira.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 093/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inciso XI da Lei 1.940/2008.

RESOLVE:

I - Designar o servidor MÁZIO PEREIRA DA CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 908877-6, para responder pelos setores de Patrimônio e Almoxarifado deste Instituto.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2014.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

PORTARIA NATURATINS Nº. 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI, matrícula nº 500658-9, Professora da Educação Básica, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 01/11/2013 a 30/11/2013 30 trinta dias, conforme portaria n.º 549 de 10 de Dezembro de 2013, publicada no D.O.E de nº 4.024 de 12 de Dezembro 2013, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 03/02/2014 a 04/03/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº. 69, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, PAULO DE TARSO DA SILVA, matrícula nº 219207-4, Gestor Público, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme portaria nº 230, de 11 de Junho de 2013, publicada no D.O.E de nº 3.901 de 24 de Junho 2013, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 05/03/2014 a 03/04/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 70, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
246752-2	ADILSON ESPINDOLA	99.73
192871-1	ADRIANA CAVENAGE SILVA	99.73
1078500-1	AIDA MARIA BONFIM LEITE	100.00
812241-3	ALDAIRES RODRIGUES PACHECO	95.45
632755-2	ALDECI GOMES LEITE	98.13
625386-2	ALINE MARIA COSTANTIN	98.92
247033-2	ALMERON CAMPOS BARBOSA	100.00
624965-1	AMARILDO SOARES BATISTA	100.00
76184-2	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA	100.00
240932-2	ANA LUCIA FIORETTI REBOUCAS CAMPOS PINTO	99.86
662644-1	ANA MARIA CORTES FRANCO	100.00
311811-1	ANDREA BAKK	96.26
803630-4	ANDRE VERZOLA NETO	99.73
454968-2	ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO	100.00
158152-2	ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA	100.00
798748-3	ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA	97.45
219347-2	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO	99.73
952087-3	ANTONIO RENATO SOARES ROCHA	100.00
245681-3	ATANAEI PEREIRA DOS SANTOS	100.00
943839-2	BARTOLOMEU LEONEL DIAS	100.00
796740-2	BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES	95.86
823251-1	BENILSON PEREIRA DE SOUSA	100.00
1032356-2	BRUNO TACITO MORAIS DE OLIVEIRA	98.12
333399-1	CARLOS JOSE DO AMARAL	100.00
430368-2	CARLOS NUNES DA CRUZ	93.45
436012-1	CARLOS SERGIO GOMES	100.00
375266-1	CARLOS SERGIO PIRES DE OLIVEIRA	99.20
509477-2	CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	99.33
160948-1	CLAUDIO ANTONIO CANECA SOBREIRA	99.60
516202-3	CLEANE MARTINS DE SOUZA	98.12
485990-2	CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	86.65
848582-3	CLEODILCE MESQUITA MACEDO	95.32
942872-1	CLERITON MARQUES BARBOSA	100.00
64698-1	CLESIO GOMES DOS SANTOS	91.73
854351-3	CRISTINO BARBOSA DE ARAUJO	100.00
323369-1	DALMIR DA SILVA JORGE	100.00
609101-2	DENILSON BEZERRA COSTA	100.00
581036-3	DENISE GOMES LOUREIRO	99.46
748149-2	DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES	100.00
1005391-1	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	99.86
592990-1	EDNA MENDONCA ALVES DOS SANTOS	100.00
565250-7	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	100.00
832720-2	EDUARDO REZENDE QUEIROZ	96.40
1060813-1	EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS	100.00
382556-1	ELI FERREIRA DE ALMEIDA	100.00
444380-2	ELMA TREVI KRAMER	90.92
286002-3	ELOI SANTANA DONATO	100.00
781049-1	ELSON MACHADO DE OLIVEIRA	97.99
31905-1	ERIVALDO MARTINS	100.00
328008-1	ERLEY DE LIMA BRITO	98.92
505691-1	EURACI RAMOS COUTINHO LIMA	99.86
504194-1	EVANDRO DIAS RAMOS	100.00
619106-1	EZIO ALVES PEREIRA	98.13
948448-1	FABIANA CARVALHO VILELA MAIA	86.93
605430-3	FRANCISCA DA SILVA SANTOS	100.00
573763-3	FRANCISCA MARIA DA SILVA	99.73
867321-1	FRANKLINETT CARVALHO CORREIA LEMES	100.00
1096435-1	GENIVALDO FERREIRA FIGUEIREDO	99.06
697518-4	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	100.00
808328-2	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	93.06
835009-1	GIOVANE BRUNO MONTE REIS	100.00
945848-1	GLAUCIA PEREIRA BRAGA	100.00
1025554-2	GUSTAVO SETUBAL NAZARENO	100.00
708036-1	HEDER BATISTA VIEIRA	97.99
580846-1	HELENA MARIA DE PAULA SANTANA	100.00
466077-8	HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA	99.45
535350-1	HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	99.86
801115-1	HUDSON RICARDO GALVAO LEOBAS	100.00
248487-3	INES BARROS RESPLANDES	97.58
535646-1	IRLAN DA SILVA SOUZA	100.00
623020-2	IVACI RODRIGUES DE SOUSA	100.00
275600-7	IVAN MARTINS ARAUJO	99.73
500176-3	JAIRIO PIOVESAN	96.92

879384-2	JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA	90.66
621927-1	JANNES PESSOA DOS REIS	100.00
931564-4	JEUSIVAM MACHADO VANDERLEI	99.60
217650-4	JOAO BOTELHO PINHEIRO	99.60
166197-1	JOAO DE DEUS PEREIRA	100.00
197730-3	JOAO MARTINS JALLES FILHO	100.00
472442-2	JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA	98.92
168522-1	JOAQUIM MENDES CARLOS	100.00
235729-2	JORGE KLEBER NEIVA BRITO	100.00
707160-1	JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	100.00
457829-1	JOSE AGUINALDO BORGES	99.32
355243-4	JOSE ALMIR PEREIRA ALENCAR	96.92
636979-2	JOSE BATISTA DE BRITO	78.64
133672-2	JOSE CARDOSO DE MOURA NETO	100.00
195720-2	JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	99.60
619192-1	JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO	100.00
846780-1	JOSUE ALVES DIAS	94.25
1091689-1	JULIO CESAR DE SOUZA	100.00
1027662-3	JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA	100.00
807350-2	JUSLEY CAETANO DA SILVA	100.00
62653-1	KLEBER FABIANO BEHREND	94.79
1004778-4	LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO	99.60
60358-1	LARISSA DA SILVA CINTRA	100.00
390103-2	LAURINDO AIRES FILHO	99.60
199051-1	LENINE VIANA PINHEIRO	100.00
841988-1	LISTER BUHLER TOZZI	99.86
240592-1	LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA	98.13
376672-1	LUCILEI BARBOSA DA ROCHA	95.73
913902-1	LUCIRENE GOMES BOTELHO	100.00
766966-3	LUIS VANDERLEI DE CARVALHO	100.00
375552-1	LUIZA BARROS DE AGUIAR	75.98
415070-3	LUIZ ANTONIO BEZERRA	100.00
695479-1	LUIZ CARLOS TEODORO	100.00
540587-1	LUIZ ORIONE COELHO NEVES	97.99
229924-3	LUSIA MARTINS SILVA	100.00
948692-4	LUZIMAR DOS SANTOS CARVALHO	89.05
194260-1	MANOEL NERES DOS PRAZERES	99.06
447289-2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	100.00
886870-1	MARCELO BONFIM BARROS REGINO	77.59
675092-1	MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	86.79
957413-1	MARCELO NETO MURATORI FILHO	100.00
735416-1	MARCIO CARVALHO CORREIA	100.00
342844-2	MARCUS CEZAR ISERNHAGEN	100.00
202890-1	MARIA ALICE DOS SANTOS REIS	100.00
758532-1	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	100.00
705140-5	MARIA ANTONIA DE SOUSA REZENDE	98.92
240415-3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	94.65
387104-1	MARIA ARLETE REIS	100.00
621873-3	MARIA DA PAZ MOURAO	98.25
467112-3	MARIA DAS GRACAS GALVAO DOS SANTOS	100.00
799960-5	MARIA DE JESUS ARAUJO LEITE	100.00
970326-1	MARIA ELIZANGELA GOMES RODRIGUES	100.00
381382-2	MARIA FACUNDES DA CRUZ SILVA	99.06
125638-1	MARIA HELENA VARGAS COSTA	100.00
468530-1	MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	100.00
331470-1	MARIA NILDE RODRIGUES DA CRUZ	74.51
1036424-1	MARIA PEREIRA PINTO	97.20
257579-3	MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR	98.93
494103-3	MARILDA XAVIER SOARES	100.00
367403-1	MARIO COELHO JUNIOR	93.46
361413-1	MARLEYDE NUNES CORDEIRO AIRES	100.00
512993-2	MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	100.00
922745-2	MAURICIO MACHADO BARROS	100.00
227654-1	MAURO LUIZ DE SOUZA	75.19
260761-3	MAURO VICENTE DA SILVA	100.00
164218-1	MIGUEL DA CUNHA REINALDO	99.73
813403-1	MILENA FERREIRA VIEIRA	100.00
654386-3	MIRAMAR SOUSA RIBEIRO	97.72
806745-2	NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	100.00
645403-2	NATAL CESAR ALVES DE CASTRO	100.00
299318-1	NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR	95.59
326462-1	NIVERTON RIBEIRO BASTOS	76.12
755210-3	NORBERTO ANTONIO RODRIGUES	93.73
986840-2	OLGA DE CARVALHO SILVA	76.65
1032097-1	ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA	100.00
1037153-1	ORLEANS SILVA OLIVEIRA	100.00
580007-1	OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA	97.45
219207-4	PAULO DE TARSO DA SILVA	100.00
719411-2	PAULO ROBERTO MOLFI	98.39
518508-1	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	99.86
295234-3	PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO	99.06
521118-1	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	100.00
291058-2	RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA	100.00

708267-2	RAIONE SANTOS REIS	100.00
1091166-1	RICARDO MINEO SAITO	97.46
220120-3	RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS	99.86
864642-2	RODRIGO DIAS ALVES JULIAO	96.26
719198-3	ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	99.60
756146-1	ROSA MARIA GOMES PINHEIRO	98.64
630795-4	ROSILDA RIBEIRO DOS REIS	98.12
393451-1	ROSILENE MARIA DE CASSIA MACIEL DOS REIS	99.32
808109-5	ROSIMEIRE MARIA BEZERRA	100.00
230616-1	RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	99.06
773478-1	SELDACY LIMA ANDRADE ARAUJO	99.06
760241-2	SIMONE MARIA DE MATOS	95.58
715478-3	SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO	100.00
361425-5	SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE	100.00
880738-2	SREWE DA MATA BRITO	99.32
1050427-1	UEQUISLEI JOSE DA SILVA	99.60
790075-1	VALDENICE PEREIRA PERES	99.72
566047-1	VANDERLEIA BATISTA BORGES	100.00
424356-5	WILMA LUCIA NECA E SILVA	95.86
212640-4	YARA LUCIA DE SOUSA LIMA	99.19
302287-2	ZENAIDE MACIEL RAMOS	99.06

PORTARIA NATURATINS Nº 71, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 812935-5, Auxiliar de Serviços Gerais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme portaria nº 369 de 20 de Agosto de 2013, publicada no D.O.E de nº 3.946 de26 de Agosto 2013, 14 (quatorze) dias, para fruí-los de 10/02/2014 a 23/02/2014.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 04/2014

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, de conformidade com os Atos nºs 106-NM e 107 - DSG, publicados no Diário Oficial nº. 4.059 de 31 de janeiro de 2014.

Considerando que foram emitidas, por este Instituto, as Licenças Prévia nº 277-2010, de Instalação nº 769-2010 e de Operação nº 1179-2010, esta última com validade até 03/05/2014;

Considerando o Parecer Técnico nº 647-2014, informando a existência de inconsistência no processo de Licenciamento Ambiental e manifestando-se pela notificação do interessado acima nominado para cumprir as pendências elencadas no Ofício de Pendência nº 329-2014;

Considerando o teor do ofício nº PPMA 104/PA 99.10/2014, encaminhado pelo Ministério Público Estadual, apontando irregularidades neste processo de licenciamento;

Considerando, por fim, que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA a pessoa jurídica NOVA MINERAÇÃO LTDA, para que, no prazo de 90 dias, apresente os documentos elencados no Ofício de Pendência nº 329-2014, conforme estabelecido no Parecer Técnico nº 647-2014, sob pena de restarem canceladas as Licenças Prévia nº 277-2010, de Instalação nº 769-2010 e de Operação nº 2271-2010, emitidas pelo NATURATINS.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
 Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 (Respondendo pelo NATURATINS)

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 05/2014

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, de conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107 - DSG, publicados no Diário Oficial nº. 4.059 de 31 de janeiro de 2014.

Considerando que foram emitidas, por este Instituto, as Licenças Prévia nº 276-2010, de Instalação nº 768-2010 e de Operação nº 2271-2010, esta última com validade até 02/08/2014;

Considerando o Parecer Técnico nº 648-2014, informando a existência de inconsistência no processo de Licenciamento Ambiental e manifestando-se pela notificação do interessado acima nominado para cumprir as pendências elencadas no Ofício de Pendência nº 332-2014;

Considerando o teor do ofício nº PPMA 104/PA 99.10/2014, encaminhado pelo Ministério Público Estadual, apontando irregularidades neste processo de licenciamento;

Considerando, por fim, que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nºs. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA a pessoa jurídica NOVA MINERAÇÃO LTDA, para que, no prazo de 90 dias, apresente os documentos elencados no Ofício de Pendência nº 332-2014, conforme estabelecido no Parecer Técnico nº 648-2014, sob pena de restarem canceladas as Licenças Prévia nº 276-2010, de Instalação nº 768-2010 e de Operação nº 2271-2010, emitidas pelo NATURATINS.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
(Respondendo pelo NATURATINS)

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 714/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PEDRO PIRES AMORIM
CPF: 002.982.621-77
PROCESSO: 6967-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 220.700 E / 9.285.862 N FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 43,2 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 739/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: LOTEAMENTO MARACAI
CNPJ: 50.591.098/0001-77
PROCESSO: 370-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 777.958,471 E / 8.872.205,829 N FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 536,00 m³/dia
FINALIDADE: SANEAMENTO / ABASTECIMENTO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 018/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LUIZ ANTONIO SANTOS ANJOS
CPF: 321.045.376-49
PROCESSO: 812-1999
LOCALIZAÇÃO: UTM 649722 E / 8796019 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 2,0 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO SERVIÇOS, CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 019/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VILLA ENCANTO - GESTÃO DE CASA DE FESTAS EIRELI-ME
CNPJ: 18.353.304/0001-06
PROCESSO: 361-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 792.277 E / 8.866.858 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 12,8 m³/dia
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS - SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 020/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: V.L. TORRES - LOCADORA
CNPJ: 12.219.329/0001-27
PROCESSO: 6922-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 791.499 E, 8.873.579 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 1,0 m³/dia
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS - SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 046/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DÉCIO REBESCHINI
CPF: 193.712.170-49
PROCESSO: 2800-2010
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL (Bombeamento)
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ E MELANCIA
LOCALIZAÇÃO: 656.591 E / 8.840.849 N - Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 16.200,00 m³/dia
PERÍODO: Dezembro a março
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 22.680,00 m³/dia
PERÍODO: Maio a junho
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 21.148,00 m³/dia
PERÍODO: Julho
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 049/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: LUIZ ANTONIO SANTOS ANJOS
CPF: 321.045.376-49
PROCESSO: 812-1999
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL (Bombeamento)
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ
LOCALIZAÇÃO: 648774 E / 8798763 N - Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 34.200,00 m³/dia
PERÍODO: Dezembro a Julho
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL (Gravidade)
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ
LOCALIZAÇÃO: 652633 E / 8799268 N - Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 2.160,00 m³/dia
PERÍODO: Dezembro a Junho
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 051/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: RICARDO LUIZ BARROS OLIVEIRA
CPF: 904.782905-00
PROCESSO: 6820-2013-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL (Bombeamento)
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM
LOCALIZAÇÃO: 760.871 E e 8.863.128 N - Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 917,52 m³/dia
PERÍODO: Novembro a Abril
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 458,76 m³/dia
PERÍODO: Maio
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 1.299,82 m³/dia
PERÍODO: Junho a outubro
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
LOCALIZAÇÃO: Córrego das Caveiras
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 11,25 m³/dia
LOCALIZAÇÃO: CACIMBAS DE ACÚMULO DE ÁGUA PLUVIAL
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 9,00 m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CONSTRUTORA JUREMA LTDA
 CNPJ: 05.802.590/0001-90
 PROCESSO: 6393-2013-A
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

TRECHO	UTM E	UTM N	VOLUME m³/dia
01	170017	9239351	12
02	827109	9235359	12
03	820342	9223366	12
04	818426	9218147	12
05	804560	9202245	15
06	803022	9197753	15
07	800632	9193924	15
08	783972	9152219	20
09	779431	9114192	20
10	779035	9103799	20
11	776657	9072759	20

FINALIDADE: SERVIÇOS EM OBRAS NA BR-153
 VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 058/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: RICARDO JESUS DE OLIVEIRA
 CPF: 850.910.901-00
 PROCESSO: 6572-2013-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 FINALIDADE: MINERAÇÃO
 LOCALIZAÇÃO: 713.837 E/ 8.918.709 N- Fuso 22 L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 27,5 m³/dia
 PERÍODO: ANUAL
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 084/2014

Republicada por incorreções

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011, que Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais na qual é dispensado o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º §§ 1º e 2º da Resolução nº 39, de 26 de janeiro de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que dispõe sobre os métodos de apuração de preços para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, bem como a necessidade de organização e formalização de processos;

CONSIDERANDO a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, até o limite máximo estabelecido, de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por agricultor a cada ano civil na modalidade compra direta local da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a meta do convênio n.º 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos na Modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos municípios relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.820, de 21 de fevereiro de 2013, fls. 34/36; nº 118/2013, publicada no diário oficial nº 3.847 de 04 de abril de 2013; nº 319/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.913, de 10 de julho de 2013; nº 399/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.943, de 21 de agosto de 2013; nº 457/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.961, de 16 de setembro de 2013; nº. 540/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.987, de 21 de outubro de 2013; nº 576/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.000, de 07 de novembro de 2013; nº 647/2013, publicada no Diário Oficial nº 4021 de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2014.

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	VALORES
Abreulândia	R\$ 62.500,00
Aguianópolis	R\$ 75.000,00
Aliança do Tocantins	R\$ 50.000,00
Almas	R\$ 125.000,00
Alvorada	R\$ 75.000,00
Ananás	R\$ 125.000,00
Angico	R\$ 150.000,00
Aparecida do Rio Negro	R\$ 100.000,00
Aragominas	R\$ 100.000,00
Araguacema	R\$ 150.000,00
Araguaçu	R\$ 125.000,00
Araguanã	R\$ 100.000,00
Araguaina	R\$ 250.000,00
Araguatins	R\$ 250.000,00
Arapoema	R\$ 100.000,00
Arraias	R\$ 150.000,00
Augustinópolis	R\$ 150.000,00
Aurora do Tocantins	R\$ 100.000,00
Axixá do Tocantins	R\$ 125.000,00
Babaçulândia	R\$ 75.000,00
Bandeirantes do Tocantins	R\$ 75.000,00
Barra do Ouro	R\$ 75.000,00
Barrolândia	R\$ 75.000,00
Bernardo Sayão	R\$ 125.000,00
Bom Jesus do Tocantins	R\$ 75.000,00
Brasilândia do Tocantins	R\$ 75.000,00
Brejinho de Nazaré	R\$ 75.000,00
Burití do Tocantins	R\$ 150.000,00
Cachoeirinha	R\$ 125.000,00
Campos Lindos	R\$ 75.000,00
Canari do Tocantins	R\$ 100.000,00
Carmolândia	R\$ 75.000,00
Carrasco Bonito	R\$ 100.000,00
Caseara	R\$ 150.000,00
Centenário	R\$ 75.000,00
Chapada da Natividade	R\$ 75.000,00
Chapada de Areia	R\$ 62.500,00
Colinas do Tocantins	R\$ 100.000,00
Colméia	R\$ 75.000,00
Combinado	R\$ 150.000,00
Conceição do Tocantins	R\$ 100.000,00
Couto de Magalhães	R\$ 125.000,00
Cristalândia	R\$ 75.000,00
Crixás do Tocantins	R\$ 75.000,00
Darcinópolis	R\$ 125.000,00
Dianópolis	R\$ 150.000,00
Divinópolis do Tocantins	R\$ 125.000,00
Dois Irmãos do Tocantins	R\$ 150.000,00
Dueré	R\$ 125.000,00
Esperantina	R\$ 150.000,00
Fátima	R\$ 100.000,00
Figueirópolis	R\$ 100.000,00
Filadélfia	R\$ 125.000,00
Formoso do Araguaia	R\$ 175.000,00
Fortaleza do Tabocão	R\$ 75.000,00
Goianorte	R\$ 100.000,00
Goiatins	R\$ 75.000,00
Guaraí	R\$ 100.000,00
Gurupi	R\$ 187.500,00

Ipueiras	R\$ 62.500,00
Itacajá	R\$ 75.000,00
Itaguatins	R\$ 150.000,00
Itapiratins	R\$ 62.500,00
Itaporã do Tocantins	R\$ 62.500,00
Jaú do Tocantins	R\$ 100.000,00
Juarina	R\$ 75.000,00
Lagoa da Confusão	R\$ 100.000,00
Lagoa do Tocantins	R\$ 100.000,00
Lajeado	R\$ 75.000,00
Lavandeira	R\$ 75.000,00
Lizarda	R\$ 100.000,00
Luzinópolis	R\$ 125.000,00
Marianópolis do Tocantins	R\$ 125.000,00
Mateiros	R\$ 125.000,00
Maurilândia do Tocantins	R\$ 75.000,00
Miracema do Tocantins	R\$ 100.000,00
Miranorte	R\$ 75.000,00
Monte do Carmo	R\$ 150.000,00
Monte Santo do Tocantins	R\$ 75.000,00
Muricilândia	R\$ 100.000,00
Natividade	R\$ 125.000,00
Nazaré	R\$ 150.000,00
Nova Olinda	R\$ 150.000,00
Nova Rosalândia	R\$ 100.000,00
Novo Acordo	R\$ 125.000,00
Novo Alegre	R\$ 75.000,00
Novo Jardim	R\$ 75.000,00
Oliveira de Fátima	R\$ 62.500,00
Palmas	R\$ 250.000,00
Palmeirante	R\$ 125.000,00
Palmeiras do Tocantins	R\$ 125.000,00
Palmeirópolis	R\$ 100.000,00
Paraíso do Tocantins	R\$ 100.000,00
Paraná	R\$ 125.000,00
Pau-d'Arco	R\$ 100.000,00
Pedro Afonso	R\$ 75.000,00
Peixe	R\$ 100.000,00
Pequizeiro	R\$ 125.000,00
Pindorama do Tocantins	R\$ 125.000,00
Piraquê	R\$ 62.500,00
Pium	R\$ 150.000,00
Ponte Alta do Bom Jesus	R\$ 100.000,00
Ponte Alta do Tocantins	R\$ 125.000,00
Porto Alegre do Tocantins	R\$ 100.000,00
Porto Nacional	R\$ 200.000,00
Praia Norte	R\$ 150.000,00
Presidente Kennedy	R\$ 75.000,00
Pugmil	R\$ 62.500,00
Recursolândia	R\$ 62.500,00
Riachinho	R\$ 125.000,00
Rio da Conceição	R\$ 62.500,00
Rio dos Bois	R\$ 75.000,00
Rio Sono	R\$ 125.000,00
Sampaio	R\$ 100.000,00
Sandolândia	R\$ 87.500,00
Santa Fé do Araguaia	R\$ 125.000,00
Santa Maria do Tocantins	R\$ 75.000,00
Santa Rita do Tocantins	R\$ 75.000,00
Santa Rosa do Tocantins	R\$ 100.000,00
Santa Tereza do Tocantins	R\$ 125.000,00
Santa Terezinha do Tocantins	R\$ 87.500,00
São Bento do Tocantins	R\$ 150.000,00
São Félix do Tocantins	R\$ 100.000,00
São Miguel do Tocantins	R\$ 125.000,00
São Salvador do Tocantins	R\$ 75.000,00
São Sebastião do Tocantins	R\$ 125.000,00
São Valério da Natividade	R\$ 100.000,00
Silvanópolis	R\$ 87.500,00
Sítio Novo do Tocantins	R\$ 125.000,00
Sucupira	R\$ 75.000,00
Taguatinga	R\$ 150.000,00
Taipas do Tocantins	R\$ 100.000,00
Talismã	R\$ 75.000,00
Tocantínia	R\$ 100.000,00
Tocantinópolis	R\$ 100.000,00
Tupirama	R\$ 75.000,00
Tupiratis	R\$ 100.000,00
Wanderlândia	R\$ 100.000,00
Xambioá	R\$ 125.000,00
TOTAL	R\$ 15.000.000,00

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2013/3449/00336

TERMO DE CONTRATO Nº: 037/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Ivonete Carvalho Luz

OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta, da Fonte dos Recursos

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário

IVONETE CARVALHO LUZ - Locador

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00449

TERMO DE CONTRATO Nº: 104/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Severino Moreira dos Santos

OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta, da Fonte dos Recursos

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário

SEVERINO MOREIRA DOS SANTOS - Locador

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2013/3449/00337

TERMO DE CONTRATO Nº: 031/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Luciane Araújo Aguiar

OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta, da Fonte dos Recursos

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário

LUCIANE ARAÚJO AGUIAR - Locador

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

MÁRCIA MICHELLE CARNEIRO DASILVA Analista de Gestão Especializado - Serviço Social, matrícula nº. 9080953, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 145, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NEYLON DE SOUZA BARROS, ANAGESP - Ciências Econômicas, Matrícula nº 907414-7, para responder, no período de 10/02/2014 a 19/02/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Planejamento e Projetos, em razão da fruição de férias da titular FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, resolve APOSTILAR o Ato nº. 026, publicado no Diário Oficial nº. 4.064, de modo que onde se lê: "Nomear, FLÁVIO HENRIQUE CARDOSO DE FREITAS, no cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 03 de fevereiro de 2014" leia-se: "Nomear, FLÁVIO HENRIQUE CARDOSO DE FREITAS, no cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 04 de fevereiro de 2014".

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2014 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 427/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000220.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041.
VALOR: R\$ 263,80 (duzentos e sessenta e três reais, oitenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 10 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 433/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000047.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (expediente e ensino) e Permanente.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 1.861,20 (hum mil oitocentos e sessenta e um reais, vinte centavos).
DATA DA EMISSÃO: 11 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 434/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000046.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: G2 Comercial Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (expediente e ensino) e Permanente.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 13.972,94 (treze mil novecentos e setenta e dois reais, noventa e quatro centavos).
DATA DA EMISSÃO: 11 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 442/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000048.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Papelaria Imperial Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (expediente e ensino) e Permanente.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 19.698,85 (dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais, oitenta e cinco centavos).
DATA DA EMISSÃO: 12 de fevereiro de 2014.

CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO-CSDP Nº 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas na Defensoria Pública do Estado do Tocantins

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os procedimentos de gestão de pessoas, melhorando as ações de remanejamento, organização dos cargos e salários, processos de avaliação e capacitação;

CONSIDERANDO que a Política de Gestão de Pessoas leva em conta a valorização e o desenvolvimento de Membros e Servidores, atrelada sempre aos valores, missão e visão institucionais;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento institucional através da melhoria de seus resultados está diretamente relacionado à competência, à satisfação, ao comprometimento e à integração dos Membros e Servidores e que estes fatores podem ser estimulados por ações institucionais vinculadas à Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e disciplinar a Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em consonância com o Plano Estratégico institucional.

Art. 2º. São princípios da Política de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública:

I - valorização de Membros e Servidores;

II - melhoria do ambiente de trabalho, garantindo bem estar físico, psíquico e social aos Membros e Servidores;

III - busca pelo aperfeiçoamento constante da força de trabalho, partindo das necessidades individuais e institucionais;

IV - zelo pela vida profissional dos Membros e Servidores no que se refere aos seus documentos, ao seu processo avaliativo, a sua progressão e ao seu desenvolvimento;

V - promoção da integração e comunicação internas como forma de propiciar um clima organizacional favorável;

VI - corresponsabilização dos Membros e Servidores no desenvolvimento das ações de gestão de pessoas.

Art. 3º. As diretrizes da Política de Gestão de Pessoas compreendem:

I - ampliar as ações de gestão de pessoas no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins;

II - aprimorar a descrição e análise de cargos;

III - promover ações de integração;

IV - implantar plano anual de capacitação;

V - aperfeiçoar o processo de avaliação de desempenho dos Servidores;

VI - instituir processo de avaliação por competência;

VII - fomentar discussões acerca do plano de cargos, carreiras e salários;

VIII - implantar estratégias que visem à saúde e qualidade de vida no trabalho;

IX - desenvolver atividades que ampliem a comunicação e promovam o envolvimento de Membros e Servidores nos processos institucionais;

X - estimular a participação Membros e Servidores nas ações de gestão de pessoas;

XI - promover a gestão do clima organizacional, monitorando o nível de satisfação de Membros e Servidores;

XII - estimular o desenvolvimento de ações descentralizadas.

Art. 4º. Integram a Política de Gestão de Pessoas os seguintes processos:

I - seleção, movimentação e integração de pessoas;

II - desenvolvimento de pessoas;

III - avaliação de pessoas;

IV - plano de cargos, carreiras e salários;

V - saúde e qualidade de vida;

VI - clima e cultura organizacional;

§ 1º. São ações que integram o processo de seleção, movimentação e integração de pessoas:

a) diagnosticar e promover medidas que evitem desvio de função;

b) acompanhar e avaliar os procedimentos de movimentação de Servidores;

c) assessorar as comissões de concurso público;

d) participar da avaliação de Servidores decorrente de reabilitação e readaptação funcional;

e) definir ações de integração de pessoas.

§ 2º. São ações que integram o processo de desenvolvimento de pessoas:

a) planejar, coordenar e orientar a formação, desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização;

b) implantar e desenvolver a gestão do conhecimento;

c) instituir indicadores e metas na área de conhecimento, formação e desenvolvimento de pessoas;

d) propor a celebração de convênios e acordos de cooperação técnica;

e) elaborar os planos anuais de capacitação;

f) integrar as ações de capacitação da Diretoria de Gestão de Pessoas com as do CEJUR.

§ 3º. São ações que integram o processo de avaliação de pessoas:

a) contribuir para o aprimoramento do processo de avaliação de desempenho do servidor;

b) instituir avaliação por competência;

c) subsidiar os processos de desenvolvimento, seleção, valorização e outros voltados à gestão de pessoas, por meio da avaliação de desempenho e avaliação por competências.

§ 4º. São ações que integram o processo do plano de cargos, carreiras e salários:

a) desenvolver pesquisas para construção de uma política de recompensas que atraia, motive e retenha o capital humano;

b) sugerir alteração da legislação que disponha sobre pessoal.

§ 5º. São ações que integram o processo de promoção de saúde e qualidade de vida:

a) estudar, propor e executar projetos e ações que assegurem a melhoria da qualidade de vida e saúde de Membros e Servidores.

§ 6º. São ações que integram o processo de diagnóstico e cultura de clima organizacional:

a) realizar periodicamente pesquisas de clima e cultura organizacional, que visem orientar as políticas internas.

Art. 5º. Fica criado o Comitê de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins com a finalidade de assegurar a implementação da Política de Gestão de Pessoas, bem como seu acompanhamento e manutenção no âmbito institucional.

§ 1º. O Comitê funcionará em caráter permanente e realizará avaliações periódicas das ações de gestão de pessoas, estabelecendo novas diretrizes em conformidade com o Plano Estratégico.

§ 2º. Compete ao Defensor Público-Geral regulamentar o funcionamento e a composição do Comitê.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por Ato do Defensor Público-Geral.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmas-TO, aos 14 de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 017/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 143ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, a Promotora de Justiça de Palmeirópolis CRISTINA SEUSER, ao cargo de Promotora de Justiça de Alvorada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012

ORIGEM: CORREGEDORIA- GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

INDICIADO: F. V. L.

CORREGEDOR-GERAL: DR. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

EMENTA: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. SUPOSTA VIOLAÇÃO DE DEVER FUNCIONAL. CORREGEDOR-GERAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. CSMP.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os autos do Inquérito Administrativo nº 002/2012, na 141ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, realizada em 14.11.2013, sob a Presidência da Exma Procuradora-Geral de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira, o CSMP, por unanimidade, HOMOLOGOU a Decisão de Arquivamento, nos termos do Voto do Corregedor-Geral. Acompanharam o Corregedor-Geral os Procuradores de Justiça José Omar de Almeida Júnior e Alcir Raineri Filho. Ausência Justificada do Procurador de Justiça Marco Antônio Alves Bezerra.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUATINS-TO

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO
CIVIL N. 09/2013/2ªPJ/ARAGUATINS**

COMARCA: Araguatins

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça

INQUÉRITO CIVIL Nº 09/2013/2ªPJ/Araguatins

Data da Instauração: 08/11/2013

Parte: Município de São Bento do Tocantins

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na locação de imóvel no Município de São Bento do Tocantins ao programa Compra Direta.

Promotora de Justiça: Décio Gueirado Júnior

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº : 01/2014

INVESTIGANTE: Dra. ANA LÚCIA GOMES V. BERNARDES

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Autos nº 2009.0003.5856-2/0 (MS - Vara Cível de Tocantinópolis/TO)

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pela Ex-Prefeita Municipal de Luzinópolis, Sra. Carla Cristina da Silva Franco, consistente em desrespeito aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, caracterizado por perseguição política a servidora pública municipal.

INVESTIGADO: Carla Cristina da Silva Franco.

LOCAL DE DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 03 de Fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA nº 01/2014

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes, Promotor de Justiça

FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: Ex officio

FATO EM APURAÇÃO: acompanhar as obras de reforma, adaptação e melhoramento dos prédios onde se situam a Policlínica e as Unidades Básicas de Saúde de Gurupi, notadamente, as dos Setores Alto dos Buritis (Servilha), Vila Nova e Vila Íris.

INVESTIGADO: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi,

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 06 de fevereiro de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2013.0701.000314, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014.

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Vera Nilva Alvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa PAZ & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.935/0001-30, com sede Quadra 103 Norte, Rua NO-07, nº 43, Sl. 04, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Zilmar Batista dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 2.276.444- SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.603.211-04, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, para atendimento das necessidades das Promotorias de Justiça da capital e do interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 01/2014.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2014 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2013.0701.000314, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS:

ITEM 1 - Região Central					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS	
				Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	4	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 7.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 700, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 400, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - Modelo: 42RNCA07S5/38KCF07S5	R\$ 1.796,00	R\$ 7.184,00
2	6	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 9.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 890, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 450, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - Modelo: 42RNCA09S5/38KCF09S5	R\$ 1.970,00	R\$ 11.820,00
3	8	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 1140, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 530, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - Modelo: 42RNCA12S5/38KCF12S5	R\$ 2.226,50	R\$ 17.812,00
4	6	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 18.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 1750, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 780, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - 42LUC18S5/38KCE18S5	R\$ 3.008,00	R\$ 18.048,00
5	4	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 24.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 2490, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 930, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO. Marca: Fujitsu - Modelo: ASBA24FJC/AOBR24JFC	R\$ 3.753,00	R\$ 15.012,00
6	4	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 30.000 BTU's, MODELO HI-WALL/PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 3370, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 1080, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL. Marca: Springer Carrier - Modelo: 42LUCC30C5/38KCH30C5	R\$ 4.759,00	R\$ 19.036,00
7	2	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 36.000 BTU's, MODELO HI-WALL/PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 3900, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 1300, TENSÃO (V) 220/380, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL. Marca: Elgin - Modelo: PHFI 36.000-2/PHFE 36.000-2	R\$ 5.831,00	R\$ 11.662,00
8	2	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 48.000 BTU's, MODELO PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 5100, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 1900, TENSÃO (V) 220/380, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR SCROLL. Marca: Elgin - Modelo: PHFI 48.000-2/PHFE 48.000-4	R\$ 6.957,00	R\$ 13.914,00
9	2	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 60.000 BTU's, MODELO PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 6100, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 2150, TENSÃO (V) 220/380, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR SCROLL. Marca: Elgin - Modelo: PHQI 60.000-2/PHQE 60.000-4	R\$ 7.710,00	R\$ 15.420,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 129.908,00
ITEM 2 - Região Norte					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS	
				Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	3	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 7.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 700, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 400, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - Modelo: 42RNCA07S5/38KCF07S5	R\$ 1.918,00	R\$ 5.754,00
2	6	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 9.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 890, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 450, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - Modelo: 42RNCA09S5/38KCF09S5	R\$ 2.104,00	R\$ 12.624,00
3	8	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 1140, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 530, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - Modelo: 42RNCA12S5/38KCF12S5	R\$ 2.385,00	R\$ 19.080,00
4	3	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 18.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 1750, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 780, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - 42LUC18S5/38KCE18S5	R\$ 3.205,00	R\$ 9.615,00

5	3	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 24.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 2490, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 930, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO. Marca: Fujitsu - Modelo: ASBA24FJC/AOBR24JFC	R\$ 3.988,00	R\$ 11.964,00
6	3	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 30.000 BTU's, MODELO HI-WALL/PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 3370, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 1080, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL. Marca: Springer Carrier - Modelo: 42LUCC30C5/38KCH30C5	R\$ 5.059,00	R\$ 15.177,00
7	2	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 36.000 BTU's, MODELO HI-WALL/PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 3900, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 1300, TENSÃO (V) 220/380, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL. Marca: Elgin - Modelo: PHFI 36.000-2/PHFE 36.000-2	R\$ 6.184,00	R\$ 12.368,00
8	1	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 48.000 BTU's, MODELO PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 5100, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 1900, TENSÃO (V) 220/380, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR SCROLL. Marca: Elgin - Modelo: PHFI 48.000-2/PHFE 48.000-4	R\$ 7.377,00	R\$ 7.377,00
9	1	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 60.000 BTU's, MODELO PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 6100, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 2150, TENSÃO (V) 220/380, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR SCROLL. Marca: Elgin - Modelo: PHQI 60.000-2/PHQE 60.000-4	R\$ 8.030,00	R\$ 8.030,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 101.989,00
ITEM 3 - Região Sul					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS	
				Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	3	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 7.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 700, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 400, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - Modelo: 42RNCA07S5/38KCF07S5	R\$ 1.914,00	R\$ 5.742,00
2	6	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 9.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 890, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 450, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - Modelo: 42RNCA09S5/38KCF09S5	R\$ 2.109,00	R\$ 12.654,00
3	8	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 1140, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 530, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - Modelo: 42RNCA12S5/38KCF12S5	R\$ 2.378,00	R\$ 19.024,00
4	3	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 18.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 1750, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 780, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSE* A. *Conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Marca: Springer Carrier - 42LUC18S5/38KCE18S5	R\$ 3.196,00	R\$ 9.588,00
5	3	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 24.000 BTU's, MODELO HI-WALL, CONSUMO MÁXIMO (W) 2490, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 930, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO. Marca: Fujitsu - Modelo: ASBA24FJC/AOBR24JFC	R\$ 3.981,00	R\$ 11.943,00
6	3	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 30.000 BTU's, MODELO HI-WALL/PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 3370, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 1080, TENSÃO (V) 220, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL. Marca: Springer Carrier - Modelo: 42LUCC30C5/38KCH30C5	R\$ 5.049,00	R\$ 15.147,00
7	2	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 36.000 BTU's, MODELO HI-WALL/PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 3900, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 1300, TENSÃO (V) 220/380, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL. Marca: Elgin - Modelo: PHFI 36.000-2/PHFE 36.000-2	R\$ 6.171,00	R\$ 12.342,00
8	1	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 48.000 BTU's, MODELO PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 5100, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 1900, TENSÃO (V) 220/380, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR SCROLL. Marca: Elgin - Modelo: PHFI 48.000-2/PHFE 48.000-4	R\$ 7.358,00	R\$ 7.358,00
9	1	Un	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 60.000 BTU's, MODELO PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 6100, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 2150, TENSÃO (V) 220/380, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR SCROLL. Marca: Elgin - Modelo: PHQI 60.000-2/PHQE 60.000-4	R\$ 8.192,00	R\$ 8.192,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 101.990,00
TOTAL GERAL					R\$ 333.887,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;

b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução desta Ata de Registro de Preços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

a) manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

b) garantir a qualidade do(s) equipamento(s) licitado(s) comprometendo-se a substituí-lo(s), caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia.

c) satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos;

d) efetuar a entrega do equipamento de acordo com a especificação e demais condições estipuladas na Requisição de Fornecimento e no Termo Contratual;

e) comunicar o Departamento Administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

f) manifestar-se justificadamente expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previamente definido na confirmação do recebimento da Requisição de Fornecimento;

g) substituir às suas expensas, no todo o(s) equipamento(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como aqueles que esteja(m) em desacordo com as especificações da Requisição de Fornecimento, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente ou via fax ou e-mail;

h) no ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência dos aparelhos e equipamentos nos quesitos modelos, quantidades e integridade;

i) sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos aparelhos e equipamentos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação;

j) entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado no subitem 10.1, no local designado na Requisição de Fornecimento, acompanhado da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na Requisição de Fornecimento, endereço do fabricante, do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia, deixando o mesmo em pleno funcionamento;

k) a empresa Fornecedor Registrada estará obrigada durante a vigência do prazo de garantia a realizar a devida manutenção do equipamento no local instalado, ou retirar quando for necessário e após autorização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o equipamento com defeito para ser encaminhado a assistência técnica previamente definida e credenciada pelo fabricante do equipamento ou por ele autorizado. Terá o prazo de no máximo 15 (quinze) dias úteis para recolocar o aparelho defeituoso em perfeitas condições de funcionamento e estará obrigado a fornecer outro aparelho com características iguais ou superiores às do aparelho defeituoso para atender o local até a resolução do problema no prazo estipulado, e caso o problema não seja solucionado no prazo anteriormente estipulado, estará a Empresa Fornecedor Registrada obrigada a fornecer um novo equipamento, definitivo a este Órgão Gerenciador, com características iguais ao aparelho com defeito. Pode os prazos de manutenção e entrega serem prorrogados após justificativa fundamentada e com a anuência do Departamento Administrativo;

l) independente da(s) substituição(ões) e troca(s) mencionada(s) anteriormente, a Empresa Fornecedor Registrada compromete-se a trocar todo o equipamento, dentro do prazo estabelecido no subitem anterior, por outro do mesmo modelo e característica técnica ou superior, novo e sem uso anterior, sem ônus adicional para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, caso ocorram 03 (três) ou mais chamados com os mesmos defeitos constatados ou não, dentro de um período de 60 (sessenta) dias;

m) responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a retirada e reinstalação do equipamento substituído após a primeira entrega e durante a vigência do prazo de garantia;

n) responsabilizar-se pelas manutenções corretivas dos aparelhos e equipamentos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia, cabendo-lhe decidir pela melhor operacionalização do atendimento, sem que este traga quaisquer prejuízos a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;

o) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

p) responsabilizar-se pelos danos causados indevidamente ao imóvel e/ou a terceiros pela ação ou omissão de seus prepostos;

q) responsabilizar-se exclusivamente e solidariamente pela assistência técnica contratada nas cidades correspondentes a cada Região, e nas demais cidades que optou;

r) cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e seus anexos.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

10.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por meio de pedido formal, desde que devidamente justificado pelo Fornecedor Registrado e acatado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ATA e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis.

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso.

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente da contratação.

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência.

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta ATA, com a aplicação das penalidades cabíveis.

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado.

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da Lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

PAZ & SANTOS LTDA
Zilmar Batista dos Santos
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: _____
C.P.F. nº. _____

2- _____
Nome: _____
C.P.F. nº. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO: GÁS CARBÔNICO (CO₂), ÁGUA PRESSURIZADA (AP), PÓ QUÍMICO SECO (PQS); SUPORTES DE PAREDE; E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TESTES HIDROSTÁTICOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2013/0701/000425, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013.

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.915.752/0001-45, com sede na quadra 104 Sul Rua SE 09 nº 26, Plano Diretor Sul, Palmas TO, neste ato representada pelo Sr. Hirohito Pereira Gonçalves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 777.610 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.431.851-83, residente e domiciliado na quadra 305 Sul Alameda 09, lote 16 Plano Diretor Sul, Palmas TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO: GÁS CARBÔNICO (CO₂), ÁGUA PRESSURIZADA (AP), PÓ QUÍMICO SECO (PQS); SUPORTES DE PAREDE; E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TESTES HIDROSTÁTICOS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, das demais Promotorias de Justiça da capital e das Promotorias de Justiça do interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 049/2013.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2013 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2013/0701/000425, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação do(s) respectivo(s) Fornecedor(es) detentor(es) da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	100	UN	RECARGA DE EXTINTOR - AP - 10L	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
2	100	UN	RECARGA DE EXTINTOR - PQS - 06KG	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
3	25	UN	RECARGA DE EXTINTOR - CO ₂ - 06KG	R\$ 104,00	R\$ 2.600,00
4	50	UN	RECARGA DE EXTINTOR - AP - 10L - COM TESTE HIDROSTÁTICO	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
5	50	UN	RECARGA DE EXTINTOR - PQS - 06KG - COM TESTE HIDROSTÁTICO	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
6	25	UN	RECARGA DE EXTINTOR - CO ₂ - 06KG - COM TESTE HIDROSTÁTICO	R\$ 113,60	R\$ 2.840,00
7	20	UN	EXTINTOR - AP - 10L	R\$ 151,00	R\$ 3.020,00
8	20	UN	EXTINTOR - PQS - 06KG	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
9	20	UN	EXTINTOR - CO ₂ - 06KG	R\$ 439,00	R\$ 8.780,00
10	25	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	R\$ 4,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 33.590,00

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mp.to.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços e assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

b) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA em suas dependências, desde que devidamente identificados;

c) Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

e) Remanejar todos os extintores instalados nas Promotorias do interior do Estado para a sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, colocar extintor reserva de sua propriedade, com carga dentro do prazo de validade e com mesmo agente extintor, na mesma proporção do total retirado, até a reposição dos extintores originais, bem como providenciar a reposição dos mesmos assim que o serviço estiver concluído;

f) Acompanhar e fiscalizar o funcionamento dos equipamentos durante o prazo de garantia através da Área de Manutenção e Segurança;

g) A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

a) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

b) Deverá garantir a qualidade dos objetos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam ao padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

c) Efetuar a entrega do material de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, Termo de Referência e na "Nota de Empenho";

d) Comunicar à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, através da Área de Manutenção e Segurança, no telefone (63)3216-7659, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

e) Substituir às suas expensas, no todo, os extintores e as peças em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

f) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos equipamentos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação;

g) Entregar o objeto adjudicado no prazo e no local designados no Termo de Referência, acompanhado da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste Edital e na Nota de Empenho, endereço da Contratada com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia;

h) Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, após notificação formal, o(s) material(is) entregue(s), que esteja(m) em desacordo com as especificações deste Edital e seus anexos, com a respectiva proposta, ou não aprovados pela Área de Manutenção e Segurança, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade;

i) O fornecedor estará obrigado, durante a vigência do prazo de garantia, a substituir todas as peças que apresentarem defeitos. Os materiais substituídos deverão ser novos e com características iguais ou superiores aos solicitados;

j) Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a retirada e entrega do(s) material(s) substituídos;

k) Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

l) Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

m) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

n) Cumprir todas as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

11. DO FORNECIMENTO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Requisição de Fornecimento.

11.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ATA e das demais cominações legais.

12.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis.

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso.

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente da contratação.

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência.

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta ATA, com a aplicação das penalidades cabíveis.

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado.

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação.

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da Lei.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME
Hirohito Pereira Gonçalves
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: _____
C.P.F. nº. _____

2- _____
Nome: _____
C.P.F. nº. _____

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 017/2012
 PROCESSO Nº: 2012/0701/000098
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins.
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 017/2012, com término previsto para 15.03.2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16.03.2014.
 VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) estimado mensal e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) estimado anual.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2014.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 14/02/2014
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira
 Contratada: Mário Amaro da Silveira e José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 03/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 09776/2011 - Assunto: Processo Administrativo/Multa - Inadimplência com as obrigações de enviar as informações concernentes ao sistema de controle e auditoria pública - SICAP/AP, relativos ao 2º Quadrimestre de 2011 - Câmara Municipal de Esperantina. Nos termos do Despacho nº 640/2011, (fls. 02/10), atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. JOSÉ RIVANILDO B. DA SILVA - Ex-Presidente da Câmara Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável as sanção prevista em Lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 04/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 09776/2011 - Assunto: Processo Administrativo/Multa - Inadimplência com as obrigações de enviar as informações concernentes ao sistema de controle e auditoria pública - SICAP/AP, relativos ao 2º Quadrimestre de 2011 - Câmara Municipal de Esperantina. Nos termos do Despacho nº 640/2011, (fls. 02/10), atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. FRANCISCO OLIVEIRA GOMES - Responsável pelo Controle Interno à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável as sanção prevista em Lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida
 Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA - TO****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

OFUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDEALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Prestação de serviços de apoio administrativo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 03 de Março de 2014 às 08:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 19 de fevereiro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO – ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo da Tomada de Preço Nº 003/2013
 Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO
 Contratada: CONSTRUTORA UNIFORTE LTDA - ME.
 Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar a ser utilizado pelos alunos da rede municipal (urbe) para zona rural do município de Aparecida do Rio Negro – TO.
 Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
 Valor do Aditivo: R\$ 29.250,00 (Vinte Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
 Signatários: Deusimar Pereira Amorim – Contratante e Antonio Carlos Carmo Silva – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2013.
 PROCESSO Nº: CC 017/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
 CONTRATADO: D S C Construtora Ltda
 OBJETO: Pavimentação asfáltica de 2.758 m2 no Setor São Domingos no Município de Aparecida do Rio Negro – TO
 VALOR: 128.088,34 (Cento e Vinte e Oito Mil Oitenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0820.1.016; 15.451.0820.1.017
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.
 VIGÊNCIA: 01/10/2013 até 01/02/14.
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013
 SIGNATÁRIOS: Deusimar Pereira Amorim Contratante e Donizete Costa Rosa – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013
 PROCESSO Nº: CP002/2013
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro – TO.
 CONTRATADO: NEOLAB Laboratório Clínico Ltda
 OBJETO: A execução, de forma complementar, de procedimentos com finalidade diagnóstica (Laboratório Clínico), Exames bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos; coprológicos; uroanálises, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, em outros líquidos biológicos, de genética, para triagem neonatal e imuno hematológicos no Município de Aparecida do Rio Negro – TO.
 VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
 Dotação: 10.302.0612.2029, Elemento: 3.3.90.39- Fonte 400 - Recurso Federal
 VIGÊNCIA: 01/01/2014 até 31/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014
 SIGNATÁRIOS: Sinvaldo dos Santos Moraes – Contratante e Breno Batista Ferreira – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014**

OBJETO: Contratação de médico Clínico Geral para atendimento do PSF (urbano e rural) e na Unidade de Saúde Dona Gercina neste município com carga horária de 40 horas semanais durante o exercício de 2014;

1.2. – Realização de Plantões de 12 (doze) horas;

1.3. – Realização de Plantões de 24 (vinte e quatro) horas;

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 008/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 07 de Março de 2014 às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 18 de Fevereiro de 2014.

Raflesia de Arruda Bandeira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014**

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 008/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 07 de Março de 2014 às 15h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2014.

Raflesia de Arruda Bandeira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial da União - Seção 3, página 321, do dia 14/02/2014 e no Diário Oficial do Estado de nº 4.069, página 58, do dia 14/02/2014, onde se Lê: Pregão Presencial Nº 02/2014, Leia-se: Pregão Presencial Nº 03/2014.

Na publicação do Diário Oficial da União - Seção 3, página 321, do dia 14/02/2014 e no Diário Oficial do Estado de nº 4.069, página 58, do dia 14/02/2014, onde se Lê: Pregão Presencial Nº 03/2014, Leia-se: Pregão Presencial Nº 04/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 05/2014 – Objeto: contratação de serviços técnicos especializados *in loco* em gestão de licitações, para o município de Barra do Ouro – Tocantins, o recebimento das propostas será em 06/03/2014, às 10h00min, o edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito Avenida Anselmo Sousa, s/n, centro, Barra do Ouro – TO.

Pregão Presencial Nº 06/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Barra do Ouro – Tocantins, (compreendendo varrição; Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, e remoção de entulhos e galhadas), visita técnica será dia 03/03/2014 às 14h. E o recebimento das propostas será em 06/03/2014, às 13h00min, o edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito Avenida Anselmo Sousa, s/n, centro, Barra do Ouro – TO.

Barra do Ouro – TO, 18 de fevereiro de 2014.

Renato Lopes Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, em defesa do interesse público, resolve prorrogar o edital de Pregão Presencial nº 007/2014, procedimento nº 09/2014, tipo Menor Preço referente à Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Bom Jesus do Tocantins. Por um período de 10 (dez) meses, (fevereiro a dezembro) de 2014. A abertura ocorrerá dia 27 de Fevereiro de 2014, às 09h00min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, das 12:30 às 18:00. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 19 de fevereiro de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-CPL/PPE/PMBT - PROCESSO Nº 001/2014-CPL/PPE/PMBT - OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL A SER ENTREGUE ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA-ME - CNPJ n.º 09.600.609/0001-76 – R\$ 737.636,00 (setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais). Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

Extrato de Contrato n.º 006/2014-CPL/PMBT - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 001/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL A SER ENTREGUE ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS; Dot. Orçamentárias: 04.122.0052.2-004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 20.605.0668.2-017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; 15.452.1203.2-071 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; 26.782.0710.2-073 - Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais; 26.782.1202.2-077 - Manutenção do Setor de Transporte; 18.512.0504.2-078 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; 18.695.1006.2-079 - Implantação e Manutenção da Praia do Tição; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 006/2014-CPL/PMBT, AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA-ME - CNPJ n.º 09.600.609/0001-76 – R\$ 396.286,00 (trezentos e noventa e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais), 06/02/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

Extrato de Contrato n.º 007/2014-CPL/PMBT - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 001/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL A SER ENTREGUE ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS; Dot. Orçamentárias: 27.813.0720.2-021 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer; 12.361.0403.2-034 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-40%; 12.365.0403.2-035 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-40% - Infantil; 12.361.0407.2-084 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE - FONTE 20- MDE; 12.361.0407.2-084 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 007/2014-CPL/PMBT, AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA-ME - CNPJ n.º 09.600.609/0001-76 – R\$ 164.550,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), 06/02/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

Extrato de Contrato n.º 008/2014-FMAS/PMBT - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 001/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL A SER ENTREGUE ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS; Dot. Orçamentárias: 08.244.0494.2-047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 008/2014-FMAS/PMBT, AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA-ME - CNPJ n.º 09.600.609/0001-76 - R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), 06/02/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Extrato de Contrato n.º 009/2014-FMS/PMBT - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 001/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL A SER ENTREGUE ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS; Dot. Orçamentárias: 10.301.0126.2-056 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 009/2014-FMS/PMBT, AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA-ME - CNPJ n.º 09.600.609/0001-76 - R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), 06/02/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT - PROCESSO N.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO GONZAGA BARBOSA ME - CNPJ n.º 00.154.054/0001-01, a qual saiu-se vencedora dos Lotes: Lote 01 - R\$ 73.115,00; Lote 02 - R\$ 215.060,40; Lote 03 - R\$ 162.728,00, perfazendo um valor total R\$ 450.903,40 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e três reais e quarenta centavos) e ANDREIA ALVES RODRIGUES 00636277100 - CNPJ n.º 14.708.863/0001-22, a qual saiu-se vencedora do Lote 04, perfazendo um valor total R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais). Buriti do Tocantins (TO), 10/02/2014. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Extrato de Ata de Registro de Preços 001/2014-PMBT - Processo n.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT do Pregão Presencial (SRP) n.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO; Recurso: Dot. Orçamentárias: 12.122.1005.2-022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; 12.361.0403.2-034 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental; 12.365.0401.2-035 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Infantil; 12.306.0251.2-081 - Manutenção do Prog. Nac. de Alimentação Escolar PNAE. Ata de Registro de Preços/ Empresa / Valor Total do Lote/ Assinatura; Ata de Registro de Preços n.º 001/2014-PMBT, FRANCISCO GONZAGA BARBOSA ME - CNPJ n.º 00.154.054/0001-01 - Lote 01 - R\$ 73.115,00; Lote 02 - R\$ 215.060,40; Lote 03 - R\$ 162.728,00, perfazendo um valor total R\$ 450.903,40 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e três reais e quarenta centavos), 11/02/2014, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Extrato de Ata de Registro de Preços 002/2014-PMBT - Processo n.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT do Pregão Presencial (SRP) n.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO; Recurso: Dot. Orçamentárias: 12.122.1005.2-022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; 12.361.0403.2-034 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental; 12.365.0401.2-035 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Infantil; 12.306.0251.2-081 - Manutenção do Prog. Nac. de Alimentação Escolar PNAE. Ata de Registro de Preços/ Empresa / Valor Total do Lote/ Assinatura; Ata de Registro de Preços n.º 002/2014-PMBT, ANDREIA ALVES RODRIGUES 00636277100 - CNPJ n.º 14.708.863/0001-22, a qual saiu-se vencedora do Lote 04, perfazendo valor total R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), 11/02/2014, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Fábio Passos Spanner
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 012/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 012/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 07/03/2014 às 13h, objetivando REGISTRO DE PREÇO, Visando a Aquisição e Transporte de material Betuminoso e Brita, destinado a recuperação de ruas e avenidas neste município, para suprir as necessidades da Secretaria requisitante, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins, 20 de fevereiro de 2014.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03, referente ao Pregão Presencial nº 005/2014, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de consumo, higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a demanda das Secretarias desta Prefeitura, com o seguinte resultado: a empresa COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.677.269/0001-70, com o valor total de R\$ 30.946,70 (trinta mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), a empresa IATIANE OLIVEIRA ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 07.322.318/0001-38, com o valor total de R\$ 35.927,92 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais noventa e dois centavos), valor total da Ata R\$ 66.874,62 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) com vigência de um (1) ano a partir de sua publicação.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO - TO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 03 de março de 2014, às 17:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins - TO, 18 de fevereiro de 2014.

Laydyane Pereira Bastos Miranda
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - TO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS -TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à prestação de serviços na locação de veículos de passeio, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 03 de Março de 2014 às 15:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins - TO, 19 de fevereiro de 2014.

Laydyane Pereira Bastos Miranda
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

FUNDO MUL. DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 31/2014. Abertura dia 07 de março de 2014 às 13:00 horas visando a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 18 de fevereiro de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima / Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social / TO. Através do seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 001/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de março de 2014, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao Pregão Presencial Nº 005/2014 às 15:00h, Pregão Presencial 006/2014 às 16:30h cujo objeto é Aquisição de Merenda e Material de limpeza para atendimento as escola deste município. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 18 de Fevereiro de 2014.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis – TO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, com abertura das propostas para às 14h00min do dia 17 de março de 2014, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, proposta de preços para “locação de veículos para atendimento de varias secretarias conforme consta no Anexo III deste Edital destinado ao Município de Figueirópolis – TO”, nos termos do art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93, Este Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 20/03/2014 e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima, durante o horário de 12:30 as 17:30 horário de expediente. Informações pelo fone (63) 3374-1288 ou 3347-1417 / 9930-2606

Figueirópolis – TO, 18 de Fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 001/2014
Órgão: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão
Contratada: Pedro Arnaldo Paim Nunes-ME
Signatários: Flávio Soares Moura Filho – Prefeito Municipal
Pedro Arnaldo Paim Nunes
Objeto: Locação de veículo van, por quilômetro (Diversos)
Valor Reg.: R\$: 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos)

Ata de Registro de Preços n.º 001/2014
Órgão: Fundo Municipal de Educação
Contratada: Pedro Arnaldo Paim Nunes-ME
Signatários: Reijane de Sousa Costa - Gestora
Pedro Arnaldo Paim Nunes
Objeto: Locação de veículo van, por quilômetro (Transp. Escolar)
Valor Reg.: R\$: 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos)

Ata de Registro de Preços n.º 002/2014
Órgão: Fundo Municipal de Educação
Contratada: Vanda Tavares Martins-MEI
Signatários: Reijane de Sousa Costa - Gestora
Vanda Tavares Martins
Objeto: Locação de veículo van, por quilômetro (Diversos)
Valor Reg.: R\$: 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos)

Ata de Registro de Preços n.º 003/2014
Órgão: Fundo Municipal de Educação
Contratada: E. A. Alburquerque & Cia Ltda-ME
Signatários: Reijane de Sousa Costa - Gestora
Eduardo Assis de Alburquerque
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar)
Valor Total Reg.: 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais)

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, para o Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de contratação de empresa(s) especializada(s) em realização de consultas e exames médicos especializados para atendimento aos usuários da saúde pública do município de Fortaleza do Taboão/TO, demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 15h:00min do dia 07/03/2014, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão/TO.

Fortaleza do Taboão - TO, 18 de fevereiro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de contratação de empresa especializada para locação de Softwares para prestação de serviços na área pública de Administração de Pessoal, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitações, Tesouraria, Frota, Protocolo, Sistema adequado para inserção de dados no Portal da Transparência em conformidade com as exigências legais, tudo em atendimento à Legislação vigente às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min do dia 07/03/2014, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão/TO.

Fortaleza do Taboão - TO, 18 de fevereiro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

Processo nº: 4385/2013. Edital de Chamamento para Credenciamento nº: 001/2011. Contrato nº: 001/2013 – 1º Termo Aditivo. Partes: LABORATÓRIO BIOCLIN LTDA, CNPJ Nº 00.066.084/0001-66 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços em exames laboratoriais. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/01/2014. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – para prestação de Serviços de Análise e Clínica; Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

Processo nº: 4383/2013. Edital de Chamamento para Credenciamento nº: 001/2011. Contrato nº: 004/2013 - 1º Termo Aditivo. Partes: JOSÉ DUARTE RODRIGUES E CIA LTDA. (LABORATÓRIO DELTALAB), CNPJ Nº 10.203.926/0001-38 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços em exames laboratoriais. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/01/2014. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – para prestação de Serviços de Análise e Clínica. Sueli S. S. Aguiar - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

Processo nº: 4388/2013. Edital de Chamamento para Credenciamento nº: 001/2011. Contrato nº: 005/2013 – 1º Termo Aditivo. Partes: LABORATÓRIO HEMOLAB DIAGNÓSTICOS LABORAT LTDA, CNPJ Nº 00.673.149/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços em exames laboratoriais. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/01/2014. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – para prestação de Serviços de Análise e Clínica. Sueli S.S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013

Processo nº: 4383/2013. Edital de Chamamento para Credenciamento nº: 001/2011. Contrato nº: 007/2013 – Termo Aditivo. Partes: JOACIL ALVES JAPIASSU (LABORATÓRIO MASTER), CNPJ Nº 12.112.907/0001-21 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de Serviços em Exames Laboratoriais. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/01/2014. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – para Serviços de Análise e Clínica. Valor: R\$ 124.300,80 (cento e vinte e quatro mil trezentos reais e oitenta centavos) - Serviços de Citologia. Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

Processo nº: 4389/2013. Edital de Chamamento para Credenciamento nº: 001/2011. Contrato nº: 009/2013 – 1º Termo Aditivo. Partes: LABORATÓRIO CITOCEL S/S, CNPJ Nº 1.288.394/0001-74 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços em exames laboratoriais. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/01/2014. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – para prestação de Serviços de Análise e Clínica; Valor: R\$ 124.300,80 (cento e vinte e quatro mil trezentos reais e oitenta centavos) – para Serviços de Citologia. Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

Processo nº: 4387/2013. Edital de Chamamento para Credenciamento nº: 001/2011. Contrato nº: 010/2013 – 1º Termo Aditivo. Partes: NETTO & LIRA, CNPJ Nº 01.649.929/0001-09 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços em procedimentos médicos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/01/2014. Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) – para prestação de Serviços de Anatomopatológico e Citologia Mamária; Valor: R\$ 124.300,80 (cento e vinte e quatro mil trezentos reais e oitenta centavos) – para Serviços de Citologia. Sueli S. S. Aguiar - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

Processo nº: 4384/2013. Edital de Chamamento para Credenciamento nº: 001/2011. Contrato nº: 011/2013 – 1º Termo Aditivo. Partes: ALINE MATOS DE CARVALHO (LABORATÓRIO ANÁLISE) - ME, CNPJ Nº 08.360.146/0001-50 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de Serviços em Exames Laboratoriais. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/01/2014. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – para prestação de Serviços de Análise e Clínica. Valor: 124.300,80 (cento e vinte e quatro mil trezentos reais e oitenta centavos) – Serviço de Citologia. Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013

Processo nº: 3869/2014. Contrato nº: 032/2013 – 1º Termo Aditivo. Partes: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA SÉ. XXI, CNPJ Nº 00.631.860/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Aluguel de Imóvel para funcionamento o CAPS ADIII. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 06/01/2014. Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) – Aluguel de uma casa para funcionamento do CAPS ADII. Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 001/2014

Processo nº: 4390/2013. Contrato nº: 001/2014. Partes: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA SÉ. XXI, CNPJ Nº 00.631.860/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Aluguel de Imóvel Comercial para funcionamento do Almoxarifado Central. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/01/2014. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Aluguel de imóvel comercial para funcionamento do Almoxarifado Central. Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em Planejamento e Gestão Ambiental objetivando o aumento e/ou recuperação do índice definitivo do ICMS – Ecológico “Ano – Calendário 2013 – Elaboração 2014 – Aplicação 2015, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 07 de março de 2014, HORÁRIO: 09:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá – TO, 18 de fevereiro de 2014.

Elíneusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, sob o n. 002/2014 – Contratação de empresa especializada para cessão de uso de rede, softwares e equipamentos de informática, para desenvolvimento dos programas preconizados pelos órgãos públicos, bem como, desenvolvimento das atividades municipais; Data: 07/03/2014; hora: 08:00h; 003/2014 – Locação de veículos diversos para atender o Município de Jaú do Tocantins, compreendendo, a Prefeitura e os Fundos Municipais; Data: 07/03/2014; hora: 10:00h; 004/2014 – Locação de bens imóveis para atender o Município de Jaú do Tocantins, compreendendo, a Prefeitura e os Fundos Municipais; Data: 07/03/2014; hora: 14:00h;

Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3387-1122.

João Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
CONTRATADO: HEALTH CONSULTING- APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 15.279.602/0001-05.
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de planos de trabalhos, prestação de contas, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estadual, federal e entidades afins, junto a Prefeitura de Luzinópolis -TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2014
Valor Global: R\$ 24.283,30 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
DATA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2014, Vigência: 10 (Dez) meses e 10 (dias).
Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2-005, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno – Prefeito Municipal

Luzinópolis – TO, 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS – TO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 031/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO.
CONTRATADA: JULIANA GABRIELLE MATIAS VIEIRA SILVA. CPF: 041.696.761-22.
OBJETO: Contratação de profissional da saúde (Nutricionista) para Atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2013
Valor Global: R\$ 18.711,00 (Dezoito mil setecentos e onze reais).
DATA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2014, Vigência: 11 (onze) meses e Dez dias.
Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.056, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0400.
SIGNATÁRIO: Ronaria Gomes Madeira costa – Secretaria Municipal de Saúde de Luzinópolis -TO.
Luzinópolis – TO, 21 de Janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis -TO.
CONTRATADA: GABRIEL DE FARIAS RÊGO. CPF: 030.749.831-08.
OBJETO: Contratação de profissional da saúde (Fisioterapeuta) para Atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis -TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2013
Valor Global: R\$ 18.706,00 (Dezoito mil setecentos e seis reais).
DATA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2014, Vigência: 11 (onze) meses e Dez dias.
Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.056, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0400.
SIGNATÁRIO: Ronaria Gomes Madeira costa – Secretaria Municipal de Saúde de Luzinópolis -TO.
Luzinópolis – TO, 21 de Janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis -TO.
CONTRATADA: CARCION MÁRLITON RIBEIRO DIAS. CPF: 944.023.291-91.
OBJETO: Contratação de profissional da saúde (Educador Físico) para Atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis -TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2013
Valor Global: R\$ 18.700,00 (Dezoito mil setecentos reais).
DATA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2014, Vigência: 11 (onze) meses e Dez dias.
Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.056, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0400.
SIGNATÁRIO: Ronaria Gomes Madeira costa – Secretaria Municipal de Saúde de Luzinópolis -TO.
Luzinópolis – TO, 21 de Janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis -TO.
CONTRATADA: AZENATE FERREIRA GOMES. CPF: 013.925.851-55.
OBJETO: Contratação de profissional da saúde (Serviço Social) para Atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis -TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2013
Valor Global: R\$ 18.717,00 (Dezoito mil setecentos e dezessete reais).
DATA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2014, Vigência: 11 (onze) meses e Dez dias.
Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.056, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0400.
SIGNATÁRIO: Ronaria Gomes Madeira costa – Secretaria Municipal de Saúde de Luzinópolis -TO.
Luzinópolis – TO, 21 de Janeiro de 2014.

RONARIA GOMES MADEIRA COSTA
Secretaria Municipal de Luzinópolis - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital. A abertura das propostas prevista para às 08:00 horas do dia 06 de março de 2014, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abílio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim – TO. Informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00h às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital. A abertura das propostas prevista para às 10:00 horas do dia 06 de março de 2014, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abílio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim – TO. Informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital. A abertura das propostas prevista para às 12:00 horas do dia 06 de março de 2014, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abílio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim – TO. Informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 as 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO
CONTRATADO: FENIX SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME.
CNPJ: 09.264.183/0001-27
OBJETO: Prestação de serviços contábeis para a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2013
Valor Global: R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais).
DATA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2-004, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Evandro Pereira de Sousa – Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins – TO, 13 de janeiro de 2014.

EVANDRO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO
CONTRATADO: ERASMO MIRANDA DE SOUSA.

CNPJ: 922.977.301-87

OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria junto ao setor de licitações e contratos administrativos deste município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2014

Valor Global: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2014, Vigência: 11 (onze) meses.

Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2.006, Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: Evandro Pereira de Sousa – Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins – TO, 03 de fevereiro de 2014.EVANDRO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins – TO
CONTRATADO: FENIX SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME .

CNPJ: 09.264.183/0001-27

OBJETO: Prestação de serviços contábeis para o Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2013

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

DATA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.301.0005.2-033, Elemento de despesa:

3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0040.

SIGNATÁRIO: Evaldo Pereira de Sousa – Secretário Municipal de Saúde
Palmeiras do Tocantins – TO, 13 de janeiro de 2014.EVALDO PEREIRA DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins – TO

CONTRATADO: FENIX SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME .

CNPJ: 09.264.183/0001-27

OBJETO: Prestação de serviços contábeis para o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2013

Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

DATA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 08.122.0005.2-044, Elemento de despesa:

3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: Evandro Pereira de Sousa – Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins – TO, 13 de janeiro de 2014.Evandro Pereira de Sousa
Prefeito Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, através do Sr. Presidente, torna público o resultado do processo licitatório, referente ao Pregão Presencial n.º 01/2014. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, realizada a sessão no dia 29 de janeiro de 2014 às 10:00 horas, onde o pregoeiro e equipe de apoio chegou ao seguinte resultado, sendo contemplada a empresa: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 05.489.088/0001-70, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em onze parcelas de três mil reais.

Pedro Afonso - TO, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE RIBAMAR SOARES COELHO
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA
DE VEREADORES DE PEDRO AFONSO-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**EXTRATO**

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 02/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

“III – DECISÃO

À vista do exposto, filio-me à conclusão a que chegou a Pregoeira, de modo que, CONHEÇO do recurso interposto pela licitante N. A. DE SOUZA-ME, para, no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão de decisão de inabilitação da recorrente N. A. DE SOUZA-ME, dando-se prosseguimento ao certame Licitatório.

Publique-se, na forma da lei, para conhecimento dos interessados.

Junte-se aos autos do Processo Administrativo de Licitação.

Cumpra-se!

Pequizeiro – TO, 04 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
ATO Nº 038/2013”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - 25.086.604/0001-23				
RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO				
CEP: 77730-000				
FONE / FAX: (63)3427-1103 / (63)3427-1119				
PEQUIZEIRO / TO				
RELATÓRIO DE ITEM /LOTE VENCEDOR AGRUPADO POR FORNECEDOR				
Pregão Nº: 001/2014				
Processo Nº: 002/2014				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.				
Fornecedor: AGUIAR E SILVA LTDA - ME				
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0002	ACHOCOLATADO PÓ INSTANTÂNEO A BASE DE AÇÚCAR	4,5500	2200	10.010,0000
0004	ARROZ TIPO 1 AGULINHA LONGO FINO.	1,4000	10000	14.000,0000
0008	COLORIFICO EM PÓ	3,9500	100	395,0000
0010	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	2,8500	300	855,0000
0011	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 350 G	2,7500	500	1.375,0000
0012	CEREAL INFANTIL (FARINHA DE ARROZ)	10,7000	200	2.140,0000
0014	FRANGO INTEIRO CONGELADO	4,2000	5000	21.000,0000
0016	MACARRÃO TIPO AVE MARIA PCT 500 G	3,0500	2000	6.100,0000
0017	MELANCIA GRAÚDA E INTEGRA	1,0000	5500	5.500,0000
0018	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL COM ADIÇÃO DE	5,7000	1200	6.840,0000
0022	TEMPERADO AÇAFRÃO EMBALAGEM 500 G	9,7500	50	487,5000
0025	MACÃS, ÍNTEGRAS E FIRMES	3,7500	500	1.875,0000
0026	BATATA INGLESA	1,8500	5000	9.250,0000
0027	BETERRABA	1,7000	3000	5.100,0000
0028	CEBOLA	1,7500	2000	3.500,0000
0029	CENOURA	1,6300	2600	4.238,0000
0030	CHUCHU	1,5500	850	1.317,5000
0031	REPOLHO	1,5500	2000	3.100,0000
0032	TOMATE	2,0500	3000	6.150,0000
0033	ABÓBORA	1,5300	1000	1.530,0000
0035	BANANA PRATA	1,9500	2000	3.900,0000
0036	LARANJA	1,6400	800	1.312,0000
0038	BATATA DOCE	1,9000	700	1.330,0000
0048	GENGIBRE	4,9000	50	245,0000
0052	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	2,7700	600	1.662,0000
0046	OVOS DE GALINHA, BRANCOS	0,1800	5000	900,0000
0044	LEITE LONGA VIDA	2,0500	7500	15.375,0000
0050	LEITE NAN 1 PÓ	30,9000	100	3.090,0000
0051	LEITE DE SOJA PÓ	19,8900	100	1.989,0000
0001	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 2 KG	2,8000	4800	13.440,0000
0015	BERBIDA LÁCTEA DE POLPA DE FRUTA	5,5900	500	2.795,0000
TOTAL:		141,830	69150	150.801,000
Fornecedor: COSTA E VIEIRA LTDA				
ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0007	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 100 G	17,8000	10	178,0000
0009	CARNE MOÍDA FRESCA DE 1ª CONSERVADA, REFRIGERADA	17,5000	10000	175.000,0000
0013	FEIJÃO TIPO 1	2,5500	5000	12.750,0000
0021	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	7,4300	200	1.486,0000
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2014 - PROCESSO: 002/2014				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - 25.086.604/0001-23

RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
CEP: 77730-000
FONE / FAX: (63)3427-1103 / (63)3427-1119

PEQUIZEIRO / TO

0023	TEMPERO PRONTO COMPLETO SEM PIMENTA EMBALAGEM 1 KG	2,4500	200	490,0000
0039	MAMÃO PAPAIA	3,1000	1000	3.100,0000
0043	MACARRÃO PARAFUSO	3,9000	1500	5.850,0000
0045	POLVILHO DE MANDIOCA	4,0000	700	2.800,0000
0003	AVEIA FINA-FLOCOS FINOS PACOTE 250 KG	8,5900	150	1.288,5000
0037	SUCO DE FRUTAS GARRAFA	2,8000	6000	16.800,0000
TOTAL:		70,120	24760	219.742,500

Fornecedor: J. APARECIDO PEREIRA

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL
0005	BOLACHA SAL TIPO CREAM CRACKER PCT 400 G	5,5000	400	2.200,0000
0006	BOLACHA DOCE TIPO MARIA, PCT DE 500 G	5,4500	750	4.087,5000
0019	MILHO BRANCO PARA CANJICA	2,0000	600	1.200,0000
0024	ALHO CABEÇAS	9,4000	800	7.520,0000
0040	SAL REFINADO	0,8400	830	697,2000
0041	FARINHA DE MANDIOCA	3,9200	2000	7.840,0000
0042	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA	5,3900	400	2.156,0000
0047	COCO RALADO	9,3500	200	1.870,0000
0020	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	2,6300	5000	13.150,0000
0034	VINAGRE BRANCO	1,1800	400	472,0000
0049	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	0,6400	500	320,0000
TOTAL:		46,300	11880	41.512,700

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2014 - PROCESSO: 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2014 - FMS

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 07 de Março de 2014 às 09:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA E BEBEDOURO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 19 de Fevereiro de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2014 - FMS

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 07 de Março de 2014 às 14:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 19 de Fevereiro de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 03 de março de 2014, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento da merenda escolar e gêneros alimentícios, destinados à manutenção do PNAE e Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 10 (dez) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 19 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 03 de março de 2014, às 10:30h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza e Higiene destinados à manutenção da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 10 (dez) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 19 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 03 de março de 2014, às 15:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção diversos, destinado ao uso na Manutenção/Reformas dos Prédios Públicos desta Municipalidade, por um período de 10 (dez) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação.(63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 19 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 03 de março de 2014, às 16:30:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a Locação de 03 (três) caminhões, sem motoristas, sem itinerário e quilometragem previstos para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento e Secretaria Municipal de Educação ambos por um período de 10 (dez) meses, referente ao exercício do ano de 2014, de acordo com especificações técnicas do termo de referência anexo do edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, 19 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação da infraestrutura (som, disciplinadores, tabladões, tendas e outros), para atender eventos do Município de Pugmil-TO, realizado às 9h00 do dia 3 de fevereiro de 2014, onde chegou ao seguinte resultado: BF Locadora e Produtora de Eventos Ltda-ME, CNPJ 11.588.414/0001-08, vencedora dos itens julgados 01 ao 23, valor global de R\$ 796.430,00 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta reais), para futura contratação pelo sistema de registro de preços, pela execução do objeto ora licitado.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, através do Sr. Presidente, torna público o resultado do processo licitatório, referente ao Pregão Presencial n.º 01/2014. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, realizada a sessão no dia 30 de janeiro de 2014 às 13:00 horas, onde o pregoeiro e equipe de apoio chegou ao seguinte resultado, sendo contemplada a empresa: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 05.489.088/0001-70, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em onze parcelas de três mil reais.

Rio dos Bois - TO, 30 de janeiro de 2014.

FERNANDO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA
DE VEREADORES DE RIO DOS BOIS - TO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO, através do Sra. Presidente, torna público o resultado do processo licitatório, referente ao Pregão Presencial n.º 01/2014. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, realizada a sessão no dia 30 de janeiro de 2014 às 14:00 horas, onde o pregoeiro e equipe de apoio chegou ao seguinte resultado, sendo contemplada a empresa: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 05.489.088/0001-70, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em onze parcelas de três mil reais.

Rio Sono - TO, 30 de janeiro de 2014.

QUESIANE MARTINS DOS SANTOS
VEREADORA – PRESIDENTE DA CÂMARA
DE VEREADORES DE RIO SONO - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2014, às 08h10min (horário local) o Pregão Presencial nº 06/2014, objetivando Registro de Preços para contratação de Empresa visando futuras locações de veículos destinados ao Gabinete e demais Secretarias. Maiores informações (63) 3487 1171, e-mail: pmsblicitacoes@gmail.com. São Bento do Tocantins, 17 de fevereiro de 2014 - Antônio Pereira da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2014, a partir das 10h00min (horário local) o Pregão Presencial nº 07/2014, objetivando Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes para suprir a demanda da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Inf. (63) 3487 1171, e-mail: pmsblicitacoes@gmail.com. São Bento do Tocantins, 17 de fevereiro de 2014 - Antônio Pereira da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**AVISO DE RESULTADO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

OBJETO: Aquisição de combustíveis carburante, diesel, gasolina, lubrificantes e filtros para atender do município de São Sebastião do Tocantins – TO.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº 001/2014, cujo certame se deu às 09:30h do dia 16/01/2014, sagrou-se vencedor a empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BURITI LTDA, CNPJ/MF nº: 09.600.609/000176, com valor total de R\$ 577.590,50 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), dos itens de 01 a 75. E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins – TO, 20 de janeiro de 2014.

ADOLFO ARAÚJO BISPO
Pregoeiro

CONTRATO Nº 09/2014

DATA: 20/01/2014

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins – TO.

CONTRATADA: Auto Posto de Combustível Buriti LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.600.609/0001-76, sito a avenida José de Assis, s/n - esq c/ Rod TO 201 – CEP: 77.995-000 – Centro – Buriti do Tocantins.

OBJETO: Aquisições futuras de Combustível Carburante, Diesel, Gasolina, óleos Lubrificantes e Filtros para atender a Frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Tocantins – TO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 10 - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins.

UNIDADE 18 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

PROGRAMÁTICA - 10.302.0210.2-082- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

FONTE- 0010.00.000 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 87.473,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais)

PRAZO DE FONECIMENTO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - TO, através do Sr. Presidente, torna público o resultado do processo licitatório, referente ao Pregão Presencial n.º 01/2014. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, realizada a sessão no dia 30 de janeiro de 2014 às 14:00 horas, onde o pregoeiro e equipe de apoio chegou ao seguinte resultado, sendo contemplada a empresa: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 05.489.088/0001-70, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em onze parcelas de três mil reais.

TUPIRAMA - TO, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA
DE VEREADORES DE TUPIRAMA - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, através do PREGOEIRO aviso aos interessados que, está republicando o referido Pregão Presencial n.º 011/2014, o qual será realizado no dia 05 de março de 2014, às 07:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014”, Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações – para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviço de Acesso GPRS/EDGE/3G, Serviços de Controle de gastos móveis. Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede desta Prefeitura Municipal.

Tupirama - TO, 19 de fevereiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

O FMS DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de março de 2014, às 13:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil e afins para atender as necessidades do FMS, tipo menor preço. Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 19 de fevereiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**Edital de Publicação**

A Prefeitura Municipal de WANDERLÂNDIA, CNPJ 00001636000158, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade saneamento básico- aterro sanitário. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de WANDERLÂNDIA, CNPJ 00001636000158, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade saneamento básico- aterro sanitário. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de WANDERLÂNDIA, CNPJ 00001636000158, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade saneamento básico- aterro sanitário. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ – FMSX****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 03/2014, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 10/03/2014 às 14h30min, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2014. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 08h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações através do fone (63) 3473 1597.

Xambioá – TO, 18 de Fevereiro de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 04/2014, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 11/03/2014 às 14h30min, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO XAMBIOÁ – TO. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 08h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações através do fone (63) 3473 1597.

Xambioá – TO, 18 de Fevereiro de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação de Beach Soccer do Estado Tocantins, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os clubes e associações abaixo relacionadas, para a Eleição de Presidente, Vice - presidente e Conselheiros, que acontecerá no dia 7 de março de 2014, com a primeira chamada às 19h e a segunda chamada às 19:30h, em sua sede na 305 Norte, Ql. 08, Al.10, lote 18.

CLUBES E ASSOCIAÇÕES CONVOCADAS

Fundadoras:

1) Cruzeiro Esporte Clube, 2) Associação de Moradores Ocupantes da ARSE 62, 3) América Esporte Clube.

Efetivadas:

4) Associação Taquaruçu Esporte Clube, 5) Associação de Cabos e Soldados do Tocantins, 6) Associação Taquari 1 Futebol Clube & Regatas, 7) Asa Sul Esporte Clube, 8) Sociedade Esportiva Aurenly III, 9) União das Arnos Futebol Clube.

JADES ALBERTO AVELINO
Presidente da FBST

Contato: 9281-9717

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Manoel de Souza Cançado, CPF: 111.603.666-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) e Declaração de Uso Insignificante - DUI, para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Camarinhas, Município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE DIANÓPOLIS
VARA CÍVEL
Rua do Ouro, Qd. 69-A, Lt. 01, n. 235-Sector Novo Horizonte-Dianópolis

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz Titular da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO., na forma da Lei, etc...FAZ SABER, a todos que o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 2009.0011.6703-5 de Embargos de Terceiros, tendo como Embargantes Jefferson Antunes de Carvalho Junior e sua esposa Alessandra Nunes Novaes Carvalho, e Embargados José Alberto Gomes de Oliveira e Outro. Pelo presente edital de citação, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada em jornal de ampla circulação, CITA, o requerido **JOSÉ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, agropecuarista, que se encontra em local incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação, contestando-a, se quiser, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de revelia e confissão. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 06 dias do mês de dezembro de 2013. Eu, *Dulcineia de Sousa Barbosa*, técnica judiciária, o digitei e subscrevi por ordem do MM. Juiz na Portaria 001/2013. Certifico que afixei cópia do presente edital no placar do Fórum.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
Juiz de Direito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)

A empresa CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 09.086.013/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a atividade "AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SHOPPING CAPIM DOURADO", com endereço da sede e da obra na quadra 107 N, Av. JK com Av. NS-5/ PALMAS – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 05/2005 do COEMA-TO, na Resolução nº 237/97 do CONAMA e no Decreto nº 244/2000 da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CESILIO AGROINDUSTRIAL LTDA- ME, CNPJ 10.789.482/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para a atividade frigorífico-abate bovino, localizado no Loteamento Paraíso, Lotes 22 e 23, Zona Rural, S/N, situada no Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - COREN - TO CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Quinta Reformulação Orçamentária 2013				
Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
1.2.10.01.02.02 - Técnico	Reformulação para Mais	01/10/2013	26.000,00	26.000,00
Total Receitas			26.000,00	26.000,00
3.2.10.04 - Cota/COFEN	Reformulação para Mais	01/10/2013	26.000,00	26.000,00
Total Despesas			26.000,00	26.000,00

MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE
COREN-TO 37721
CPF: 458.868.579-15

ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA
TESOUREIRO COREN-TO 87201
CPF: 462.233.392-91

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
CONTADOR CRCTO 805
CPF: 789.318.861-87

SEAC-TO – SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO ESTADO DO TOCANTINS

ELEIÇÕES SEAC-TO/2014 – REGISTRO DE CHAPAS

Comunicamos o Registro de CHAPA ÚNICA para as eleições desta Entidade a serem realizadas no dia 10 de março de 2014 em cumprimento ao disposto nos artigos 41 a 44 do seu Estatuto, assim constituída: DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Presidente: Joseph Ribamar Madeira (Fenix); Diretor Vice Presidente: Lélvio Vieira Carneiro (Coral); Diretor 1º Secretário Administrativo: Renê Rodrigues de Mendonça Filho (Atalaia); Diretor 2º Secretário Administrativo: André Lima de Abreu (Atocantinense); Diretor 1º Tesoureiro: Waldson Moreira Junior (Umanizzare); Diretor 2º Tesoureiro: Wanderson Rocha Araújo (Global); Diretor Social: Lúcio Ottoni Vieira Filho (Total); SUPLENTE: Leonardo Ottoni Vieira (Total); Jurandir Moreira da Silva (Cristal Limp); José Gomes de Sousa Neto (SEMOG); CONSELHO FISCAL: TITULARES: Ramon Rodrigues (Atalaia); Danúbio José da Silva (Emcol); Fábio Rodrigues dos Santos (Ipanema); SUPLENTE: Milton Félix de Freitas (Total); Lazaro Kallebe dos Santos (Limps); Lucivânia Brito de Abreu (Fenix); CONSELHO REPRESENTANTE NA FEDERAÇÃO: TITULAR: Joseph Ribamar Madeira (Fênix); Lélvio Vieira Carneiro (Coral); Leonardo Ottoni Vieira (Total); Edvaldo Tarissio (Litucera); SUPLENTE: André Lima de Abreu (Sttatus); Paulo Roberto de Sousa Duarte (Ipanema); Wanderson Rocha Araújo (Global); Danúbio José da Silva (Emcol). Fica aberto o prazo de dois dias, a contar da data desta publicação, para impugnação de candidaturas constantes desta chapa, conforme artigo 44 letra 'b'. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (19/02/2014).

Joseph Ribamar Madeira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PINDORAMA – TOCANTINS - ACP - CNPJ: 00.433.970/0001 - 80 – CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS APTO A VOTAREM P/ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA 22/02/2014, LOCAL CHÁCARA SANTA LUZIA, KM 01, LIGAÇÃO PINDORAMA A SILVANÓPOLIS, HORÁRIO: ÀS 19 HS

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

1º Eleição e posse da Nova Diretoria, 2º Alteração ramo/atividade, 3º Inclusão e Exclusão de Associado, 4º Alteração da razão social / fantasia no CNPJ: que passará a se chamar Associação Comunitária Habitacional Tocantinense - ACOHATO, 5º Mudança de Endereço de Pindorama do TO para Palmas -TO

Cumpra se o Edital

Palmas - TO, 18/02/2014.

Leda Cristina Grama Couto
CPF 180.427.081-48
Presidente da ACP

FECOLINAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora GRACE KELLY SAMPAIO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 2011.0005.4784-7, ação: COBRANÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, Requerida, HELEN FABRÍCIA ARMANDO DA SILVA, Citação: da requerida, HELEN FABRÍCIA ARMANDO DA SILVA, CPF sob o Nº 005.681.771- 18 atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, requerida, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

Colinas do Tocantins, 19 de fevereiro de 2014.

TOCANTINS

SINALIZANDO UM FUTURO AINDA MELHOR
MAIS 25 ANOS DE CONQUISTAS



O Governo do Tocantins trabalhou duro nos últimos anos para reorganizar o Estado. Recuperou o crédito com os maiores bancos do Brasil e do mundo e está investindo quase R\$ 1 bilhão em obras, serviços e equipamentos, priorizando a melhoria das nossas cidades.



Um governo revigorado, que planeja e executa os projetos que vão garantir mais 25 anos de progresso para o Tocantins.

A melhor maneira de homenagear os 25 anos do Tocantins.

Parabéns tocantinenses!



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social